



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de julho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº139 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº96/2024 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020, e o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, resolve AUTORIZAR o servidor **ALFREDO NELSON MENDES SEREJO**, que exerce o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Energia e Telecomunicações, Matrícula nº 30000390, lotado nesta Secretaria, a viajar à Cidade Sobral-CE, com ida no dia 25/07/2024 e retorno na mesma data, a fim de visitar a obra de internalização subterrânea da rede aérea no Sítio Histórico de Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o montante de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 4º, §2º, I, art. 16, Classe II, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, 19 de julho de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/SEINFRA/2023 - IG: 1324463000

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/SEINFRA/2023, celebrado entre a Secretaria Da Infraestrutura – SEINFRA e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEINFRA / SRH, 1º e 2º Andar - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, 60 - Sala 1 - Alto da Balança, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo nº 08001.001505/2024-79, em especial: a) Justificativa de Aditivo de Acréscimo de 25% - COAFI, fl. 33; b) Parecer Jurídico nº 381/2024 – ASJUR/SEINFRA; c) nos demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. 1.2. No artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público; VII- FORO: Município de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Por esse Termo, o valor do Contrato fica alterado em virtude do acréscimo da quantia de R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais). Após o acréscimo decorrente do presente aditivo, passa o valor global do Contrato de R\$ 4.824,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais) para R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais), causando uma repercussão financeira ao contrato de 25% (vinte e cinco por cento); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.030,00 0 (seis mil e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 17 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento de Gestão Interna da SEINFRA, e Paulo César Barroso Vieira, Superintendente do Vale-Transporte - Sindiônibus.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo nº 08012.018574/2024-92 do SUITE, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) **LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA**, matrícula nº 30064356, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOT, referência 06, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 23/05/2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo do SUÍTE 08012.018678/2024-05, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) **MATEUS HONORATO DA SILVA**, matrícula nº 30064763, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, referência 06, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 23/05/2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1566/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte da NUP 08012.020681/2024-81, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1398/24, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 31/05/2024 a 03/06/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1566/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						RS 16.200,00

*** *** ***

PORTARIA N°1583/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.022621/2024-01, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1159/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/05/2024 a 31/05/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de maio de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1583/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
TOTAL						RS2.300,00

*** *** ***

PORTARIA N°1585/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.031015/2024-78, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1399/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/06/2024 a 28/06/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1585/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** *** ***

PORTARIA N°1586/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.031025/2024-11, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1361/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 28/06/2024 a 01/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1586/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
SAMYA MAGALHAES DIAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						13.880,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1587/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.023370/2024-73, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1344/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/06/2024 a 20/06/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1587/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Coordenador	60,00	90,00	3	1	270,00
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	Coordenador	60,00	90,00	3	1	270,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Presidente	80,00	120,00	3	1	360,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	60,00	90,00	3	1	270,00
MICKAEL VALERIO DE MARIA	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
PEDRO LOPEZ	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
TOTAL						3.470,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1588/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.030975/2024-11, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1487/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 05/07/2024 a 08/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1588/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CABIPARIBE	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						18.430,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1643/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.031801/2024-75, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1395/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/06/2024 a 28/06/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1643/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
NIXON ALCANTARA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						2.700,00

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1330635. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA ARAUJO DE CASTRO; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em São Benedito/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de Nº 08012.021939/2024-66, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, que tem por objeto a locação do imóvel abaixo especificado, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 01/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza (CE), 01 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; MARIA AUXILIADORA ARAÚJO DE CASTRO - Proprietário do Imóvel.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO



COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº159/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, no uso de suas atribuições legais informa o recebimento da Licença de Operação nº 159/2024, conforme as seguintes especificações: Razão Social: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. CNPJ: 02.003.575/0001-93. Endereço: RUA SENADOR JAGUARIBE Nº 501 – CEP: 60.010-010 Município: FORTALEZA/CE. Processo SEMACE: 2018-225907/TEC/RENLO Nº SPU: 1621657/2018. Objeto: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 1910/2024-DICOP/GECON, REFERENTE À OPERACIONALIZAÇÃO DA FERROVIA VLT- VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS, OPERADA PELA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS- METROFOR, COM EXTENSÃO DE 13,9 KM, COMPOSTA DE 12 (DOZE) ESTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE E UM CENTRO DE MANUTENÇÃO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, COM COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 (ZONA 24 S): 350.000 E / 9.593.000 S. Emissão: 25/6/2024. Validade: 24/6/2029.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR PRESIDENTE ,EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

ASSESSORIA JURÍDICA

CONTRATO Nº18/2019

PROCESSO Nº57001.001468/2024-12.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº18/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, CNPJ nº 22.156.351/0001-29, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 2666, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria a Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 322730097, SSP-CE e CPF nº 846.094.193-00, com endereço profissional supra elencado, e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, inscrita no CNPJ nº 07.040.108/0001-57, com sede na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, CEP: 60.422-700, Fortaleza – CE, doravante denominada CONTRATADA, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato Administrativo nº 18/2019, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL O Contrato está sendo rescindido unilateralmente, de acordo com o processo administrativa nº 57001.001468/2024-12, com fundamento no art. 78, inciso XII e no inciso I, do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O objeto do presente Termo é a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 18/2019, considerada a conveniência e oportunidade da Administração, conforme justificativa do gestor contratual às fls. 02.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO Por força do presente Termo, fica Rescindido Unilateralmente o Contrato previsto na Cláusula Segunda, estabelecendo a data de 22/07/2024 para término da vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO A SEMA providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, assim, por estarem cientes as partes, assina-se o presente TERMO DE RESCISÃO em 02 (duas) vias de igual teor e forma e diante das 2 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Fortaleza-CE, 16 de julho de 2024

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

TESTEMUNHAS

- 1.
- 2.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº17/2020 - SEMA/CAGECE

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; OBJETO: **Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº17/2020**, considerada a conveniência e oportunidade da Administração, conforme justificativa do gestor contratual às fls. 02, estabelecendo a data de 16/02/2024, para término da vigência contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da autoridade legal competente, na documentação acostada no processo nº 57001.001470/2024-83, e tem respaldo no inciso XII do art. 78 combinado com o inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. SIGNATARIO: Vilma Maria Freire dos Anjos – Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, Fortaleza-CE, 18 de julho de 2024.

Karyna Leal
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** *** ***

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA CAATINGA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. O Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga do Estado do Ceará tem por objetivos:
 I-assegurar a implantação da Reserva da Biosfera da Caatinga no Estado do Ceará, considerando a conservação da biodiversidade, o desenvolvimento sustentável e o conhecimento científico;
 II-propor políticas, diretrizes e estratégias de ação assegurando e coordenando a gestão e implementação da Reserva da Biosfera da Caatinga no Estado do Ceará;
 III-exercer e divulgar os princípios da RBCA;
 IV-incentivar, apoiar e propor o tombamento estadual e/ou federal dos remanescentes da Caatinga e ecossistemas associados, incluídos na área da RBCA no Estado, incentivando a implantação de Unidades de Conservação públicas e privadas;
 V-incentivar a pesquisa no Bioma Caatinga, no âmbito da RBCA;
 VI-promover o desenvolvimento, divulgação e monitoramento de incentivos à conservação e a recuperação na área da RBCA;
 VII-incentivar e apoiar programas de melhoria da qualidade de vida das populações, especialmente nas áreas de saúde, saneamento, educação e implementação de alternativas de desenvolvimento sustentável com geração de renda;
 VIII-divulgar as questões relacionadas ao bioma da caatinga, atuando em ações ligadas à educação ambiental.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DO COMITÊ

Art. 2º. O Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga terá caráter consultivo.

Art. 3º. Compete ao Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga:

I-representar e apoiar o Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Caatinga no Estado do Ceará;
 II-aprovar e coordenar o sistema de gestão da RBCA, em consonância com as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional;
 III-elaborar, de forma participativa, o Plano de Ação Estadual da RBCA, propondo prioridades, metodologias e áreas de atuação;
 IV-fomentar estudos e projetos, visando a conservação do patrimônio natural e cultural, o desenvolvimento sustentável e o conhecimento científico da RBCA;
 V-manifestar-se sobre projetos, programas e empreendimentos significativos na área da RBCA;
 VI-articular esforços juntas às instituições no sentido de captar recursos internos e externos para projetos de conservação, pesquisa e desenvolvimento da RBCA;
 VII-colaborar para o aprimoramento da legislação e Políticas Públicas na área da RBCA e seus ecossistemas associados;
 VIII-selecionar e propor o estabelecimento de áreas piloto da RBCA e homologar as já existentes, bem como o desenvolvimento de projetos modelo que proporcionem a implantação da RBCA, através de ações regionais;
 IX-avaliar e aprovar as propostas de criação de postos avançados da RBCA;
 X-analizar e aprovar os projetos na área da RBCA, a serem encaminhados ao Conselho Nacional da CAATINGA para eventual apoio financeiro;
 XI-incentivar e colaborar para a realização de diagnósticos socioambientais nas áreas da RBCA, de modo a embasar as ações prioritárias, bem assim o incentivo à conservação e recuperação ambientais;
 XII-conferir honrarias, distinções e premiações criadas por normas específicas;
 XIII-instituir comissões especiais com finalidades e prazos definidos;
 XIV-elaborar, aprovar e modificar, por maioria absoluta, este Regimento Interno;
 XV-Deliberar sobre a criação de câmaras técnicas ou grupos de trabalho temporários, para estudos de demandas específicas no âmbito da RBCA, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros.
 XVI-decider os casos omissos deste regimento; e
 XVII-desempenhar outras atividades afetas às suas finalidades, bem como às delegadas, por ato formal, pelo Conselho Nacional da RBCA.

CAPÍTULO III

DOS MEMBROS DO COMITÊ ESTADUAL

Art. 4º. O Comitê será composto paritariamente por 16 (dezessete) membros sendo 08 (oito) representantes dos órgãos e entidades governamentais e 08 (oito) representantes da sociedade civil, em que se incluem 04 (quatro) Organizações Não-Governamentais – ONG's, 02 representantes da comunidade científica atuante na área da RBCA, e 02 (dois) representantes do setor produtivo.

Art. 5º. O mandato dos membros do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 6º. Três ausências consecutivas não justificadas ou cinco intercaladas de membro do Comitê às reuniões, darão ensejo a pedido de substituição do representante à instituição por ele representada.

Parágrafo Único - Caso não haja manifestação da instituição respectiva, no prazo de sessenta (60) dias, sobre o pedido do caput deste artigo o assunto será levado a discussão em reunião do comitê, que deliberará e proporá a adequação dessa representação no comitê podendo inclusive propor sua manutenção ou desligamento.

Art. 7º. A função de membro do Comitê Estadual da RBCA, é considerada serviço público relevante não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 8º. Os membros do Comitê Estadual são indicados segundo seguintes critérios:

I - os representantes das organizações governamentais deverão ser, preferencialmente, representantes governamentais do Estado no Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Caatinga;

II - os representantes das organizações não governamentais, serão escolhidos entre as entidades, legalmente constituídas há, pelo menos, um ano nos termos da lei civil, sediadas em municípios abrangidos pela reserva da biosfera, qualificadas como Organizações Sociais ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, tendo por fim estatutário, ações voltadas à proteção e conservação do meio ambiente e/ou desenvolvimento de pesquisas científicas e desenvolvimento sustentável, considerando ainda a representatividade regional.

III - a representação da comunidade científica será formada, prioritariamente, por instituições que atuem nas áreas de pesquisas naturais, educação ambiental, em gestão e direito ambiental em áreas da reserva da biosfera da caatinga;

IV - os representantes do setor produtivo serão escolhidos, prioritariamente, entre as empresas que desenvolvam trabalho ou ação em prol da conservação, proteção e desenvolvimento da caatinga.

Art. 9º. Os representantes dos órgãos e entidades públicas, titulares e suplentes, serão oficialmente indicados por seus respectivos dirigentes e nomeados mediante Portaria do Presidente do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga.

Art. 10. A participação das organizações não-governamentais como membros, serão sugeridas por comissão criada pelo Comitê e submetidas à Plenária



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

para aprovação.

Art. 11. São deveres dos membros componentes do Comitê Estadual da RBCA:

- I-divulgar a Reserva da Biosfera da Caatinga e seus objetivos e defender seus princípios em todas as ocasiões que lhe forem possíveis;
- II-exercer os cargos para os quais tiverem sido designados;
- III-exercer função de relator quando designado;
- IV-colaborar com as tarefas que lhe forem designadas pelo comitê ou pela Presidência; e
- V-fazer-se representar pelo seu suplente em caso de impedimento.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA DO COMITÊ

Art. 12. O Comitê Estadual da RBCA compreenderá:

- I. Presidência;
- II. Secretaria Executiva;
- III. Plenário.

Art.13. O Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga será presidido pelo titular da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a quem compete:

- I-defender os objetivos, atribuições, e os princípios da Reserva da Biosfera da Caatinga, contribuir para o cumprimento de suas atribuições e representar o comitê;
- II-convocar as reuniões do comitê estadual;
- III-dirigir os trabalhos, presidir as sessões e exercer, quando necessário, o voto de qualidade;
- IV-encaminhar a votação de matéria à decisão do comitê;
- V-assinar as atas aprovadas na reunião;
- VI-despachar os expedientes do comitê;
- VII-assinar deliberações do comitê;
- VIII-dirigir as sessões ou suspendê-las quando necessário;
- IX-fazer cumprir o presente regimento interno; e
- X-delegar funções de sua competência.

Art. 14. O titular da Secretaria Executiva do Comitê será eleito em reunião ordinária, atendendo ao quorum de metade mais um dos membros do Comitê.

Art. 15. Compete ao secretário executivo:

- I-organizar e facilitar o trabalho do comitê;
- II-preparar a agendas das reuniões e a instrução dos assuntos que as compõem, além de ser responsável pelo acervo da documentação do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga; e
- III-redigir as atas e os demais documentos elaborados pelo Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ

Art. 16. As reuniões do comitê serão realizadas ordinariamente, uma vez a cada bimestre e extraordinariamente sempre que necessário.

Art 17. A Instituição representante do Fórum que tiver 3 (três) faltas consecutivas injustificadas será retirada do Fórum, sendo que na segunda falta a instituição será avisada de sua ausência e na terceira falta a instituição terá seu nome retirado do Fórum.

Art. 18. As reuniões serão convocadas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência com envio de pauta e sempre em dias úteis.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias deverão ser marcadas pelo Presidente, ou por solicitação de um quarto dos conselheiros, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, sendo feito também o envio de minuta dos documentos pertinentes, e indicação da matéria a ser discutida.

Art. 19. O Comitê da RBCA reunir-se-á, em formação Plenária, em sessão pública, com qualquer número de membros, sendo o quorum de deliberação correspondente à metade mais um dos seus membros, devendo as decisões serem tomadas por maioria simples dos membros presentes no Plenário, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

§1º. Se na primeira verificação do quorum não houver número suficiente para iniciar a reunião, será feita uma segunda e última verificação 20 (vinte) minutos após, concluindo com a realização ou não da reunião.

§ 2º. O Presidente poderá convidar, em seu nome ou por indicação dos membros, para participar das reuniões, sem direito a voto, personalidades e especialistas com atuação na área da Reserva da Biosfera da Caatinga ou de interesse para suas atividades, sempre em função da matéria constante da pauta.

Art. 20. A deliberação dos assuntos em Plenário obedecerá à seguinte sequência:

I.o Presidente introduzirá o item incluído na ordem do dia, e dará a palavra ao relator que apresentará o seu parecer, escrito e oral;

II.terminada a exposição, a matéria será posta em discussão, podendo qualquer membro apresentar emendas verbais ou por escrito, com a devida justificativa; e III.encerrada a discussão far-se-á a votação pelos membros.

§ 1º. Terão direito a voto todos os membros ou seus suplentes, quando os estiverem representando.

§2º. A votação será sempre nominal, devendo as manifestações contrárias à aprovação ser justificadas mediante declaração prévia ao voto, o que constará da ata.

§ 3º. Caso seja de interesse do membro, este poderá fazer sua declaração de voto, o qual constará na ata.

§ 4º. Finda a votação, o Presidente apurará e proclamará o resultado final, determinando ao Secretário Executivo fazê-lo constar na ata.

§ 5º. De cada reunião será lavrada uma ata pelo secretário ou outro membro indicado pelo Presidente do Comitê, quando necessário, devendo ser arquivada na Secretaria Executiva.

Art. 21. Os assuntos incluídos em pauta, que por qualquer motivo não forem discutidos ou votados, deverão sê-lo na reunião ordinária subsequente, podendo, entretanto, em razão da relevância da matéria, ser convocada reunião extraordinária especificamente para o trato da matéria.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.22. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste regimento serão resolvidos pelo Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga.

Art.23. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFESSÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº16/2024 PROCESSO Nº08474573/2021

DEVEDOR(A): FRANCISCO QUEIROZ DA SILVA – CNPJ/CPF: 220.967.103-59; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Francisco Queiroz da Silva – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º M202108254701 -AIF; VALOR INICIAL R\$ 5.000,00 em 14/09/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: Lançar efluentes líquidos no solo em desacordo com as leis e atos normativos. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 11/06/2024. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 12.827,86; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 16X - R\$ 801,74; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 6,01) – R\$ 807,75. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Karyna Leal
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2024/SEM; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tiburcio Cavalcante, nº 2953 – Sala 01 – Dionisio Torres – Fortaleza-CE, CEP: 60.125-101;



VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a repactuação do Contrato Original nº007/2024, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, MOTORISTA E INFORMÁTICA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Valor mensal atual do Contrato nº 007/2024: R\$ 453.312,37 (quatrocentos e cinqüenta e três mil, trezentos e doze reais e trinta e sete centavos); Valor mensal repactuado do Contrato nº 007/2024: R\$ 474.475,44 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado: R\$ 21.163,07 (vinte e um mil, cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos); Repercussão financeira total do período de 1º de abril a dezembro de 2024 e janeiro a 4 de maio de 2025: R\$ 253.956,84 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 22/07/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA - SECRETARIA DAS MULHERES - CONTRATANTE; LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CONTRATADA.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE ADESÃO N°085/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE ITAIÇABA. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Itaiçaba. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Frank Gomes Freitas - Prefeito de Itaiçaba.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE ADESÃO N°128/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE PACATUBA. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Pacatuba. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Rafael Marques - Prefeito de Pacatuba

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO N°127/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE PACAJUS. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024. FORO: Comarca de Pacajus. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Davanilson José Pinheiro Leite - Prefeito de Pacajus.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO N°149/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024. FORO: Comarca de Quixadá. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Ricardo José Araújo Silveira - Prefeito de Quixadá.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°165/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.006849/2024-23, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora CYNTHIA HOLANDA MAGALHÃES, Professor, matrícula nº 3050741X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para o exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-2, na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA N°169/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 22001.079255/2024-11 – NUP, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da cessão da servidora ANA CLÁUDIA CORDEIRO DA SILVA NUNES, professor, matrícula nº 304552-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que exerceu o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento Educacional, símbolo CC-4 na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Itapajé, com resarcimento para a origem, formalizada pela Portaria nº 547/2023, datada de 28/09/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado de 09/10/2023, a partir de 29/05/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***



PORATARIA Nº171/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.089193/2024-48 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor **JOSÉ ALAN KARDEC DE SOUSA**, matrícula 1612621-7, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº 59/2023, datada de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30 de março de 2023, para exercer cargo de provimento em comissão de Supervisor Pedagógico Escolar, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Beberibe, com resarcimento para a origem, a partir de 01/07/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORATARIA Nº172/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.089654/2024-82 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 4798691-5, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº 147/2023, datada de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28 de abril de 2023, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de Cascavel, com resarcimento para a origem, a partir de 28/06/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORATARIA Nº174/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 22001.020860/2024-78 – NUP, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº 192/2023, datada de 09/05/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado de 12/05/2023, o servidor **FERNANDO AUGUSTO FERREIRA GOMES**, Professor, matrícula 16148210, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que exerce cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir de 05/02/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORATARIA Nº180/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.002340/2024-10 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público **RONER SOARES DA CRUZ**, matrícula nº3006229-9, Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoria Executiva na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Crateús/CE, com resarcimento para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORATARIA Nº236/2024 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 72, 93 e 121, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, no art. 31, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, e no art. 50, inciso VIII, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e alterações, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, concorrentemente, ao **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL** e **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, sem prejuízo de suas competências previstas na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, no Decreto nº 35.985/24, de 7 de maio de 2024, que aprovou, por seu Anexo Único, o Regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, e, nos termos das demais legislações aplicáveis: Art. 1º Praticar os seguintes atos: I – de gestão orçamentária e financeira: a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Seplag; b) movimentar os recursos decorrentes das operações de crédito externo contratadas pelo Estado do Ceará perante entidades internacionais e que tenham a Seplag como beneficiária; c) assinar os documentos necessários à execução das despesas da Seplag; d) reconhecer despesas de exercícios anteriores; e) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços; f) orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro; g) autorizar a inscrição de despesas na conta “Restos a Pagar”, conforme definido nos arts. 36 e 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; h) autorizar pagamentos relativos às despesas correntes e de capital; e i) autorizar a movimentação financeira de contas bancárias em nome da Seplag, bem como das contas vinculadas dos contratos da Seplag; II – de gestão administrativa, patrimonial, de compras e de contratações: a) designar servidores e equipes de apoio para compor grupos de trabalho, bem como indicar fiscais de contratos e gestores de atas de registro de preços; b) autorizar: b.1.) a realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, de interesse da Seplag e gerenciadas pela Seplag; b.2.) realização de seleção de consultoria no âmbito das operações de crédito externo contratadas pelo Estado do Ceará perante entidades internacionais e que tenham a Seplag como beneficiária; b.3.) a realização de despesas na forma dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021; b.4.) a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º, do art. 56, da Lei nº. 8.666/1993, bem como, de acordo com o previsto no art. 100 da Lei nº 14.133/2021; b.5.) a baixa e a alienação de bens permanentes classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis; b.6.) a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos de competência da Seplag; b.7.) a publicação de extratos de contratos, convênios, atas de registro de preços e outros instrumentos congêneres; c) proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, bem como declarar a licitação deserta ou fracassada; d) proceder à homologação de leilão de bens públicos; e) aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades e sanções administrativas previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável f) autorizar as dispensas e inexigibilidade de licitação nos termos da Lei nº 14.133/2021; g) solicitar e autorizar adesão a atas de registro de preços gerenciadas por órgãos e entidades de outros entes da federação, quando demonstrada a vantajosidade; h) assinar e autorizar: h.1.) em nome da Seplag e no interesse da Administração, editais de licitação, atas de registros de preços, contratos, rescisões, apostilamentos, convênios e congêneres, acordos de cooperação, ajustes, atos referentes à alienação de bens, termos de cessão de uso, de doação, de transferências, de permissão, assim como seus termos aditivos, e atos relativos a despesas, neles compreendidos o empenho, a liquidação e a ordem de pagamento; h.2.) ofícios de encaminhamentos à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, em resposta a recurso, impugnação e questionamentos quanto aos assuntos de competência da Seplag; h.3.) referendar pareceres técnicos; h.4.) recebendo ou encaminhando, em nome da Seplag e no interesse da Administração, notificações, ofícios e mandados de intimação oriundos do Poder Judiciário ou de outros Poderes, órgãos ou entidades, prestando informações, inclusive em mandado de segurança assistido pela PGE, esclarecimentos e determinando a adoção das providências cabíveis; e i) prestar informações, emitir declarações ou certidões e fornecer cópias de documentos referentes a ex-empregados da Empresa de Pesquisa Agropecuária – EPACE, da Imprensa Oficial do Ceará - IOCE, da Companhia Estadual do Desenvolvimento da Aquicultura e da Pesca - CEDAP e do Serviço de Processamento de Dados do Estado do Ceará - SEPROCE, que refletem os assentamentos arquivados na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - Seplag, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; j) representar a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - Seplag junto à Receita Federal do Brasil, para todos os fins e efeitos, inclusive para emissão do Certificado Digital Pessoa Jurídica da Seplag em seu nome; e i) Subscrever, após a validação da Procuradoria-Geral do Estado, escrituras públicas de desapropriação, de doação, seja o Estado doador seja donatário, de permuta e demais atos necessários à oficialização ou à regularização da propriedade imobiliária estadual. III – de gestão do quadro de pessoal da Seplag: a) lotar servidor do quadro de pessoal da Seplag; b) alterar a lotação de servidor do quadro de pessoal da Seplag; c) decidir sobre pedidos de dispensa de ponto para participação em eventos de interesse da Seplag; d) designar grupos de trabalho e comissões, inclusive de sindicância; e) autorizar, conceder e assinar atos administrativos relacionados a: e.1.) licenças previstas no art. 68, da Lei nº 9.826/1974; e.2.) auxílio-alimentação e vale-transporte aos servidores e estagiários da Seplag; e.3.) gratificação por serviço extraordinário dos servidores da Seplag; e.4.) afastamentos de servidores para tratamento de interesse particular; e.5.) afastamentos de que trata o art. 110, da Lei nº 9.826/1974; e.6.) estágio por estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior; e.7.) parcerias com instituições de ensino; e.8.) progressão funcional e promoção dos servidores do quadro de pessoal da Seplag; e.9.) concessão de bolsas; e.10.) concurso público e processo seletivo; e.11.) cessão de servidores públicos; e.12.) homologação de estágios supervisionados; e, e.13.) gestão do processo da Avaliação de Desempenho dos servidores da Seplag, concernente à definição, monitoramento e avaliação das metas institucionais. Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir de 5 de julho de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2022

NUP 46001.004838/2024-49 – IG 1330261

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 017/2022; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; **CONTRATADA:** ARGO INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações; **FORO:** Fortaleza-CE; **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** Permanece em R\$ 9.723.500,00 (nove milhões, setecentos e vinte e três mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** 18 de julho de 2024 até 17 de julho de 2025; **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores, conforme contrato original; **DATA:** 17/07/2024; **SIGNATÁRIOS:** Antônio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Altieri Pereira - Representante Legal da CONTRATADA.

Daline Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 010/2024

PROCESSO Nº : 21001.003837 / 2024-56 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** Participação (inscrição) inscrição, dos servidores PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 106783-1-5; KLEBER DE BORBA E VELOSO, Matrícula nº 001524-1-2; a ser realizado nos dias 30 A 31/07 e 01 e 02/08/2024 do corrente ano na cidade de Curitiba/PR, no valor total de R\$ 13.579,06 (exceto passagens aéreas). **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação em virtude de tratar-se de seminário de aperfeiçoamento e capacitação de servidor público, nos termos do Estatuto dos Funcionários público Civil do Estado, Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, bem como Lei Federal nº 14.133/2021, visando a melhor qualificação profissional no intuito de fornecer uma melhor qualidade na prestação do serviço público. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.579,06 (treze mil, quinhentos e setenta e nove reais, e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SDA/PF: 2100018032024M - MANUTENÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS - COAFI DOTAÇÕES: 21100002.20.122.421.20163.15.339039.1.5009100000.0 **CÓDIGO REDUZIDO:** 8200 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :** Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 416/2024. **CONTRATADA :** ITR TREINAMENTO – LTDA, inscrito no CNPJ nº: 84.912.591/0001-63. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE :** Sr. Secretário, Declaro inexigível a licitação para realização da inscrição dos servidores PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 106783-1-5; Kleber de Borba e Velo, Matrícula nº 001524-1-2; a ser realizado nos dias 30 A 31/07 e 01 e 02/08/2024 do corrente ano na cidade de Curitiba/PR, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 416/2024, bem como tudo o mais que consta no processo administrativo nº 21001.003837/2024-56, para permitir a contratação do ITR Treinamento – LTDA, inscrito no CNPJ nº: 84.912.591/0001-63, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo. Assim, submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade. Fortaleza/CE, 15 de julho de 2024. **GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS** Coordenador Administrativo Financeiro **RATIFICAÇÃO :** Autorizo a presente INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 416/2024. Fortaleza/CE, 15 de julho de 2024. **MOISÉS BRÁZ RICARDO** Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº035/2024 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019 e de acordo com o § 2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** à **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

01

BRUNA MARQUES SOBRINHO PAIVA

*** *** ***

PORATARIA Nº036/2024 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário **MAYCON JULIO MEDEIROS FERREIRA** a partir de 06 de junho de 2024, **bem como CESSAR OS EFEITOS** da concessão da **Bolsa de Estágio** e **Auxílio Transporte** autorizada pela portaria nº 018/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de abril de 2024. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.001968/2024-96 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ODILIO MAIA MOURA, CPF 021.833.153-34, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça, classe A, nível/referência SPJNMC05, matrícula nº 92586, com óbito em 05/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.071,58 (oitro mil, setenta e um reais, e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA MAGNÓLIA FERREIRA DE SOUZA	CÔNJUGE	314.644.403-87	RS 8.071,58	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00898899/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA CARVALHO, CPF nº 194.405.963-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 079569-1-6, com óbito em 23/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 41.706 (Quatrocentos e dezessete reais e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/07/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSE ANICETO DE CARVALHO	CÔNJUGE	111.459.003-72	417,06	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 00630582/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o art. 1º, inciso IV, §1º, e art. 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e como o art. 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a **DEPENDENTE** do ex-servidor VICENTE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 174.735.193-87, lotado pela Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 090.832-1-9, com óbito em 24/12/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 535,14 (quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos) calculada com base nos proventos equivalentes ao montante que o instituidor receberia se inativo fictamente estivesse quando do seu óbito, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/12/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E publicado em 30/03/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Verônica Alencar Borges Santos	Cônjugue	967.981.733-49	535,14	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de abril de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04177410/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA JOSÉ GONÇALVES SOUSA AIRES, CPF nº 136.151.813-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, nível/referência 05, Ex-Professor, nível/referência 1, matrícula nº 069888-1-4, com óbito em 05/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.226,35, (um mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/12/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
VALDERI AIRES	Cônjugue	156.130.203-10	1.226,35	Art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 24 de Novembro de 2023 e publicado no Diário Oficial de 30/11/2023 que concedeu pensão ao Sr. Valdeci Aires, dependente na qualidade de cônjuge da ex-servidora MARIA JOSÉ GONÇALVES SOUSA AIRES, CPF nº 136.151.813-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, nível/referência 05, Ex-Professor, nível/referência 1, matrícula nº 069888-1-4, com óbito em 05/06/2017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10350477/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Almir Fernandes Bastos, CPF nº 00254452353, aposentado(a) pelo(a) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUCEME, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Advogado, nível/referência 10, matrícula nº 000007-1-X, com óbito em 01/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.713,57 (dois mil, setecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/12/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/09/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TEREZINHA CAVALCANTE BASTOS	Cônjugue	30986737372	2.713,57	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01090453/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ADIR DA ROCHA, CPF nº 139.402.523-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 5, matrícula nº 070601-1-4, com óbito em 05/12/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 199,21 (cento e noventa e nove reais, e vinte e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/02/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/01/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO CALIXTO DA ROCHA	Cônjugue	167.974.183-72	199,21	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus



parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 15 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial de 22/04/2024 que concedeu pensão ao Sr. Francisco Calixto da Rocha, na qualidade de cônjuge da ex- servidor(a) MARIA ADIR DA ROCHA, CPF nº 139.402.523-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 5, matrícula nº 070601-1-4, com óbito em 05/12/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06886290/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ELITA MARIA BEZERRA DE ANDRADE MEDEIROS, CPF nº 070.375.463-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, Classe III, nível/referência 17, atualmente Médico, nível/referência 08, matrícula nº 081845-1-8, com óbito em 01/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.107,21 (Seis mil, cento e sete reais e vinte e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 01/08/2017, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/04/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Severino de Medeiros Filho	Cônjugue	001.454.593-49	6.222,28	art. 6º, §§5º, III.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06728502/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Zemar da Silva Cordeiro, CPF nº 32335660349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência G, matrícula nº 09422919, com óbito em 14/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.281,71 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MANUEL EDNELSON ABREU CORDEIRO	CÔNJUGE	11199490334	2.281,71	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 03771326/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado JOSÉ HAMILTON CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 025.538-1-9, CPF nº 146.032.093-04, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Ceará – PMCE, onde ocupava a graduação de Soldado, com óbito em 18/03/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.400,80 (quatro mil, quatrocentos reais e oitenta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 088, de 11/05/2023, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/03/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Adélia Maria de Oliveira Nascimento Carlos	Cônjugue	632.449.183-87	R\$ 2.200,40
Laura Ester Carlos de Oliveira	Filha (Nascida em 01/04/2014)	633.759.483-52	R\$ 2.200,40

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07032633/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Afonso Viana do Carmo da Fonseca, CPF nº 04657195387, aposentado(a) pelo Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Trabalhador do Campo, nível/referencia 8, matrícula nº 030780-1-9, com óbito em 12/12/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 293,06 (duzentos e noventa e três reais e seis centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ZUILA AGOSTINHO DA SILVA FONSECA	CÔNJUGE	96294728304	293,06	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00923001/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Anna Christina Faria de Carvalho, CPF nº 21907544453, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, Nível/referência L, matrícula nº 430491-1-9, com óbito em 20/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.224,26 (oitocentos e duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CARLOS JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	CÔNJUGE	55998585372	8.224,26	(Temporário por 4 meses) Art. 77, §2º, inciso V, alínea "b".

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06736378/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Pessoa, CPF nº 07055633320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 05, matrícula nº 026618-1-0, com óbito em 17/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 176,49 (cento e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA AMELIA DE FREITAS PESSOA	CÔNJUGE	21993599304	176,49	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08372858/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da reserva remunerada VILEMAR DOS SANTOS BELO, CPF nº 060.085.693-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º Sargento, matrícula nº 0160062-1, com óbito em 16/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.569,30 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 253, de 20/12/2022, conforme descrição abaixo:
A partir de 16/08/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Anunciada Maria Teixeira dos Santos	Cônjugue	081.794.253-04	4.569,30

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº 02300592/2004, 07059880/2015, 06553200/2019, 03565009/2022 e 05135658/2023, RESOLVE AUTORIZAR A REVERSÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida por meio da portaria nº 054/2009, datada de 21/01/2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/02/2009, a partir de 19/04/2005, julgado legal pela Resolução nº 0032/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ao servidor OSCAR RODRIGUES JÚNIOR, CPF 07107226304, matrícula nº 000027-1-2, que exerce a função de Professor, nível/referência XI, classe Adjunto, carga horária de 20 horas semanais, integrante do Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, em obediência ao Despacho 057/2024 – GAB/PGE, com fundamento nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, arts. 89,152 caput, 153,154 e 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a partir de 12/06/2024, com fundamento nos arts.60 e 61 da Lei nº 9.826/1974. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02006654/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO, CPF 162.977.173-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06281214, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/07/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Classe/Referência 4º E - Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024.	R\$ 22.994,94
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	R\$ 1.149,74
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016.	R\$ 1.796,94
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c EC Federal nº 103/2019, LC Estadual nº 210/2019.	R\$ 12.322,26
Gratificação por Titulação (30%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006.	R\$ 6.898,48



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998/2022.	R\$ 3.964,52
TOTAL	R\$ 49.126,88

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/07/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/07/2024, que concedeu aposentadoria à SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO, matrícula nº 06281214. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de julho de 2024

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06024140/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **JOSELIA CAVALCANTI PEIXOTO SANZ**, CPF 072.694.203-00, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03630218, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 9) com efeitos financeiros da referência 14 a partir de 01/04/2021, conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	5.132,10
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	173,00
Gratificação de Localização – 15% - Art. 12, inciso III, previsto no Art.24 da Lei nº 11.965/1992	769,82
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	769,82
Gratificação de Especialização – 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	1.283,03
TOTAL	8.127,77

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/01/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2022, que concedeu aposentadoria à JOSELIA CAVALCANTI PEIXOTO SANZ, matrícula nº 03630218. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08665090/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MIRNA GURGEL CARLOS HEGER**, CPF 267.442.443-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência R, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11368018, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, **COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 5.862,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 57,94% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei nº 16.536/2018	R\$ 3.396,67
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 791,45
TOTAL	R\$ 10.050,51

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/12/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/01/2022, que concedeu aposentadoria à MIRNA GURGEL CARLOS HEGER, matrícula nº 11368018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02974988/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **IVANIR DOS SANTOS TEIXEIRA**, CPF 091.625.773-87, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06852718, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 14.867, de 25.01.2011	1.647,54
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826, de 14.05.1974	329,51
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	329,51
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, Parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	576,64
TOTAL	2.883,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06816844/2017, termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **DEUSINEI CORREIA GUEDES**, CPF 195.564.383-00., exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 001829-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17/03/2017, c/c Art. 1º, do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	457,48
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	68,62
TOTAL	526,10

Para o benefício em referência fica assegurado a remuneração mínima estadual de R\$ 956,94 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.238/2017, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional.TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/03/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2024, que concedeu aposentadoria à DEUSINEI CORREIA GUEDES, matrícula nº 001829-1-5. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** *** ***



RESOLUÇÃO CEPPS Nº02, de 02 de maio de 2024.**APROVA AS ALTERAÇÕES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.**

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPPS no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº 184, de 21 de novembro de 2018, o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.916, de 02 de fevereiro de 2021, o art. 101, § 2º disposto na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, o art. 5º da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 03ª Reunião Extraordinária do CEPPS, realizada em 02/05/2024. RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as seguintes modificações da Política de Investimentos dos recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev, referente ao exercício de 2024:

I – Alteração do item 14, estratégia de alocação dos recursos do Fundo Previdenciário - PREVID entre os diversos seguimentos de aplicação, conforme os limites definidos na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme Anexo Único desta resolução;

II – Alteração no item 17 – Plano de Contingência:

- Excessiva exposição à riscos ou potenciais perdas:

A Diretoria de Investimentos, a partir de monitoramento mensal das estratégias, observará o risco da carteira e identificará caso haja evolução desse risco. Se houver uma exposição muito alta a algum tipo de risco ou se forem detectadas mudanças incomuns ou aumento nos níveis de risco, será solicitado parecer técnico da Consultoria de Investimentos sobre os riscos envolvidos, assim como será elaborado por parte da Diretoria de Investimentos estudo técnico que norteará as decisões a serem tomadas. Em seguida, será convocada uma reunião com o Comitê de Investimentos para analisar e realizar ajustes necessários na carteira. Após a análise das informações levantadas, será decidida sobre a manutenção ou resgate parcial/total do investimento, respaldado pela Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS que permite resgate de aplicações em fundos de investimentos quando a cota na data do resgate corresponder a um valor menor do que o inicialmente investido, desde que apresentado estudo técnico que justifique tais alterações ou manutenções.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 02/05/2024.

CONSELHO ESTADUAL DE POLITICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEPPS, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Sandra Maria Olímpio Machado

PRESIDENTE DO CEPPS - SECRETÁRIA SEPLAG

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA CEARAPREV

Denilson de Oliveira Adriano

CONSELHEIRO TITULAR - REPRESENTANTE DO ESTADO - ALECE

Elano Lima de Oliveira

CONSELHEIRO SUPLENTE - REPRESENTANTE DO ESTADO - TCE

Maria Carmelita Sampaio Colares

CONSELHEIRO TITULAR - REPRESENTANTE DO SUPSEC

Jorgiel de Oliveira Leite

CONSELHEIRO TITULAR - REPRESENTANTE DO SUPSEC

José Diógenes Rocha Silva

CONSELHEIRO SUPLENTE - REPRESENTANTE DO SUPSEC

Marcia Morais Ximenes Mendes

CONSELHEIRO SUPLENTE - REPRESENTANTE DO SUPSEC

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº02/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024
ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

SEGUIM.	TIPO DE ATIVO	RES. CMN Nº 4.963/2021	ESTRATÉGIA PREVID			
			LIMITE INFERIOR	ESTRATÉGIA ALVO (ANTERIOR)	ESTRATÉGIA ALVO (MODIFICADA)	LIMITE SUPERIOR
RENDA FIXA	Titulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Art. 7º, I - a	0,00%	59,15%	59,15%	100,00%
	Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - b	0,00%	24,84%	12,77%	100,00%
	ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - c	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações compromissadas com lastros em TPF	Art. 7º, II	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - a	0,00%	5,93%	7,00%	60,00%
	ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - b	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Art. 7º, IV	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%
	FIDC Sênior	Art. 7º, V - a	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Renda Fixa - Crédito Privado	Art. 7º, V - b	0,00%	0,00%	2,00%	5,00%
	Debêntures Incentivadas	Art. 7º, V - c	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
R. V.	Considerado como disponibilidade financeira	Art. 26	-	0,00%	0,00%	-
	Subtotal		-	89,92%	85,92%	-
EXTERIOR	Fundo de Ações	Art. 8º, I	0,00%	5,08%	5,08%	30,00%
	ETF de Ações	Art. 8º, II	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	Subtotal		-	5,08%	5,08%	-
	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
I. E.	FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º, II	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundos de Ações - BDR Nível I	Art. 9º, III	0,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	Subtotal		-	0,00%	2,00%	-
F. I.	Fundos Multimercados	Art. 10, I	0,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	Fundos em Participações (FIP)	Art. 10, II	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, III	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
CONS.	Subtotal		-	0,00%	2,00%	-
	Fundos Imobiliários	Art. 11	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		-	0,00%	0,00%	-
TOTAL GERAL	Empréstimos Consignados	Art. 12, I	0,00%	5,00%	5,00%	5,00%
	Subtotal		-	5,00%	5,00%	-
	TOTAL GERAL		-	100,00%	100,00%	-

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº311/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA VIEIRA, matrícula nº 300630-8-2, que exerce o cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 08.08.2024, a fim de participar do evento “Dia das Operações – Gestão de Projetos com Impacto” promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, concedendo-lhe três diárias e meia no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescido de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$ 1.862,91 (hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.217,51 (dois mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** * *** *



PORTARIA Nº313/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MARCILIO ALVES PEREIRA**, matrícula nº 126162-1-X, que exerce o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, a **viajar** a cidade de Brásília/DF, a fim de participar do evento “Dia das Operações – Gestão de Projetos com Impacto” promovido pelo Banco interamericano de Desenvolvimento – BID, concedendo-lhe três diárias e meia no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescido de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$ 1.862,91 (hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.217,51 (dois mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº317/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, ocupante do cargo de Assessor Especial GAS-2, matrícula nº 300009-5-1, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Barbalha, no período de 31.07.2024 a 02.08.2024. Participar do encontro regionalizado alusivo ao mês da primeira infância na sensibilização ao trabalho com crianças PCDs e suas famílias, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 2.348,18 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº321/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALMIR CAMURÇA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 200750-1-5, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de São Paulo/SP, no período de 01 a 11.08.2024, a fim de Realizar condução para São Paulo-SP das peças artesanais da Federação das Cooperativas e Associações de Artesãos do Ceará - FECARCE, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 5.588,73 (cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº322/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como Gestor do contrato referente à aquisição de mobiliário planejado para atender às necessidades da SPS e suas Unidades. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº323/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Barbalha e Juazeiro do Norte, no período de 01 a 02.08.2024; Baturité, Cruz e Itapipoca no período de 13 a 16.08.2024; Orós, Icapuí e Pedra Branca no período de 19 a 23.08.2024; Reriutaba, São Benedito e Crateús no período de 26 a 30.08.2024 Para a Oficina Regionalizada em alusão ao Mês da Primeira Infância, na sensibilização ao trabalho com as crianças PCDs e suas famílias, concedendo-lhe 14 diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta reais), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2024 IG Nº1329074

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.922.543/0001-10, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva nº 502 – Loteamento Esplanada Castelão – Bairro Boa Vista – Fortaleza/CE; CEP nº 60.867-670, neste ato representada pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, celebram o presente aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20240001/SPS/CCC, de acordo com o Processo Administrativo nº 47001.011290/2024-56. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanejamento com acréscimo de serviços, resultando em repercussão financeira positiva ao Contrato nº040/2024**, o qual tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, NA ARENA CASTELÃO**. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo no valor de R\$ 35.823,58 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde a 16.11% do valor inicial do contrato, perfazendo o valor total R\$ 258.232,85 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). As despesas serão pagas pela seguinte dotação orçamentária 47100002.08.243.123.11675.03.449051.1.500910000.5. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de julho de 2024, Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Maria Canildes Vieira Sales - KG CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

12º ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2021 IG Nº1330404

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, estabelecida à Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60.823-100 – Fortaleza/



CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional – LPN nº 20190011/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 47001010886/2024-39. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº026/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – TIPO III, NO MUNICÍPIO DE OCARA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 09 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas que não foram alteradas no seu todo ou em parte no contrato primários e seus aditivos., permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Mielli Ximenes Ripardo - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°020/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho , nos termos do NUP: 47001.005925/2024-86, resolve **reconhecer a dívida** assumida com a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, com sede na Rua Ildefonso Albalto, nº 2783, Bairro de Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.115-001, representada neste ato pela Sra. Marilia Lopes Cruz Rolim. DÍVIDA: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 18.566,41(dezoito mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), em razão da falta de pagamento durante a vigência do Contrato nº 117/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativas para atender demanda da Secretaria da Proteção Social – SPS, conforme memória de cálculo abaixo: Memória de Cálculo Referência Jan a maio/2024 Valor Total R\$ 18.566,41. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100001 .08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.2.5009100000.0 QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 22 de Julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Marilia Lopes Cruz Rolim - REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTRARIA N°335/2024-SEAS, de 19 de julho de 2024. O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 32.419, de 13 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar a Sindicância nº013/2024** para investigar e apurar suposto cometimento de infração administrativa, ocorrida no âmbito desta Superintendência, baseado no NUP 47011.004034/2024-93 e demais processos apensos, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conforme previsão legal contida no art. 4º, inciso X do Decreto n.º 32.419 de 13 de novembro de 2017. Art. 2º. **Designar a Comissão de Sindicância**, para cumprimento do artigo anterior, composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula nº. 3001907-5, na qualidade de Presidente; Larissa de Almeida Moraes Camerino, matrícula nº. 3002054-5, na qualidade de Secretária e Adilson José dos Santos, matrícula nº 3002052-9, como membro, todos lotados nesta Superintendência. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 169 de 27 de dezembro de 2016 e no art. 1º, §6º da Lei Complementar N.º 228 de 17 de dezembro de 2020. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PUBLIQUE-SE E CÚMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 027/2024/NUP N°47011.003701/2024-11 - IG: 1166371000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **MJ FERRAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 14.989.973/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliário** para biblioteca objetivando suprir as necessidades dos Centros Socioeducativos e Sede da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220009 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 47.474,25 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.163.10910.01.449052.1.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.02.449052.1.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.03.449052.1.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.11.449052.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2024. SIGNATARIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Cícero Thiago Gerônimo Freire - MJ Ferragens Comércio e Serviços Ltda; Ana Paula Iris Medeiros - Gestora do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade - Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTRARIA N°185/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ADAHIL PEREIRA DE SENA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 3000029-3, deste Órgão, a viajar para a cidade de Banabuiú, no dia 17/07/2024, a fim de participar de reunião do Comitê de Comunicação e Social do Sistema Adutor Banabuiú/ Sertão Central, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°186/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a viajar às cidades de Banabuiú, Solonópole e Milhã, no período de 17 a 19/07/2024, a fim de verificar serviços executados previstos na implementação do Plano Simplificado de Reassentamento Involuntário – PSRI do Setor I do Projeto Malha D’água, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/SRH/CE/2024**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba, CNPJ nº 11.821.253/0001-42 CONTRATADA: **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**, com sede na Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45- Rosarinho, Recife-PE CEP: 52.041-345, Fone: (81) 3194-4800, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.380.698/0001-34. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o **serviço de supervisão e acompanhamento das obras do LOTE B (TRECHOS II, III e IV - AÇ. CURRAL VELHO – AÇ. PACAJUS)**, da DUPLICAÇÃO do EIXÃO das AGUAS do CEARÁ, com orçamento elaborado com base na tabela de consultoria do DNIT – data base julho de 2023, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230009 - SRH e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.499.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais) pagos em acordo com cláusulas contratuais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29100005.18.544.342.11516.15.449051.175445.1 11651 -29100005.18.544.342.11516.15.449051.150000.0 - 1425648. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 09 de julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS E HÉLIO AUGUSTO MACHADO PESSOA, ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº079/2024 A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HUMBERTO SOARES** CPF 117.839.233-34, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº 790123-1-9, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Quixeramobim - Independência - Beberibe - Araripe, no período de 15 a 30/07/2024, a fim de Realizar Manutenção dos Poços perfurados, concedendo-lhe 15,0 diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.971,45 (Hum mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**** * ****

PORTARIA Nº080/2024 A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art.17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO**, matrícula nº 790045-1-0, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, para exercer o cargo de Gerente Financeiro, símbolo de DNS-3, lotado na Diretoria Administrativa Financeira em SUBSTITUIÇÃO ao titular, em virtude de férias, nos períodos de 24/06/2024 a 03/07/2024; 01/08/2024 a 10/08/2024 e 02/09/2024 a 11/09/2024. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

**** * ****

No Diário Oficial nº 244, Série 3, Ano XV, datado de 29/12/2023, que publicou a Portaria Nº 130/2022, datada de 18/12/2023, a qual instituiu as Metas Institucionais para o período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 da Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA, e de acordo com o Parecer apresentado e os demais documentos anexados, constantes no processo administrativo NUP 29022.000748/2024-11, em conformidade com os §§ 4º e 5º do art.7º do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022. **Onde se lê:** PORTARIA Nº 130/2022.

ÓRGÃO / ENTIDADE SOHIDRA

METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE: Janeiro a Junho de 2024

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTO	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
DASUB	1	Construir Poços	20	Poços Construídos	Und	200	30/06/24	Superintendência
DASUB	2	Realizar Estudos Geofísicos para Prospecção de água subterrânea	10	Estudos Realizados	Und	350	30/06/24	Superintendência
DASUB	3	Prover Ações de Manutenção em Sistemas Simplificados de Abastecimento (chafariz e dessalinador)	10	Relatório	Doc	1	30/06/24	Superintendência
DASUP	4	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção de Sistemas de Abastecimento de Água	10	Relatório	Doc	6	30/06/24	Superintendência
DASUP	5	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção de Passagem Molhada	10	Relatório	Doc	1	30/06/24	Superintendência
DASUP	6	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar 20% das Construções de Canais Sifões e Bueiros (Lote 04)	20	Relatório	Doc	1	30/06/24	Superintendência
DIAFI	7	Analizar os processos que tramitam na DIAFI	10	Processos Analisados	%	80	30/06/24	Superintendência
ASJUR	8	Adequar as situações jurídicas as Leis de Licitações e Contratos	5	Relatório	Doc	1	30/06/24	Superintendência
ADINS	9	Monitorar o Planejamento Estratégico da Sohidra	5	Relatório	Doc	1	30/06/24	Superintendência



Leia-se: PORTARIA Nº 130/2023.

ÓRGÃO / ENTIDADE SOHIDRA

METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE: Janeiro a Junho de 2024								
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTO	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
DASUB	1	Construir Poços	20	Poços Construídos	Und	200	30/06/24	Superintendência
DASUB	2	Realizar Estudos Geofísicos para Prospecção de água subterrânea	10	Estudos Realizados	Und	350	30/06/24	Superintendência
DASUB	3	Prover Ações de Manutenção em Sistemas Simplificados de Abastecimento (chafariz e dessalinador)	10	Relatório	Doc	1	30/06/24	Superintendência
DASUP	4	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção de Sistemas de Abastecimento de Água.	20	Relatório	Doc	6	30/06/24	Superintendência
DASUP	5	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar 20% das Construções de Canais Sifões e Bueiros (Lote 04)	20	Relatório	Doc	1	30/06/24	Superintendência
DIAFI	6	Analizar os processos que tramitam na DIAFI	10	Processos Analisados	%	80	30/06/24	Superintendência
ASJUR	7	Adequar as situações jurídicas as Leis de Licitações e Contratos	5	Relatório	Doc	1	30/06/24	Superintendência
ADINS	8	Monitorar o Planejamento Estratégico da Sohidra	5	Relatório	Doc	1	30/06/24	Superintendência

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Luciana Lopes Brandão

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2021/COGERH

I – ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV – CONTRATADA: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA; V – ENDEREÇO: AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 2219; SALA 01-122 C, 1º ANDAR; BAIRRO: ÁGUA BRANCA; CEP.: 05.036-040; SÃO PAULO-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH, art. arts. 51 e 52, nas razões apresentadas na Comunicação Interna e justificativa oriunda a Gerência de Recursos Humanos – GERHU da COGERH às fls. 02-04, e tudo mais que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.007136/2024-79, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 044/2021/COGERH, o qual possui como objeto a contratação de empresa para aquisição de assinatura de periódicos de conteúdo tributário, contábil, fiscal, trabalhista e previdenciário, incluindo o suporte de informações, instruções por meio telefônico e digital, visando atender as necessidades das Gerências de Recursos Humanos e Contabilidade da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos; IX - VALOR DO ADITIVO: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.605,49 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato nº 044/2021/COGERH, contados a partir da data do término em 26/07/2024, vencendo-se em 26/07/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 044/2021/COGERH, ora aditado; XII – DATA: 18/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Maria Antônia Melo Costa, Jefferson Biguetti / CONTRATADA;

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV – CONTRATADA: FHS CONSTRUTORA EIRELI – EPP; V – ENDEREÇO: RUA SÃO LEOPOLDO, Nº 631; BAIRRO: ANCURI; CEP.: 60.874-170; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2018, mormente seu art. 61, § 7º, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Quinta do Contrato nº 062/2022/Cogerh, na solicitação apresentada pela Contratada, na análise da Gerência de Manutenção (Geman), bem como tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.008153/2024-23, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o valor do Contrato nº 062/2022/Cogerh**, que consiste na prestação de serviço de manutenção civil, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais, nas estruturas de apoio das infraestruturas hídricas, estações e canais no estado do Ceará. Fica reajustado o valor do Contrato nº 062/2022/Cogerh mediante a aplicação do índice econômico IPCA, acumulado de julho de 2023 a junho de 2024, equivalente ao percentual de 4,22758%; IX - VALOR DO ADITIVO: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 125.856,09 (cento e vinte cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor global do Contrato de R\$ 2.977.024,45 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) passa a ser R\$ 3.102.880,54 (três milhões, cento e dois mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 22/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 062/2022/Cogerh, ora aditado; XII – DATA: 16/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Figueiras Rios / CONTRATANTE e Francisco Holanda Sampaio / CONTRATADA;

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.031865/2024-51, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LUCAS DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 30024109, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde - SES MEDICO), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 16 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1261/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE** aos **SERVIDORES** elencados no Anexo Único desta Portaria, os quais atuam no cargo de provimento em comissão de Gerente, com a simbologia DNS-3. Parágrafo único. A concessão da gratificação dar-se-á a partir da data mencionada no Anexo Único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1261/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

QTD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO
01	RICARDO LEITE DE AQUINO	GERENTE	DNS-3	15/02/2024
02	VASCO PINHEIRO DIOGENES BASTOS	GERENTE	DNS-3	15/02/2024

*** *** ***

PORTARIA Nº1274/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.052004/2023-26 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento - base, nos termos do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **TERESA RAQUEL FERREIRA DE CARVALHO**, que ocupa o cargo de Nutricionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300206-3-4, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, com vigência a partir de 08 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORTARIA Nº1277/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo 24001.042182/2023-49 do Suite, com fundamento no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, art. 8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008 com redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE **MAJORAR o percentual** de 45% (quarenta e cinco por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO – DOUTORADO**, ao servidor **DANIEL DUARTE GADELHA**, que ocupa o cargo de médico (Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº493745-1-8, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR, a partir de 13 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORTARIA Nº1382/2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº05/2020, DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei Orgânica da Saúde nº8.080/90, o inciso XIV do Art. 50, da Lei nº16.710, de dezembro de 2018, e suas alterações, e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o Contrato de Gestão de nº05/2020, firmado entre esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, com as Unidades de Pronto Atendimento - UPAs que tem por objetivo a gestão e operacionalização da Autran Nunes, Conjunto Ceará, Canindezinho, José Walter, Messejana e Praia do Futuro; CONSIDERANDO a Portaria nº962/2023, que estabelece a composição da Comissão de Avaliação dos Resultados atingidos na execução do Contrato de Gestão de nº05/2020 e dá outras providências; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Avaliação dos Resultados atingidos na execução do Contrato de Gestão de nº05/2020, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Designar como Gestora do Contrato de Gestão de nº05/2020, a servidora Maria de Fátima Viana Gois, matrícula 300034.8.9.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA Nº962/2023

CONTRATO 05/2020 - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS (AUTRAN NUNES, CONJUNTO CEARÁ, CANINDEZINHO, JOSÉ WALTER, MESSEJANA E PRAIA DO FUTURO)			
	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
PRESIDENTE DA COMISSÃO	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO LEITÃO	COORD./ DNS 2	496.108.1.5
MEMBROS DA COMISSÃO	BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA	COORD./ DNS 2	300094.9.5
	MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	COORD./ DNS 2	011385.1.0

*** *** ***

PORTARIA Nº1444/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.027502/2023-31, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SANDRA MARA VASCONCELOS BENEVIDES**, matrículas nos 4041901-2 e 1321381-X, que exerce a função de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** SANDRA MARA BENEVIDES CARACAS, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jaime Araripe, comarca de Fortaleza/CE, em 06 de junho de 2024.. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1445/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.005051/2024-61, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA MARLUICIA PONTES VIEIRA**, matrícula nº4916891-8,

que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no Hospital Geral de Fortaleza, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA DE ALENCAR**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Norões Milfont, comarca de Fortaleza/CE, em 21 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1446/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.005597/2024-12, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ROBERTA EVANGELISTA DE MATOS**, matrícula nº4954811-7, que exerce a função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotada no Hospital Geral de Fortaleza, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ROBERTA EVANGELISTA DE MATOS CAVALCANTI**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Norões Milfont, comarca de Fortaleza/CE, em 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1450/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.053856/2023-31, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUZIA ERICA DE OLIVEIRA CUNHA MATEUS**, matrícula nº492430-1-4, que exerce a função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar LUZIA ERICA DE OLIVEIRA CUNHA**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jereissati, comarca de Fortaleza/CE, em 05 de outubro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1451/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.048645/2023-86, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANTÔNIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº404193-1-4, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO), afastada para aposentadoria, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ANTÔNIA ALVES LINO**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais – 2º Ofício, de Fortaleza/CE, em 31 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1452/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.047661/2024-32, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JANAYNA ARAÚJO DE FREITAS MOREIRA**, matrícula nº3001787-0, que exerce a função de TÉCNICO DÉ ENFERMAGEM (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar JANAYNA ARAÚJO MOREIRA COSTA**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jurema, comarca de Caucaia/CE, em 01 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1458/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.023823/2023-66, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº102831-1-6, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no Hospital Geral Dr. César Cals da Oliveira, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA NUNES**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, comarca de Fortaleza/CE, em 30 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1459/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.025400/2023-81, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUCIA HELENA RODRIGUES MOTA**, matrícula nº401242-1-7, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar LUCIA HELENA MOTA FACUNDO**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, comarca de Fortaleza/CE, em 30 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1460/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.041917/2023-17, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **RAIMUNDA EFIGÊNIA ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula nº086314-1-7, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), aposentada, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar RAIMUNDA EFIGÊNIA ARAÚJO NASCIMENTO**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de 1º Ofício Conceição Herculano, comarca de São Luís do Curu/CE, em 10 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1461/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.030493/2023-65, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARTA MARIA SOARES LOURENÇO**, matrícula nº492295-1-8, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde -ATS), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto



Stuart Gomes - HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARTA MARIA SOARES RODRIGUES, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório João de Deus, comarca de Fortaleza/CE, em 04 de outubro de 2023.. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº1462/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.033160/2023-98, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FABIANA MARIA SILVA COELHO**, matrícula nº4932071X, que exerce a função de MÉDICO (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FABIANA MARIA SILVA, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Botelho, comarca de Fortaleza/CE, em 23 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº1463/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.035945/2023-03, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº002236-1-1, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), afastada para aposentadoria, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FIRMO, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório V. Moraes - Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona de Fortaleza/CE, em 24 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº1464/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1464/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00793515	G	84
2. MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01482912	G	84

PORTARIA Nº1465/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1465/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	F	42
2. ADINA KEILA LOUREIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927811X	E	42
3. ADRIANA LINDRAZ CYSNE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010655	E	42
4. ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	E	42
5. ADRIANO ARLINDO PRATA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136617	F	84
6. AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40259015	S	42
7. ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40401318	S	42
8. ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	F	42
9. ALBERTO ALYSSON LIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30027183	E	42
10. ALESSANDRA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136811	F	42
11. ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	F	42
12. ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	M	42
13. ALEXANDRE TAVARES FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301618	M	42
14. ALEXANDRINA MARIA DE BRITO APOLIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001216X	M	42
15. ALEXANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157916	F	42
16. ALINE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30004140	M	42
17. ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130414	E	42
18. ALINE MARIA DE CASTRO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136110	F	42
19. ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49170017	M	42
20. ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	M	42
21. AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377517	F	84
22. ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256817	S	42
23. ANA CAROLINA SALES MACAU	TECNICO DE ENFERMAGEM	30022521	E	42
24. ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	F	42
25. ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	F	42
26. ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00244716	S	42
27. ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	S	42
28. ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	S	42
29. ANA FATIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03020916	M	42
30. ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268319	J	42
31. ANA KARINE VALENCO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	E	42
32. ANA KESIA DE MARIA XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013301	J	42
33. ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	J	42
34. ANA MARIA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40021310	M	84
35. ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	S	42
36. ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	F	42
37. ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	S	42
38. ANA MARIA SILVA FIALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00263214	E	84
39. ANA MARY MONTEIRO RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40369619	E	42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
40. ANA PAULA BRAGA ALVES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49130317	E	84
41. ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	F	42
42. ANA PAULA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157215	F	42
43. ANA QUITERIA SILVA DE ARAUJO COUTINHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49506317	S	42
44. ANA REBECA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010906	E	42
45. ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137214	M	42
46. ANAEL FAVILA PRATA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377614	J	42
47. ANDRE LUIZ DA SILVA	TECNICO EM FARMACIA	30004167	F	42
48. ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	S	42
49. ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	F	42
50. ANGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211910	H	42
51. ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	E	42
52. ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	F	42
53. ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	S	42
54. ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49174217	H	84
55. ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	J	42
56. ANTONIA DIVA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209614	F	84
57. ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	E	42
58. ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	E	42
59. ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	F	42
60. ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40323813	S	84
61. ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	M	42
62. ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156510	E	42
63. ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	M	42
64. ANTONIA PATRICIA SOARES DA COSTA	TECNICO EM FARMACIA	30004248	J	42
65. ANTONIA ROBERTA PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE GESTAO	30027027	F	42
66. ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172214	M	42
67. ANTONIO CORREIA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174613	M	42
68. ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	F	42
69. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	F	42
70. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	E	42
71. ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	F	42
72. ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	E	42
73. ANTONIO LUCIO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80120516	M	84
74. ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40398414	S	84
75. ANTONIO WLAUDIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40420819	S	84
76. ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250517	F	84
77. ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	E	42
78. AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	F	42
79. BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	J	42
80. CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49174411	E	84
81. CARINA NERIS CRUZ SEVERO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014251	F	42
82. CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	E	42
83. CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40408614	M	84
84. CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	J	42
85. CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4025871X	S	42
86. CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	M	42
87. CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	M	42
88. CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	F	42
89. CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	E	42
90. CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237510	M	42
91. CLARA IRINEA GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023803	F	42
92. CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	E	42
93. CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	S	42
94. CLAUTENES HELENA MAVIGNIER GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	J	42
95. CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	E	42
96. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023889	F	42
97. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	F	42
98. CRISTIANE LEMOS DE PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007484	J	42
99. CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	M	42
100. CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	E	42
101. DANIELI FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49501315	E	42
102. DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	E	42
103. DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	S	42
104. DEIZIELLE MARTINS CARVALHO DAS NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013557	M	42
105. DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	F	42
106. DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	E	42
107. DOROTEA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	03022811	F	84
108. DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	J	42
109. EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40483012	S	42
110. EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40546111	S	84
111. EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40467513	M	84
112. ELENIVAN LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49214618	M	84
113. ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	S	42
114. ELIETE BEZERRA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013921	E	42
115. ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	F	42
116. ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250614	E	84
117. ELIZABETH PULQUERIO FARIA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	F	42
118. ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	F	42
119. ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	S	42
120. EMILENE LIRA FREIRE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176317	S	42
121. ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	J	42
122. ENILCE BARROS OLIVEIRA STUDART FONSECA GUEDES	ADMINISTRADOR	40483314	S	84
123. EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	F	42
124. EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178212	S	42
125. EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	F	42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
126. EVILENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	E	42
127. FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	E	42
128. FABIANO ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004132	J	42
129. FATIMA REGINA ALMEIDA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	35921613	S	84
130. FATIMA RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139616	F	42
131. FELINTO PINHEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40549013	S	84
132. FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40541616	S	84
133. FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	E	42
134. FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	J	42
135. FRANCILENE DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133111	F	42
136. FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49133316	E	84
137. FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140517	S	84
138. FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	S	42
139. FRANCISCA DOS SANTOS BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217714	M	84
140. FRANCISCA EIDIRAN DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40258310	S	84
141. FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	E	42
142. FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4040841X	S	84
143. FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	F	42
144. FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	S	42
145. FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	E	42
146. FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177518	E	42
147. FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	M	42
148. FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	E	42
149. FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	F	42
150. FRANCISCA OZELENA ANDRADE SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140010	F	84
151. FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	F	42
152. FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40518118	M	84
153. FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40540318	S	84
154. FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	S	42
155. FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	E	42
156. FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257619	M	84
157. FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	S	42
158. FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	S	42
159. FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40515518	S	84
160. FRANCISCO ELENILSON DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70019019	E	84
161. FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217110	M	42
162. FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49216319	M	42
163. FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174311	S	84
164. FRANCISCO JOSE RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08504512	M	84
165. FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	J	42
166. FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	S	42
167. FRANCISCO MOREIRA ALENCAR	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4928201X	M	42
168. FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40509712	M	84
169. FRANCISCO RIZOMAR LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244719	S	84
170. FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49517610	F	84
171. FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	F	42
172. FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244816	S	84
173. FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	M	42
174. FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	F	42
175. GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	M	42
176. GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	E	42
177. GEOVALDO NOBRE SARAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40311610	S	84
178. GERALDO GETULIO GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10211816	F	42
179. GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181310	F	42
180. GIL ANGELA MOTA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249217	J	42
181. GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	F	42
182. GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	F	42
183. GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	E	42
184. GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	S	42
185. GLADSTONE DE ALECAR FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	E	42
186. HEDY LANE MOURA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505310	M	84
187. HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	J	42
188. IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	F	42
189. IGOR LEONARDO PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219512	S	84
190. INES RAQUEL BATISTA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011880	E	42
191. IRANY DAVI ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	F	42
192. IRISMAR GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140819	F	42
193. IVAN FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10212510	S	84
194. JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	F	42
195. JAILSON FELIPE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004795	S	42
196. JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	F	42
197. JANAILCE MUNIS NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506619	F	42
198. JANETE SILVA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013042	S	42
199. JANNE JAQUELINE MEDEIROS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133812	H	42
200. JARDEILSON ELIAS SILVESTRE	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	3000518X	E	42
201. JARDELLE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013697	J	42
202. JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	H	42
203. JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	E	42
204. JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	E	42
205. JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	F	42
206. JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	E	42
207. JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	E	42
208. JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	E	42
209. JOAO SIDNEY DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	M	42
210. JOAO STANHO JAQUES BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01493418	S	84
211. JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	E	42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
212. JOELMA DIAS DA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220413	E	84
213. JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	F	42
214. JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	F	42
215. JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345019	J	42
216. JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	J	42
217. JOSE ELOV NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	F	42
218. JOSE GONZAGA CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4042511X	F	42
219. JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	40029818	F	42
220. JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	F	42
221. JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATHOLOGIA CLINICA	49306210	J	42
222. JOSE MARIA XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40194118	E	84
223. JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70026015	S	84
224. JOSE MESSIAS BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40439013	E	42
225. JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415319	M	84
226. JOSE QUEIROZ LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40423613	S	84
227. JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	M	42
228. JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	S	42
229. JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	J	42
230. JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	M	42
231. JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	E	42
232. JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49221010	S	84
233. JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATHOLOGIA CLINICA	49183712	E	42
234. JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	E	42
235. JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	F	42
236. KARLA SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011473	J	42
237. KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49134118	M	84
238. KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PATHOLOGIA CLINICA	49182619	S	42
239. KELLEN KARINA MELO DE SOUSA ALCANTARA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3002463X	S	42
240. LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49394411	M	42
241. LARISSE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013875	S	42
242. LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	E	42
243. LIBERANETE ALVES DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40270213	S	84
244. LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	E	42
245. LIDUINA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40248218	E	84
246. LILIAN MAYRA FERREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013581	M	42
247. LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	E	42
248. LIRDDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	E	42
249. LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	E	42
250. LUCIA MARIA MOURA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40248110	E	42
251. LUCIANA AURELIO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501919	J	84
252. LUCIANA DE FATIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277415	E	42
253. LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49188811	E	42
254. LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49253117	H	42
255. LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248116	E	84
256. LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATHOLOGIA CLINICA	49279418	E	42
257. LUIS CESAR PESSOA GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40367314	S	84
258. LUIZ BEZERRA DE SOUSA NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49283911	S	42
259. LUIZ CARLOS DE MORAES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70027119	E	84
260. LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	H	42
261. MARA SANDRA DA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194110	F	84
262. MARCELO NEVES CASTILHO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	30025547	F	42
263. MARCIA MARIA LIMA DA COSTA	ATENDENTE DENTAL	00256013	S	42
264. MARCIA MARIA QUEROZ ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151918	M	42
265. MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142714	E	42
266. MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146515	F	42
267. MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49268815	M	42
268. MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	S	42
269. MARIA AILA GONÇALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	S	42
270. MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289413	F	42
271. MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	M	42
272. MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	J	42
273. MARIA ALVES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216117	E	84
274. MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATHOLOGIA CLINICA	49192916	E	42
275. MARIA ANGELICA BRAZ DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013794	F	42
276. MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	F	42
277. MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	F	42
278. MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	F	42
279. MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49378513	E	42
280. MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	F	42
281. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152213	M	42
282. MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40251715	J	84
283. MARIA BETILENE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49284713	F	84
284. MARIA CECILIA DE SOUSA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3002138X	E	42
285. MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	S	42
286. MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143419	S	42
287. MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	E	42
288. MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	M	42
289. MARIA DA ANUNCIAÇÃO FONTENELE DO CARMO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0863081X	E	42
290. MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	F	42
291. MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	F	42
292. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49503717	E	42
293. MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951221X	F	42
294. MARIA DA PENHA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10611717	F	84
295. MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501013	E	42
296. MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	M	42
297. MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110111	E	42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
298. MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927131X	M	42
299. MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	E	42
300. MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170413	E	42
301. MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	F	42
302. MARIA DE FATIMA FREIRE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40486615	M	84
303. MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	F	42
304. MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	E	42
305. MARIA DINA VASCONCELOS OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40476911	F	42
306. MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	E	42
307. MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	S	42
308. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168511	F	42
309. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	E	42
310. MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA	ATENDENTE DENTAL	40289518	S	84
311. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8011141X	S	42
312. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206712	E	42
313. MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	M	42
314. MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418612	E	42
315. MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	S	42
316. MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	J	42
317. MARIA EMANUELIA DE LIMA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924911X	J	84
318. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	S	42
319. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	S	42
320. MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49279213	E	42
321. MARIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49191111	E	42
322. MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	J	42
323. MARIA GEOVANA POLICARPO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49377118	S	84
324. MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	E	42
325. MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	S	42
326. MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	M	42
327. MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226616	S	42
328. MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281218	F	42
329. MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	F	42
330. MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	F	42
331. MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	S	42
332. MARIA IRANDETE SARAIVA LIBERATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40310916	F	42
333. MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	S	42
334. MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	F	42
335. MARIA JEANE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144210	M	84
336. MARIA JORGIANE BERNARDO SA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007271	M	42
337. MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146612	E	84
338. MARIA JOSE DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49191413	J	84
339. MARIA JULIANA MACIEL DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30012747	J	42
340. MARIA LAETE DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10226015	S	84
341. MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306717	M	84
342. MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	M	42
343. MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	F	42
344. MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	M	42
345. MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	E	42
346. MARIA MARDENI RODRIGUES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925041X	E	42
347. MARIA NADIR BARROSO LEAO	ATENDENTE DENTAL	03016919	S	42
348. MARIA NAIR JARAS SILVA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014634	E	42
349. MARIA NEIDE DA COSTA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146914	F	42
350. MARIANELI FACANHA DE ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08660816	H	42
351. MARIA NETA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49384815	F	84
352. MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	F	42
353. MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	E	42
354. MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	J	42
355. MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	J	42
356. MARIA ROGELMA GOMES DE LIMA MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011074	F	42
357. MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	S	42
358. MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	F	42
359. MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	F	42
360. MARIA SAMARA HOLANDA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30024591	F	42
361. MARIA SILVANY SABINO DE SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260814	M	84
362. MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	F	42
363. MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	E	42
364. MARIA SUELI SALES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014499	F	42
365. MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	J	42
366. MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	J	42
367. MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618	J	42
368. MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	J	42
369. MARIA ZELIOMAR CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435018	E	42
370. MARILENE DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143710	E	42
371. MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	J	42
372. MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	F	42
373. MARLIETE FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251912	E	42
374. MARLIETE MOURA GADELHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223315	M	84
375. MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	M	42
376. MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	E	42
377. MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166516	F	42
378. MILENE PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70021617	M	84
379. MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144814	H	42
380. MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226217	M	42
381. MONT WILLAME BRAGA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00278114	E	42
382. MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017211X	E	42
383. NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	F	42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
384. NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	H	42
385. NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49245513	M	42
386. NILTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40078010	M	84
387. NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	F	42
388. NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	S	42
389. NOIVE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300417	E	42
390. NORMALY MARIA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40549919	F	84
391. ORLEANE SAMPAIO BAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147317	F	84
392. PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	J	42
393. PATRICIA SANTOS QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	30018133	E	42
394. PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	E	42
395. PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229917	J	42
396. PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401814	M	84
397. PAULO MIRANDA SABOIA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49285418	M	84
398. PEDRO SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4024851X	F	84
399. PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241011	F	42
400. PERCIDIA FERREIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30021290	M	42
401. RAFAELE REIS DA ROCHA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285515	M	84
402. RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	F	42
403. RAIMUNDA ERITONIA ALVES LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148119	E	84
404. RAIMUNDA MARTINS GONZAGA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	08472114	M	84
405. RAIMUNDA REJANE LIMA RABELO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262914	H	42
406. RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194218	J	42
407. RAIMUNDO ARAUJO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054061X	M	84
408. RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927971X	M	84
409. RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	J	42
410. RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231016	M	84
411. REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	F	42
412. REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	E	42
413. RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	M	42
414. RICARDO LINDEMBOG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	S	42
415. RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148313	F	84
416. RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	E	42
417. RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	S	42
418. ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	F	42
419. ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	E	42
420. ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40194215	M	42
421. ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287518	E	42
422. ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	M	42
423. ROGERIO SERGIO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141015	E	42
424. ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	E	42
425. ROSA MARIA ARAUJO CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023781	E	42
426. ROSANETO TAVARES DE FREITAS	MOTORISTA	40309810	S	84
427. ROSANGELA DIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231210	F	42
428. ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	F	42
429. ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110219	S	84
430. ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435816	F	84
431. ROSECLEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	M	42
432. ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM FARMACIA	30012895	J	42
433. ROSENILDA ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30019199	F	42
434. ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	E	42
435. ROZANA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153317	E	42
436. RUTE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411513	E	42
437. SAMANTA ROZENDO OZANAN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	E	42
438. SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149212	S	42
439. SERGIANA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232012	H	84
440. SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232217	F	42
441. SILVANA COSTA SILVANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511213	M	42
442. SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4923211X	E	84
443. SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	E	42
444. SILVIA MARIA SALES COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30012046	E	42
445. SIMONE SALES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233515	S	42
446. SOLANGE SOUSA FRANCA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295316	F	42
447. SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	F	42
448. SONIA MARIA DE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739111	E	42
449. SORAIA MARIA ANDRADE MENEZES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49170718	M	42
450. SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262515	E	42
451. SUZANA MARIA PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297815	E	42
452. TANIA MARIA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135513	E	84
453. TANIA MARIA MOREIRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40122311	M	84
454. TANIA MARIA ROCHA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924181X	F	84
455. TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241712	S	42
456. TARCILA ZELFA SANTOS PINEO FIRMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	S	42
457. TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49202717	E	42
458. TEREZA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014189	E	42
459. TEREZA CRISTINA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	S	42
460. TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	F	42
461. TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	E	42
462. TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	E	42
463. THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	S	42
464. VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	E	42
465. VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49286112	F	42
466. VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49290810	E	42
467. VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49203616	S	42
468. VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	M	42
469. VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	S	42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
470. VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	S	42
471. WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	F	42
472. WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	M	42
473. WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	E	42
474. ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	S	42

*** * *** *

PORTARIA Nº1466/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1466/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. ABRAAO VALENTIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40175016	A	84
2. ADAUTINA COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131313	A	42
3. ADELIA MARIA BARSI GUASTUCCI OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40461914	A	84
4. ADENIZA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299419	A	84
5. ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	A	42
6. ADLENE FAUSTINO ADVINCULA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49512910	A	84
7. ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40424814	A	42
8. ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508417	A	42
9. ADRIANA LINDRAZ CYSNE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010655	A	42
10. ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174519	A	42
11. ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259018	A	42
12. ADRIANA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249411	A	42
13. ADRIANA ROCHA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211716	A	84
14. ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	A	42
15. ADRIANA SILVA NOJOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274513	A	84
16. ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49131712	A	84
17. AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40259015	A	42
18. ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	A	42
19. ALBA MARIA PINTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49282419	A	42
20. ALBENY OLIVEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146119	A	84
21. ALCINA BAIU CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40507612	A	84
22. ALDAIR AMORIM MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158718	A	42
23. ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO GRUNDMANN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158416	A	84
24. ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200811	A	84
25. ALESSANDRA MENDES BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49211112	A	84
26. ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244010	A	84
27. ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	A	42
28. ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10203910	A	84
29. ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	A	42
30. ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157916	A	42
31. ALINE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30004140	A	42
32. ALINE MENEZES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49383517	A	42
33. ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49170017	A	42
34. ALTENIZA OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158513	A	42
35. ALVANICE NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1018181X	A	84
36. ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	A	42
37. ALZERINA PINTO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158319	A	84
38. ALZIRA LIMA ARAGAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40243119	A	84
39. AMANDA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172117	A	84
40. ANA AMELIA GADELHA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1154231X	A	84
41. ANA ANACIREMA REBOUCAS DE LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49153813	A	84
42. ANA ANGELICA BARROS DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256817	A	42
43. ANA CAROLINA SALES MACAU	TECNICO DE ENFERMAGEM	30022521	A	42
44. ANA CELIA GURGEL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211317	A	84
45. ANA CELIA SOARES E SILVA MAGALHAES	ENFERMEIRO	49537212	A	42
46. ANA CLARA GOMES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157312	A	42
47. ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	A	42
48. ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	A	42
49. ANA CLAUDIA FEITOSA LIMA	ENFERMEIRO	13938814	A	42
50. ANA CLAUDIA LIMA LEAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255314	A	42
51. ANA CLAUDIA VASCONCELOS CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251416	A	42
52. ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	A	42
53. ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928781X	A	42
54. ANA CRISTINA CAVALCANTE DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913701X	A	84
55. ANA CRISTINA LIMA SALES	FISIOTERAPEUTA	40245316	A	84
56. ANA CRISTINA PORFIRIO DE MOURA BRASIL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244118	A	42
57. ANA DANIELA ARRUDA ANGELINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010671	A	84
58. ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	A	42
59. ANA FATIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03020916	A	42
60. ANA FLAVIA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915741X	A	42
61. ANA ILZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249414	A	84
62. ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268319	A	42
63. ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	A	42
64. ANA KARLA PAIVA ROLIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157118	A	84
65. ANA KESIA DE MARIA XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013301	A	42
66. ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	A	42
67. ANA LUCIA DA COSTA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185014	A	42
68. ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	A	42
69. ANA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261217	A	42
70. ANA LUCIA FERNANDES AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10184711	A	84
71. ANA LUCIA RAFAEL DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49236514	A	42
72. ANA LUCIA RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256019	A	42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
73. ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	1393021X	A	84
74. ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157517	A	42
75. ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	A	42
76. ANA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210515	A	42
77. ANA MARIA JULIAO GALVAO	ATENDENTE DENTAL	40384316	A	84
78. ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	A	42
79. ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	A	42
80. ANA MARIA SOUSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4015261X	A	84
81. ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00311316	A	84
82. ANA MARY LINO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0036021X	A	84
83. ANA MARY MONTEIRO RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40369619	A	42
84. ANA MICHELINE RODRIGUES DE ARAUJO	TECNICO EM FARMACIA	3001068X	A	42
85. ANA MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157010	A	84
86. ANA PAULA BARBOSA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502419	A	84
87. ANA PAULA CARNEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49157819	A	84
88. ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	A	42
89. ANA PAULA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150717	A	84
90. ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210213	A	42
91. ANA REBECA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010906	A	42
92. ANA RITA DE HOLANDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10231612	A	84
93. ANA ROSA DE LIMA LAURINDO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157614	A	84
94. ANA STELA DA SILVA SALGADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40247017	A	84
95. ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137214	A	42
96. ANA VALERIA ESCOLASTICO MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40247718	A	84
97. ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242115	A	84
98. ANDRE LUIZ DA SILVA	TECNICO EM FARMACIA	30004167	A	42
99. ANDREA MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137311	A	42
100. ANDREA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49183615	A	84
101. ANDREA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211813	A	84
102. ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305311	A	84
103. ANDREIA MARIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30004191	A	42
104. ANDREIA WEISSHEIMER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298013	A	84
105. ANDRESIA GONDIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173814	A	84
106. ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	A	42
107. ANGELA MARIA DE MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40422811	A	42
108. ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	A	42
109. ANGELA MARIA SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40546316	A	84
110. ANGELICA SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136315	A	84
111. ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	A	42
112. ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	A	42
113. ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	A	42
114. ANNA WALERIA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275013	A	84
115. ANNY EUKARIA BELARMINO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294018	A	84
116. ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	A	42
117. ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159218	A	84
118. ANTONIA BARBOSA MELO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207015	A	84
119. ANTONIA CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258216	A	42
120. ANTONIA CARVALHO DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40432418	A	42
121. ANTONIA CELY VITOR BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289510	A	84
122. ANTONIA CRISTIANA GONCALVES LINHARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918381X	A	42
123. ANTONIA DANIELLE NERI DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247214	A	42
124. ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159013	A	84
125. ANTONIA DE MARIA VERAS RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10282217	A	84
126. ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	A	42
127. ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	A	42
128. ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESSES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255616	A	42
129. ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49159315	A	42
130. ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158610	A	84
131. ANTONIA FRANCISNEIDE OLIVEIRA DUTRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	00921912	A	84
132. ANTONIA GONCALVES DA SILVA FORTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543316	A	84
133. ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	A	42
134. ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	A	42
135. ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211511	A	84
136. ANTONIA IRISVANDA RODRIGUES PINTO	ATENDENTE DENTAL	33425015	A	84
137. ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	A	42
138. ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182813	A	84
139. ANTONIA PATRICIA SOARES DA COSTA	TECNICO EM FARMACIA	30004248	A	42
140. ANTONIA RICARCARIA PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08575614	A	84
141. ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172915	A	84
142. ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172214	A	42
143. ANTONIA SUELANE COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256515	A	42
144. ANTONIA ZENILDA MILEO NORTE	VISITADOR SANITARIO	08588716	A	84
145. ANTONIO ARNALDO MENEZES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08611610	A	84
146. ANTONIO CARLOS VALE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129510	A	84
147. ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131216	A	42
148. ANTONIO CORREIA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174613	A	42
149. ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	A	42
150. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	A	42
151. ANTONIO FABIO DE SOUSA TARGINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173016	A	42
152. ANTONIO FERREIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4003451X	A	84
153. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	A	42
154. ANTONIO JOCELIO GOMES SANTIAGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40353011	A	42
155. ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	A	42
156. ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	A	42
157. ANTONIO ONILDO MARTINS DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	08682615	A	84
158. ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	80210019	A	42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
159. ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40367713	A	42
160. ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376219	A	42
161. APARECIDA DA CONCEICAO MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132018	A	84
162. ARACI ALMEIDA MARQUES MORAIS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80251114	A	84
163. ARGELIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145414	A	42
164. ARGELIA FERREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263015	A	42
165. ARGEU CEZAR DA SILVA AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158114	A	42
166. ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270615	A	84
167. ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	A	42
168. AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	A	42
169. AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304315	A	84
170. AURICELIO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158815	A	42
171. AURICLEA BARROS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543111	A	84
172. AURINEIDE ELOI GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40342214	A	84
173. AUXILIADORA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253311	A	84
174. BEATRIZ DE FREITAS SA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30003640	A	42
175. BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	A	42
176. BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150911	A	84
177. BENHUR DA SILVA NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023587	A	84
178. BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247918	A	84
179. BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40020918	A	84
180. BRUNO RIOS SIQUEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30005058	A	42
181. CAMILA GOMES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	3000485X	A	84
182. CARINA NERIS CRUZ SEVERO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014251	A	42
183. CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	A	42
184. CARLA PAYE BRITTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273517	A	84
185. CARLA JANE FERREIRA DE OLIVEIRA PRAXEDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159811	A	84
186. CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915951X	A	42
187. CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212410	A	84
188. CARLOS WELLINGTON OLIVEIRA DE QUEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159714	A	84
189. CARMELITA PRACIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137516	A	84
190. CELIA FERREIRA SANTIAGO DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918591X	A	84
191. CELIA LOPEZ DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	A	42
192. CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4025871X	A	42
193. CELIA MIRANDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213417	A	84
194. CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80104812	A	84
195. CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	A	42
196. CEZAR EDUARDO FERREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00719617	A	84
197. CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	A	42
198. CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4920731X	A	84
199. CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	A	42
200. CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	A	42
201. CICERO BEZERRA RODRIGUES	VIGIA	40395210	A	84
202. CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237510	A	42
203. CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49251513	A	42
204. CLARA IRINEA GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023803	A	42
205. CLARICE DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155212	A	42
206. CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	A	42
207. CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208413	A	84
208. CLAUDIA PEREIRA PAIVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254318	A	42
209. CLAUDIA REJANE BELARMINO PEREIRA	ENFERMEIRO	49571518	A	84
210. CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	A	42
211. CLAUTENES HELENA MAVIGNIER GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	A	42
212. CLEANE MACHADO DE LIMA SALES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49213611	A	84
213. CLEBER ERITON NAZARIO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289111	A	84
214. CLEBER PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212615	A	84
215. CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	A	42
216. CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00600911	A	84
217. CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40262415	A	84
218. COSMA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49213115	A	84
219. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023889	A	42
220. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	A	42
221. CRISTIANE ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49186215	A	84
222. CRISTIANE LEMOS DE PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007484	A	42
223. CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	A	42
224. CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49175019	A	84
225. CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	A	42
226. CYNARA TELES DIONIZIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4055811X	A	84
227. DAMIAO FURTADO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214510	A	84
228. DANIELA BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160313	A	42
229. DANIELE SILVA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160410	A	42
230. DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4915531X	A	84
231. DANIELLE DE CASTRO PESSOA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49132417	A	42
232. DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	A	42
233. DANIELLE PAULINO DE BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137818	A	84
234. DEBORA BEZERRA SILVA	FARMACEUTICO	49619413	A	84
235. DEBORA COSTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296819	A	84
236. DEBORA DA PENHA DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286511	A	84
237. DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	A	42
238. DEISI FABIANE ANDRE SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161018	A	84
239. DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	A	42
240. DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	A	42
241. DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237618	A	84
242. DENISE BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915111X	A	42
243. DENISE MARIA ALBINO MELO	ANALISTA DE GESTAO	30015061	A	84
244. DENISE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543510	A	84



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
245. DENIZE ISABEL FREIRE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40017518	A	42
246. DEODORO FLORIANO NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270216	A	42
247. DEUSA MARIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40423214	A	84
248. DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03602214	A	84
249. DIRCE MARIA SIMONE ROCHA FARIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80105517	A	42
250. DJANY DE SOUZA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16930512	A	84
251. DOLORES GOMES GIRAO	TECNICO EM SAUDE BUCAL	30012380	A	42
252. DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	A	42
253. ECILIA BEZERRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541518	A	84
254. EDILANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49161719	A	84
255. EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215312	A	84
256. EDILSON DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567212	A	84
257. EDILUCIA OLIVEIRA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929381X	A	42
258. EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49177313	A	84
259. EDITE MARCAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152011	A	84
260. EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40483012	A	42
261. EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10206111	A	84
262. EDNA LIMA PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49259417	A	42
263. EDSON DA SILVA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215711	A	84
264. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175817	A	42
265. ELCI LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913911X	A	84
266. ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138210	A	84
267. ELIANA CAMPOS CABRAL MARQUES	ENFERMEIRO	49539711	A	42
268. ELIANA GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004973	A	84
269. ELIANA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278314	A	84
270. ELIANA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139012	A	42
271. ELIANE CARLOS MONTEIRO RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215010	A	42
272. ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132913	A	84
273. ELIANE FERNANDES MATOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8024181X	A	84
274. ELIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156316	A	42
275. ELIANE SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175612	A	84
276. ELIANE SOUZA LUNA DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70018411	A	84
277. ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	A	42
278. ELIELDO FREIRE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307713	A	84
279. ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161514	A	84
280. ELIETE BEZERRA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013921	A	42
281. ELIEZER SALES DE ANDRADE MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913861X	A	84
282. ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936412	A	84
283. ELISANGELA MARIA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132514	A	42
284. ELISANGELA PEREIRA LUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921491X	A	84
285. ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	A	42
286. ELIZABETH ELOI AGUIAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165210	A	84
287. ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916131X	A	84
288. ELIZABETH PULQUERO FARIA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	A	42
289. ELIZANGELA DE SOUSA FONTENELE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176716	A	42
290. ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	A	42
291. ELIZETE PEREIRA DE MORAIS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49507615	A	84
292. ELIZETE VIEIRA CHAGAS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154119	A	84
293. ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40436812	A	84
294. ELONEIDA VASCONCELOS RAMOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4917621X	A	84
295. ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	A	42
296. ELZA MARIA DE LOIOLA	ATENDENTE DENTAL	00221414	A	42
297. EMANUELA MAGALHAES CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4951171X	A	84
298. EMANUELE NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247516	A	84
299. EMMANUELA PAULA AMORA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304919	A	84
300. ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	A	42
301. ERENILDE MEDEIROS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00724017	A	84
302. ERIKA AUGUSTA BATISTA LOPES	FISIOTERAPEUTA	49386214	A	84
303. ERISDALVA CAVALCANTE SCARCEL	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10912113	A	42
304. ERIVANE MARTINS LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49176112	A	42
305. ERLEUDA ANDRADE SOUSA BELARMINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161417	A	42
306. ERMENGarda SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921541X	A	84
307. ESTER DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138814	A	42
308. EUBENIA DE FATIMA BARROS CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172012	A	84
309. EULALIA MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214812	A	84
310. EULENE LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297114	A	42
311. EUNICE LOPES DA VSILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	30025008	A	42
312. EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	A	42
313. EVANGELISTA MARIA DA CONCEICAO MESSIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40360018	A	84
314. EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178212	A	42
315. EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	A	42
316. EVANUZA FURTADO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297416	A	84
317. EVARILDA MARIA HONORIO NOBRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413117	A	84
318. EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4930711X	A	84
319. EVENY BASTOS BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132816	A	42
320. EVILENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	A	42
321. EVILENE VIEIRA LEMOS QUINTELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249616	A	84
322. EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40130217	A	84
323. FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49253710	A	84
324. FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	A	42
325. FABIA REDJANE MOURA BESSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923841X	A	84
326. FABIANA HOLANDA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511817	A	42
327. FABIANE PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49177615	A	84
328. FABIANO ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004132	A	42
329. FABIO VIANA SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49187211	A	84
330. FABIOLA MARIA BRIGIDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145619	A	84



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
331. FATIMA MARIA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49154216	A	84
332. FATIMA RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139616	A	42
333. FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916291X	A	84
334. FERNANDA NATALY DE MOURA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162812	A	84
335. FERNANDA RIBEIRO BOMFIN	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004809	A	42
336. FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49180810	A	84
337. FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	A	42
338. FILIPE MATOS DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503415	A	84
339. FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511612	A	84
340. FRANCICLEIDE MAGALHÃES TORRES	ENFERMEIRO	10194911	A	84
341. FRANCILEIDE FELIX DE MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543413	A	84
342. FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	A	42
343. FRANCISCA ALVES DAMACENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49282818	A	84
344. FRANCISCA ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10166810	A	84
345. FRANCISCA ANTONIA UCHOA RAMOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49506015	A	84
346. FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1041251X	A	84
347. FRANCISCA AURI PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242417	A	42
348. FRANCISCA CELIA DA SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49179618	A	84
349. FRANCISCA CHAGAS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927812	A	42
350. FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	A	42
351. FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131615	A	42
352. FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	A	84
353. FRANCISCA DIALVA ALEXANDRE PEREIRA	ORIENTADOR DA SAUDE E SANEAMENTO	70047012	A	84
354. FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	TECNICO EM PATHOLOGIA CLINICA	49216513	A	84
355. FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	A	42
356. FRANCISCA ELENI DA COSTA ARAUJO	ATENDENTE DENTAL	40384413	A	84
357. FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	A	42
358. FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162316	A	84
359. FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49252919	A	84
360. FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	A	42
361. FRANCISCA FRANCILENE DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49178115	A	42
362. FRANCISCA FRANCIMAR ARAUJO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49276311	A	84
363. FRANCISCA FRANCINA FREITAS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATHOLOGIA CLINICA	08433410	A	84
364. FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03016811	A	84
365. FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49307012	A	84
366. FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	A	42
367. FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301111	A	84
368. FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	AUXILIAR DE PATHOLOGIA CLINICA	49177518	A	42
369. FRANCISCA LILIANE LUCAS CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49287119	A	42
370. FRANCISCA LOURENCO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03523918	A	84
371. FRANCISCA LUCIA CHAGAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255012	A	42
372. FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139810	A	84
373. FRANCISCA LUIZA SOARES RABELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306512	A	42
374. FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	A	42
375. FRANCISCA MADELINE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139918	A	42
376. FRANCISCA MARCIA XAVIER	AUXILIAR DE PATHOLOGIA CLINICA	49286317	A	42
377. FRANCISCA MARIA BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10189012	A	84
378. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40248617	A	84
379. FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATHOLOGIA CLINICA	16762210	A	84
380. FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	A	42
381. FRANCISCA MARTA SOUZA CAVALCANTE	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281315	A	84
382. FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151314	A	84
383. FRANCISCA MONICA SOUSA CAFE	TECNICO EM PATHOLOGIA CLINICA	49306113	A	42
384. FRANCISCA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139519	A	84
385. FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	A	42
386. FRANCISCA RAULINO BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49280610	A	84
387. FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	ATENDENTE DENTAL	40164111	A	84
388. FRANCISCA RITA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40324119	A	42
389. FRANCISCA ROSA VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	30018516	A	84
390. FRANCISCA SALETE ALEXANDRE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139713	A	42
391. FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40391010	A	84
392. FRANCISCA SIMONE PAULA DE CASTRO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413214	A	84
393. FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	A	42
394. FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190215	A	42
395. FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179111	A	84
396. FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244215	A	84
397. FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40512012	A	84
398. FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140614	A	42
399. FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	A	42
400. FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	A	42
401. FRANCISCO CLERISTON MARTINS DE MENEZES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49218214	A	42
402. FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	A	42
403. FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49287917	A	42
404. FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	A	42
405. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40458913	A	84
406. FRANCISCO DE JESUS DE SOUSA CASTRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49508816	A	42
407. FRANCISCO EDUARDO BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03546713	A	84
408. FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49179413	A	84
409. FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00756911	A	84
410. FRANCISCO HELIO MACEDO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40049916	A	84
411. FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49216319	A	42
412. FRANCISCO JOSE ABREU DA SILVA	TECNICO EM PATHOLOGIA CLINICA	49269110	A	84
413. FRANCISCO JOSE CAMARA AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129014	A	84
414. FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00730912	A	84
415. FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260113	A	84
416. FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295014	A	42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
417. FRANCISCO JOSE RODRIGUES LINDOZO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105010	A	84
418. FRANCISCO JOSE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177119	A	84
419. FRANCISCO JUSCELINO DE MELO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40519416	A	84
420. FRANCISCO LUIS RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293917	A	84
421. FRANCISCO RENATO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283016	A	42
422. FRANCISCO RICARDO FERNANDES VIEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4928151X	A	42
423. FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	A	42
424. FRANCISCO ROGERIO GONCALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939519	A	84
425. FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	VIGIA	40223010	A	84
426. FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	A	42
427. FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49216718	A	84
428. FRANCISCO VALDETARIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00753912	A	84
429. FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49242913	A	84
430. FRANCISCO WELLINGTON NUNES CLAUDIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926741X	A	42
431. FRANCISLAY MARIA MAIA DE AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	09528415	A	42
432. FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	A	42
433. FRANCOISE JACKELINE DE CORDEIRO HOLANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271611	A	84
434. FRANIELLE REGES SOARES DE LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49154313	A	84
435. FRANSOISIA DE OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921751X	A	84
436. GABRIELA GRANJEIRO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510012	A	42
437. GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	A	42
438. GAYSA MARIA DE PINHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40489010	A	84
439. GEANIMAR LOPEZ DE ANDRADE PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258313	A	84
440. GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	A	42
441. GEISIA FREIRE PINHEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49181515	A	84
442. GEISY QUIRINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259611	A	84
443. GENILDA HERCILIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265719	A	84
444. GEOVANA DE LIMA E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218613	A	84
445. GEOVANI GARCES CANARIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533814	A	84
446. GERALDO GETULIO GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10211816	A	42
447. GERMANA LUCIA PESSOA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49178719	A	84
448. GERNANDA ALVES DO NASCIMENTO	TECNICO EM FARMACIA	30012593	A	84
449. GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294913	A	42
450. GILSON FREIRE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218516	A	42
451. GILVANIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40250417	A	84
452. GISELE LOPES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182015	A	42
453. GISELIA MENESSES CAMPELO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155417	A	42
454. GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	A	42
455. GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	A	42
456. GISLEUDA FREITAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49308914	A	84
457. GIZELDA DE FREITAS MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01491717	A	84
458. GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	A	42
459. GLAUCIA ALVES DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154410	A	42
460. GLAUCIANE VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181019	A	84
461. GLEICIANE LIMA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507410	A	42
462. GRACA MARIA MELO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258119	A	42
463. GRACA VENEZA DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163010	A	42
464. GRASIELA MARIA FERREIRA DA COSTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00240915	A	84
465. GRAZIELLE SOUZA SILVA	PSICOLOGO	30020537	A	84
466. GUSTAVO PINHEIRO ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218710	A	84
467. HALISSON FABIO ROCHA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49269412	A	84
468. HAMILTON DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0856731X	A	84
469. HARLLEY SALES LELIS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289219	A	84
470. HARRISMANA DE ANDRADE PINTO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301014	A	84
471. HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163118	A	84
472. HELOINA COELHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730319	A	84
473. HEVELINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219016	A	84
474. HILDENICE GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49219113	A	84
475. HILMER PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	3000549X	A	42
476. HILVANIA BITENCOURT FIALHO FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49179014	A	42
477. HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	A	42
478. HORTENCIA MOTA TELES	ATENDENTE DENTAL	00795615	A	84
479. HUGO DE FREITAS BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242611	A	42
480. IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	A	42
481. IDENES ANDRADE VALENTIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145910	A	84
482. INACIA MARIA SOUZA GREGORIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242215	A	42
483. INES RAQUEL BATISTA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011880	A	42
484. INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00805114	A	84
485. IRANY DAVI ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	A	42
486. IRENE ALVES RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70119110	A	84
487. IRES CASTELO BRANCO CASIMIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304617	A	42
488. IRINEIDE PARENTE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151519	A	42
489. IRISMAR DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247012	A	84
490. IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219415	A	42
491. ISABEL CECILIA ROCHA	ATENDENTE DENTAL	13730016	A	84
492. ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49384718	A	84
493. ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4002591X	A	84
494. ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151616	A	42
495. ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40195017	A	84
496. ISLANDIA PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179219	A	84
497. ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO VENANCIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219814	A	84
498. ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219717	A	84
499. ISOLDA PEREIRA GOMES DE VASCONCELOS	ATENDENTE DENTAL	0867891X	A	42
500. IVANA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916341X	A	84
501. IVINA MENDES RIPARDO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	11690513	A	84
502. IVONEIDE DE SOUSA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40223614	A	84



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
503. IVONEIDE MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40248013	A	84
504. IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49512619	A	84
505. IVONEIDE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49187319	A	42
506. IVONETE COSME DE SOUSA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303718	A	42
507. IZABEL MONTEIRO SIEBRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09661417	A	84
508. IZABEL CRISTINA FORTE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163312	A	84
509. JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	A	42
510. JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220510	A	84
511. JACQUELINE MARIA BATISTA DE SOUZA	ENFERMEIRO	10253217	A	84
512. JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272316	A	84
513. JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40195912	A	84
514. JAILSON FELIPE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004795	A	42
515. JAIRA COSTA MEDEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49163711	A	84
516. JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00727814	A	84
517. JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	A	42
518. JANAILCE MUNIS NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506619	A	42
519. JANE MARY FELIX SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504411	A	84
520. JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182716	A	84
521. JANUARIO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010751X	A	84
522. JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164319	A	84
523. JARDEILSON ELIAS SILVESTRE	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	3000518X	A	42
524. JARDELLE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013697	A	42
525. JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	A	42
526. JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40456910	A	84
527. JEOMAR ALBUQUERQUE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00731714	A	84
528. JERIDIANO GARCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220316	A	84
529. JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	A	42
530. JESSIMAR FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00363219	A	84
531. JEWSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	A	42
532. JHONATHAN VIEIRA TAVARES LIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30015525	A	42
533. JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	A	42
534. JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	A	42
535. JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	A	42
536. JOANA DARC PEREIRA DE MESQUITA FONTENELE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283318	A	84
537. JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	A	42
538. JOAO GADELHA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219911	A	84
539. JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40252215	A	84
540. JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40293914	A	84
541. JOAO PESSOA SOARES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08548315	A	84
542. JOAO PIMENTEL GOMES NETO	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30027000	A	42
543. JOAO SIDNEY DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	A	42
544. JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	A	42
545. JOCI VIEIRA DA SILVA	TELEFONISTA	09436715	A	42
546. JOELMA CARNEIRO IRINEU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180918	A	84
547. JOELMA FERREIRA SOUSA	TECNICO EM FARMACIA	30026004	A	42
548. JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	A	42
549. JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	A	42
550. JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345019	A	42
551. JOSE ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01519719	A	84
552. JOSE BOUTALA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40418814	A	84
553. JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	A	42
554. JOSE CARLOS DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4922141X	A	42
555. JOSE CLEBER DANTAS BRILHANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03545113	A	84
556. JOSE DARCI ARAUJO	MOTORISTA	40364617	A	84
557. JOSE EDILSON FERREIRA BARBOSA	VIGIA	40199012	A	84
558. JOSE EDSON PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40422919	A	84
559. JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	A	42
560. JOSE EZEQUIEL COSTA CORDEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30012283	A	84
561. JOSE GONZAGA CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4042511X	A	42
562. JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	40029818	A	42
563. JOSE IRANILSON RAMOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221215	A	42
564. JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	A	42
565. JOSE JONSHON CAVALCANTE DE ASSIS	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10195519	A	84
566. JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306210	A	42
567. JOSE LUIS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	73839041	A	84
568. JOSE MARIA LEITE	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49239114	A	42
569. JOSE NARCELIO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40061916	A	42
570. JOSE NAZIEL NEVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30024052	A	84
571. JOSE PINHEIRO FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220618	A	84
572. JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141319	A	84
573. JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	A	42
574. JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	A	42
575. JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70019914	A	84
576. JOSE RIBAMAR DOS SANTOS JUNIOR	ENFERMEIRO	30017676	A	42
577. JOSE ROBERTO DE SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30014006	A	84
578. JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	A	42
579. JOSE SERGIO MOURA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09761314	A	84
580. JOSE VALEMDIR DE MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295618	A	42
581. JOSE VALDERI DE SOUSA FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	13928916	A	84
582. JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	A	42
583. JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	A	42
584. JOSE WILSON DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80241615	A	84
585. JOSEFA LUCILDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00986011	A	84
586. JOSUE MESQUITA JONAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296312	A	84
587. JOYCE FERREIRA DE LIMA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	30012097	A	42
588. JUCIANO SAMPAIO FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242614	A	42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
589. JUCILEIDE VIANA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207913	A	84
590. JUDITE MACEDO FERREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49182511	A	42
591. JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49183712	A	42
592. JULIANA MARIA DE LIMA QUEIROZ	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49288212	A	84
593. JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	A	42
594. JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	A	42
595. KARENNE FERREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49181418	A	84
596. KARINA GOMES CEZARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262310	A	84
597. KARINE HELEN LOIOLA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30016769	A	42
598. KARLA SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011473	A	42
599. KATIA CILENE MATIAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49204310	A	84
600. KATIA GUIMARAES ABREU DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283512	A	84
601. KATIA REGINA SOUZA ADRIANO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49283415	A	42
602. KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186013	A	84
603. KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	40543813	A	84
604. KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49182619	A	42
605. KATILANDIA BRANDAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185111	A	84
606. KYLVIA SILVA SABOIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141912	A	84
607. LAERTE OLIVEIRA NOJOSA	VIGIA	40083715	A	84
608. LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49394411	A	42
609. LARISSE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013875	A	42
610. LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49243510	A	84
611. LEANDRA VASCONCELOS TELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209215	A	84
612. LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501110	A	84
613. LEENE SANTIAGO SILVA MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305915	A	42
614. LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306415	A	84
615. LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412412	A	84
616. LEILANNE MARIA COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70020017	A	84
617. LEILIANE BEZERRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10240514	A	84
618. LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	A	42
619. LEYDE JULIANA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233817	A	84
620. LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	A	42
621. LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186110	A	84
622. LIDUINA COSTA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00738514	A	84
623. LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10215315	A	84
624. LILIAN MAYRA FERREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013581	A	42
625. LILIAN VICTOR DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49188315	A	84
626. LILIANE MAGALHAES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49165013	A	84
627. LINDALVA FERNANDES BRANDAO	ENFERMEIRO	49528515	A	84
628. LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	A	42
629. LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	A	42
630. LIREDA MARIA DE MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188210	A	84
631. LISANGELA MARIA GARCIA FELIX	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253613	A	42
632. LIZIA ANGELICA TEIXEIRA NUNES	ENFERMEIRO	1019251X	A	42
633. LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	A	42
634. LUCIA ADILEUSA DE FREITAS LOBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00733016	A	84
635. LUCIA DE FATIMA ESTEVAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40030018	A	84
636. LUCIA DE FATIMA FERNANDES XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49183518	A	42
637. LUCIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142412	A	84
638. LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4017981X	A	84
639. LUCIA MARIA BARROS TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185219	A	42
640. LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49234813	A	84
641. LUCIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREIRE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4043531X	A	84
642. LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411718	A	84
643. LUCIA MARIA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222211	A	84
644. LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222017	A	84
645. LUCIANA DE FATIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277415	A	42
646. LUCIANA LISBOA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164815	A	42
647. LUCIANA MATOS ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221916	A	84
648. LUCIANI MITRIA ARAUJO MITTERI BOEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205414	A	84
649. LUCIELYTTON FLORENCIO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49516614	A	84
650. LUCIENE ALEXANDRE VITAL	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49245416	A	42
651. LUCIENE NOROES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00375810	A	84
652. LUCIENE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222114	A	84
653. LUCIJANE PIRES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222513	A	42
654. LUCILENE RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222416	A	84
655. LUCIMAR ALVES BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742815	A	42
656. LUCIMAR ALVES BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298811	A	42
657. LUCIMAR BARBOSA DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49290411	A	84
658. LUCINDA DANTAS MUNIZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40372814	A	42
659. LUCINEIDE PIRES GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259913	A	84
660. LUCINEIDE RODRIGUES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914251X	A	42
661. LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49279418	A	42
662. LUIS GERNANE CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13313814	A	84
663. LUISA DE MARILAC CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296517	A	42
664. LUIZ CARLOS FEITOSA ARRAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08692610	A	84
665. LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	A	42
666. LUIZ RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260318	A	42
667. LUIZA ALEXANDRA SOARES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49184816	A	84
668. LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222319	A	84
669. LUIZA JOSILEI FARIA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188415	A	84
670. LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260210	A	84
671. LUZIA ERICA DE OLIVEIRA CUNHA MATEUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49243014	A	84
672. LUZIA JACILANE SOUTO GUERRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49221614	A	84
673. LUZIA NERES LEITE DA ROCHA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01172913	A	84
674. MAGALI MARIA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542212	A	84



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
675. MAGDA DE SOUSA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225512	A	84
676. MAGDA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA TAVARES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49282311	A	84
677. MAGNA VANJA PEREIRA MACIEL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00273511	A	84
678. MANOEL ANTONIO PINTO PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08658919	A	84
679. MANOEL CRISPIM DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03544419	A	42
680. MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40032916	A	84
681. MANOEL DEOCLIDES MELO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502319	A	84
682. MANOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO	ENFERMEIRO	40359613	A	84
683. MANOEL SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08535515	A	84
684. MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO	ENFERMEIRO	49563310	A	42
685. MARA NUBIA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	13350515	A	84
686. MARA REGIA DA SILVA QUARESMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198116	A	42
687. MARCELA MARIA SOUZA COLARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245311	A	42
688. MARCELO NEVES CASTILHO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	30022547	A	42
689. MARCELO SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229011	A	42
690. MARCIA CRISTIANE MACIEL MENDONCA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154712	A	42
691. MARCIA DJANE SOUSA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169518	A	84
692. MARCIA GOMES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145810	A	42
693. MARCIA LINS DE OLIVEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151810	A	42
694. MARCIA MARIA LIMA DA COSTA	ATENDENTE DENTAL	00256013	A	42
695. MARCIA MARIA QUEROZ ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151918	A	42
696. MARCIA REGINA COSTA DA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143516	A	42
697. MARCILIA MARCIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107714	A	84
698. MARCILIA XAVIER DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302215	A	84
699. MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49268815	A	42
700. MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	A	42
701. MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	89074215	A	84
702. MARCOS ANTONIO LOPES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03595617	A	84
703. MARCOS AURELIO FERREIRA FACANHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4919031X	A	84
704. MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40224815	A	84
705. MARCOS VINCIO PESSOA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373616	A	84
706. MARCUS DE MENEZES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40456317	A	84
707. MARCUS VINICIUS LEAL SILVA	ANALISTA DE GESTAO	30028031	A	84
708. MARGARET DA COSTA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00625914	A	84
709. MARGARETT DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146216	A	84
710. MARIA AILA GONÇALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	A	42
711. MARIA ALDENICE GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289413	A	42
712. MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	A	42
713. MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204817	A	84
714. MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	A	42
715. MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49507011	A	84
716. MARIA ALMIRA FONTENELE NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216214	A	84
717. MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192916	A	42
718. MARIA ANGELA DE MATOS RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224915	A	42
719. MARIA ANGELICA BRAZ DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013794	A	42
720. MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49193319	A	84
721. MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	A	42
722. MARIA ANTONIETA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49187017	A	42
723. MARIA APARECIDA DE ARAUJO GONZAGA	ATENDENTE DENTAL	00269018	A	84
724. MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	A	42
725. MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914511X	A	84
726. MARIA APARECIDA LUIZ BATISTA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49239815	A	84
727. MARIA APARECIDA MARTINS MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246412	A	84
728. MARIA ARENILDA DE LIMA ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49165218	A	84
729. MARIA ARIVELISE MACENA MAIA	ENFERMEIRO	49543816	A	42
730. MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	A	42
731. MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49378513	A	42
732. MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA AMARAL	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224818	A	84
733. MARIA AUREA ALVES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165811	A	84
734. MARIA AURICE ALVES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49240317	A	84
735. MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	A	42
736. MARIA AURYSTELLA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49186711	A	42
737. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152213	A	42
738. MARIA AUZENIR ELOI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40300619	A	84
739. MARIA BARBOSA LIMA HERCULANO	ATENDENTE DENTAL	03623513	A	84
740. MARIA CAMILA AMARANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011007	A	42
741. MARIA CECILIA DE SOUSA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3002138X	A	42
742. MARIA CELIA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156413	A	84
743. MARIA CELIA DE REZENDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130619	A	42
744. MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	A	42
745. MARIA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145411	A	84
746. MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRO	49521510	A	84
747. MARIA CLAUDIA MORAIS DE OLIVEIRA PONTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228716	A	84
748. MARIA CLAUDIA NERY DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3000566X	A	84
749. MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227116	A	84
750. MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	A	42
751. MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	A	42
752. MARIA CONSUELO PEREIRA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189710	A	42
753. MARIA COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500416	A	42
754. MARIA DA ANUNCIAÇÃO FONTENELE DO CARMO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0863081X	A	42
755. MARIA DA CONCEICAO ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228112	A	42
756. MARIA DA CONCEICAO ALVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298412	A	42
757. MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1169201X	A	84
758. MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4937691X	A	84
759. MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	A	42
760. MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	A	42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
761. MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10283116	A	84
762. MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296118	A	42
763. MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO CASTELO	FARMACEUTICO	1393181X	A	84
764. MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951221X	A	42
765. MARIA DA GLORIA HENRIQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227310	A	84
766. MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501013	A	42
767. MARIA DALVA DE ARAUJO ANDRADE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49196512	A	84
768. MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	A	42
769. MARIA DALVENIZA AUGUSTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40365915	A	84
770. MARIA DARCI ALMEIDA MESQUITA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40133615	A	84
771. MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110111	A	42
772. MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927131X	A	42
773. MARIA DAS DORES DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30025857	A	42
774. MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	A	42
775. MARIA DAS GRACAS ALVES COUTINHO	ATENDENTE DENTAL	35303014	A	84
776. MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170413	A	42
777. MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	A	42
778. MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40084010	A	42
779. MARIA DAS GRACAS DE SOUSA LIMA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49240414	A	84
780. MARIA DAS GRACAS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506511	A	84
781. MARIA DAS GRACAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412110	A	84
782. MARIA DE FATIMA BRAGA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194315	A	84
783. MARIA DE FATIMA DE SOUSA FEIJAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194811	A	42
784. MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017161X	A	84
785. MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145813	A	84
786. MARIA DE FATIMA FARIAS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919451X	A	42
787. MARIA DE FATIMA LUCAS EVANGELISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40147217	A	84
788. MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	A	42
789. MARIA DE FATIMA RABELO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927316	A	42
790. MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207719	A	42
791. MARIA DE JESUS MAGALHAES DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49240716	A	84
792. MARIA DE LOURDES ANGELA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155816	A	42
793. MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	A	42
794. MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275218	A	42
795. MARIA DE LOURDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165512	A	84
796. MARIA DE LOURDES PESSOA GUIMARAES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191014	A	84
797. MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225113	A	84
798. MARIA DELFINO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49269013	A	84
799. MARIA DENISE MAIA DE LIMA NEVES	TECNICO EM SAUDE BUCAL	3000678X	A	42
800. MARIA DEUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285116	A	42
801. MARIA DINA VASCONCELOS OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40476911	A	42
802. MARIA DIRCE ROCHA FIGUEIREDO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	37579017	A	84
803. MARIA DO CARMO DUARTE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40515410	A	84
804. MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246210	A	84
805. MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	A	42
806. MARIA DO LIVRAMENTO M DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169216	A	84
807. MARIA DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166915	A	84
808. MARIA DO SOCORRO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10266017	A	84
809. MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	A	42
810. MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228414	A	84
811. MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153112	A	42
812. MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAFE	ATENDENTE DENTAL	40408010	A	84
813. MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375816	A	84
814. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FALCAO	TECNICO EM ESTATISTICA	06389813	A	84
815. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168511	A	42
816. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	A	42
817. MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49515111	A	84
818. MARIA DO SOCORRO GOMES PERNAMBUCO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105118	A	84
819. MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00215910	A	42
820. MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA COSTA	TECNICO EM FARMACIA	30020626	A	42
821. MARIA DO SOCORRO MARTINHO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249317	A	42
822. MARIA DO SOCORRO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244517	A	84
823. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8011141X	A	42
824. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206712	A	42
825. MARIA DO SOCORRO PINTO SA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366811	A	84
826. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250819	A	42
827. MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195915	A	42
828. MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	A	42
829. MARIA DO SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144016	A	84
830. MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914461X	A	84
831. MARIA DULCILENE ANCELMO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227914	A	42
832. MARIA EDILEUSA GOMES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49188714	A	84
833. MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	A	42
834. MARIA EDNA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49385811	A	42
835. MARIA EFISA GOMES DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40041117	A	84
836. MARIA EIDIRENE DE F OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40068414	A	42
837. MARIA ELDIVANA ALVES DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293615	A	84
838. MARIA ELENISE LOPES COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166419	A	84
839. MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	A	42
840. MARIA ELIANE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365319	A	84
841. MARIA ELIANE MARTINS SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10192617	A	84
842. MARIA ELIANE MOURA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172217	A	84
843. MARIA ELISABETH LISBOA DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506015	A	84
844. MARIA ELISANGELA SILVA DE SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4918851X	A	42
845. MARIA ELIZA GOMES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167814	A	84
846. MARIA ELIZABETH CARVALHO PINTO	ENFERMEIRO	49549210	A	84



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
847. MARIA ELIZETE RODRIGUES DE SOUZA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80240813	A	84
848. MARIA ELOINA FERREIRA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145314	A	84
849. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	A	42
850. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	A	42
851. MARIA ERIDAN LIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292015	A	84
852. MARIA ERLANI DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167318	A	84
853. MARIA EUDA LEANDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246617	A	84
854. MARIA EUNICE LEAL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	49547110	A	42
855. MARIA EVANIRA DE QUEIROZ MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165919	A	84
856. MARIA EVONICE TARGINO PONCIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936617	A	84
857. MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49279213	A	42
858. MARIA FIRMINO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00729914	A	84
859. MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	A	42
860. MARIA GENY MENDES DUTRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10217512	A	84
861. MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914671X	A	84
862. MARIA GILVANA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49248016	A	42
863. MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	A	42
864. MARIA GISLENE ALVES CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49171412	A	42
865. MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA NERI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152310	A	84
866. MARIA GLEICIEIDE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	A	42
867. MARIA GLORIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152418	A	84
868. MARIA GORETE BEZERRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40246916	A	84
869. MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227817	A	84
870. MARIA GORETE GADELHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00621218	A	84
871. MARIA GORETE VIEIRA ROLIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40402411	A	84
872. MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	A	42
873. MARIA GORETTI VIEIRA MADEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49254717	A	42
874. MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226616	A	42
875. MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281218	A	42
876. MARIA HELENA MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936013	A	84
877. MARIA HELOINA ALMEIDA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01203614	A	84
878. MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	A	42
879. MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	A	42
880. MARIA IDENE DE SOUZA LOBO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152515	A	42
881. MARIA INAURA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227612	A	42
882. MARIA INES CUNHA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0849181X	A	42
883. MARIA INES SOTERO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00791210	A	84
884. MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	A	42
885. MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	A	42
886. MARIA IVONETE DE SALES GOIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010491X	A	84
887. MARIA IZABEL ELOY DE OLIVEIRA SENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256116	A	42
888. MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271018	A	84
889. MARIA JACQUELINE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10185815	A	84
890. MARIA JANE DA SILVA LUCENA ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189311	A	84
891. MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	A	42
892. MARIA JEANE XIMENES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194412	A	84
893. MARIA JEOVANY ALBUQUERQUE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00729515	A	42
894. MARIA JORGIANE BERNARDO SA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007271	A	42
895. MARIA JOSE DE OLIVEIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	11745113	A	84
896. MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40417214	A	84
897. MARIA JOSE DE SOUZA BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80111215	A	84
898. MARIA JOSE GALVAO BARROS	ATENDENTE DENTAL	40389512	A	42
899. MARIA JOSE HONORIO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10218217	A	84
900. MARIA JOSELINA POLICARPO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266219	A	84
901. MARIA JOSENIR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368116	A	84
902. MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257015	A	84
903. MARIA JOVENILA DE SOUZA MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225911	A	84
904. MARIA JULIA MOTA FERREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40051511	A	84
905. MARIA JURACI DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4919241X	A	84
906. MARIA LENI MARQUES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10147719	A	84
907. MARIA LENIR GONCALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143818	A	42
908. MARIA LEONICE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295413	A	42
909. MARIA LIDUINA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49514816	A	42
910. MARIA LINDALVA COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10297613	A	84
911. MARIA LINDALVA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49290918	A	42
912. MARIA LUCELENE LIMA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922771X	A	84
913. MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01543415	A	84
914. MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40053611	A	84
915. MARIA LUCIA DE SOUZA GONCALVES	ENFERMEIRO	10194016	A	84
916. MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	A	42
917. MARIA LUCIA TREVIA MAGALHAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504217	A	84
918. MARIA LUCIANA FERREIRA DE FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49513313	A	84
919. MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	A	42
920. MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152612	A	84
921. MARIA LUCILENE SOUSA FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305214	A	84
922. MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502613	A	42
923. MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	A	42
924. MARIA LUIZA GUIMARAES ROCHA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291116	A	42
925. MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270712	A	84
926. MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296215	A	84
927. MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	A	42
928. MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	10149819	A	84
929. MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4919921X	A	84
930. MARIA MARILENE MATOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190816	A	42
931. MARIA MARLENE DE FREITAS ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168810	A	42
932. MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA DE ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168918	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
933. MARIA MARTA SOUZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107617	A	84
934. MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224710	A	84
935. MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224613	A	84
936. MARIA NAIR JARAS SILVA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014634	A	42
937. MARIA NAQUEIDA SILVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166214	A	42
938. MARIA NEARIA REBOUCAS E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142919	A	84
939. MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295510	A	84
940. MARIA NEIZA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281919	A	84
941. MARIA NELI FACANHA DE ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08660816	A	42
942. MARIA NEUMA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10250811	A	84
943. MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08588511	A	84
944. MARIA NIRVANDA DA SILVEIRA CAPISTRANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10239516	A	84
945. MARIA NIZETE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40178716	A	84
946. MARIA NORMA PAZ DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30017757	A	42
947. MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	A	42
948. MARIA ONETE DE LIMA GOMES	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70021110	A	42
949. MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	A	42
950. MARIA PINHEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168314	A	42
951. MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	A	42
952. MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	A	42
953. MARIA ROBERIA MARQUES JACAUNA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143915	A	84
954. MARIA RODRIGUES TORRES	TECNICO EM ESTATISTICA	08352216	A	84
955. MARIA ROGELMA GOMES DE LIMA MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011074	A	42
956. MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	A	42
957. MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	A	42
958. MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	A	42
959. MARIA ROSELIA OLIVEIRA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260415	A	42
960. MARIA ROSIMERE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143613	A	84
961. MARIA ROSINEIDE ALVES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298617	A	42
962. MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146213	A	84
963. MARIA SAMARA HOLANDA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30024591	A	42
964. MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	A	42
965. MARIA SILVIA RODRIGUES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264410	A	84
966. MARIA SOCORRO NERGINO DE MENESES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08576114	A	84
967. MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	A	42
968. MARIA SONIA ANDRADE LIMA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	37463418	A	84
969. MARIA SONIA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309317	A	42
970. MARIA SUELI OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80250711	A	84
971. MARIA SUELI SALES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014499	A	42
972. MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	A	42
973. MARIA TERESA COUTO DE ALENCAR	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191219	A	84
974. MARIA VALDENIA DOS SANTOS MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49418515	A	42
975. MARIA VANDA DE SOUZA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191316	A	84
976. MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	A	42
977. MARIA VERONICA FERREIRA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302614	A	84
978. MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618	A	42
979. MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227418	A	84
980. MARIA VICENCIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110812	A	84
981. MARIA VIEIRA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366919	A	84
982. MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	A	42
983. MARIA ZELIJOMAR CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435018	A	42
984. MARIA ZENEIDE SOARES VIEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	38935011	A	84
985. MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49516215	A	84
986. MARIA ZILDETE ALMEIDA MARQUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	08666113	A	42
987. MARIA ZILDETE MOREIRA BESSA	VISITADOR SANITARIO	00928216	A	84
988. MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	A	42
989. MARILIA MARQUES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922821X	A	84
990. MARISA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918641X	A	84
991. MARISA PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542913	A	84
992. MARLENE BRAGA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277318	A	42
993. MARLENE GOMES DE SENA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49185413	A	42
994. MARLI DE OLIVEIRA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305516	A	84
995. MARLI LIMA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169615	A	84
996. MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	A	42
997. MARLILA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412811	A	84
998. MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166311	A	84
999. MARLUCE MENDES CUNHA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920261X	A	84
1000. MARTA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168012	A	84
1001. MARTA MARIA SOARES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229518	A	84
1002. MARTA VIANA FURTADO DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244614	A	84
1003. MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	A	42
1004. MASSEMLIANA DO NASCIMENTO MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249918	A	84
1005. MATHEUS SANTIA AMARO COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30023366	A	84
1006. MATILDE GONDIM GERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922561X	A	84
1007. MAURICIA REGIA PAIVA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205813	A	84
1008. MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08494118	A	84
1009. MAYRA MADEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741312	A	84
1010. MECIA LOBO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245211	A	84
1011. MEIRLANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229313	A	84
1012. MERCIA SUELIX PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167717	A	84
1013. MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	A	42
1014. MEURY LIMA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302118	A	42
1015. MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4930871X	A	84
1016. MICHELE FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49196210	A	84
1017. MICHELLE DA SILVA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267118	A	84
1018. MICHELLE GUILHERME DE LIMA AZEVEDO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243715	A	84



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1019. MICHELLE NUNES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206313	A	84
1020. MIKAELY DE SOUSA SILVA	TECNICO EM FARMACIA	30015576	A	42
1021. MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166516	A	42
1022. MIRELA MENDES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307519	A	42
1023. MIRELLA FERREIRA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229410	A	84
1024. MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144814	A	42
1025. MOEZIO XAVIER SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271417	A	84
1026. MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49186614	A	84
1027. MONICA DA SILVA SARMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144318	A	42
1028. MONICA FERREIRA PAULINO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291418	A	42
1029. MONICA MARIA AQUINO PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292411	A	84
1030. MONT WILLAME BRAGA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00278114	A	42
1031. MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017211X	A	42
1032. NADIA MARIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277814	A	42
1033. NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	A	42
1034. NAZIRENE DA SILVA BARRETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49198612	A	42
1035. NECI AMARAL SALES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40160612	A	84
1036. NEIDE APARECIDA DE OLIVERA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10151511	A	42
1037. NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	A	42
1038. NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49245513	A	42
1039. NEUMA SOLANGE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40439315	A	84
1040. NIEDJA RAQUEL PINHEIRO CAVALCANTE	ENFERMEIRO	49552017	A	42
1041. NILCI TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914721X	A	84
1042. NIVIA MARIA ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246110	A	42
1043. NOIVE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300417	A	42
1044. NONATA FERNANDES LEITE DA COSTA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	1025471X	A	42
1045. NORMA IRENE ALVES MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	40399615	A	84
1046. NUBIA DAS CHAGAS GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49505515	A	84
1047. NUBIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261713	A	42
1048. NUBIA MOTA DE MOURA	ATENDENTE DENTAL	40421912	A	84
1049. OLGA APARECIDA STUDART DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229712	A	42
1050. ORICELIA E SILVA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376413	A	42
1051. OSANA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301316	A	42
1052. OSARINA SAMPAIO FORTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00261211	A	42
1053. OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1618411X	A	42
1054. OZANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922981X	A	84
1055. PATRICIA DO CARMO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49518013	A	84
1056. PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	A	42
1057. PATRICIA SANTOS QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	30018133	A	42
1058. PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	A	42
1059. PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229917	A	42
1060. PAULO AFONSO LAGO FERREIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	30015231	A	42
1061. PAULO MARCIO DELFINO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306318	A	84
1062. PEDRO GIL DAMASCENO GUERREIRO	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30023390	A	42
1063. PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241011	A	42
1064. RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	30022297	A	42
1065. RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30006658	A	84
1066. RAFAELA SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308515	A	84
1067. RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	A	42
1068. RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0588862X	A	84
1069. RAIMUNDA NONATA RAYANE FERREIRA BENEVIDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245419	A	84
1070. RAIMUNDA NONATO DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242312	A	84
1071. RAIMUNDA ROSILENE VIEIRA MAGALHAES GADELHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246113	A	42
1072. RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194218	A	42
1073. RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	A	42
1074. RAQUEL DE MORAIS ROCHA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49192215	A	42
1075. RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743218	A	84
1076. RAQUEL MORAIS DE OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915321X	A	42
1077. RAYANNA STEFANY DANTAS SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30018338	A	42
1078. REBEKA PINHEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	30020588	A	84
1079. REGINA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200013	A	84
1080. REGINA CELIA DE SOUSA DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192517	A	42
1081. REGINA CELIA MARQUES DE ALMEIDA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110413	A	84
1082. REGINA CELIA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49507712	A	84
1083. REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	A	42
1084. REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	A	42
1085. REGINA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40444513	A	84
1086. REGINA DE SOUZA XAVIER	ATENDENTE DENTAL	3468071X	A	84
1087. REGINA ELIZABETE ROBERTO MILITAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40205713	A	84
1088. REGINA MARCIA CARNEIRO AMARANTE CORREIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246315	A	42
1089. REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951011X	A	42
1090. REGINA MARIA VALE DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	12503016	A	84
1091. REGINALDO RIBEIRO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40265015	A	84
1092. REJANE GARCIA RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49288611	A	84
1093. REJANE MACIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182115	A	84
1094. REJANE MARIA MACIEL DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49193114	A	84
1095. RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	A	42
1096. RENATA CHAVES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195613	A	42
1097. RENATA FRANCINETI PAIVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200315	A	84
1098. RENATA LUZ SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30022491	A	42
1099. RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	A	42
1100. RICARDO MELO VILELA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00382310	A	84
1101. RICARDO MOREIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231415	A	84
1102. RITA CRISTINA PINHEIRO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927341X	A	42
1103. RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	A	42
1104. RITA DE CASSIA PINHEIRO TOMAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147414	A	84

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1105.	RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	A	42
1106.	RITA DE CASSIA XAVIER DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49169515	A	84
1107.	RITA GOMES COUTINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	38154516	A	84
1108.	RITA MARIA GASPAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292716	A	84
1109.	RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243416	A	84
1110.	RITA MORAIS FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307217	A	84
1111.	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	A	42
1112.	ROBERTO BEZERRA PEREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4930501X	A	84
1113.	ROBERTO CAIAMILCAR PINTO BENICIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00735213	A	84
1114.	ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	A	42
1115.	ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40194215	A	42
1116.	ROCHELE CARVALHO MONTEIRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	30025652	A	42
1117.	ROGERIA AMARAL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148410	A	84
1118.	ROGERIO DE ALMEIDA LOPEZ	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	A	42
1119.	ROGERIO SERGIO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141015	A	42
1120.	RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194714	A	42
1121.	ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49195214	A	84
1122.	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	A	42
1123.	ROSA MARIA ARAUJO CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023781	A	42
1124.	ROSA MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169213	A	84
1125.	ROSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40245715	A	84
1126.	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231210	A	42
1127.	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80109113	A	84
1128.	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	A	42
1129.	ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264917	A	84
1130.	ROSECLEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	A	42
1131.	ROSELENA MENEZES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134711	A	42
1132.	ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM FARMACIA	30012895	A	42
1133.	ROSEMBERG DE MOURA MARINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30024168	A	84
1134.	ROSENILDA ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30019199	A	42
1135.	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	A	42
1136.	ROSIMARY GOMES PEIXOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924861X	A	84
1137.	ROSIMERY GONCALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147619	A	42
1138.	ROSIMEYRE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248612	A	84
1139.	ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10164613	A	84
1140.	ROZANA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153317	A	42
1141.	RUBENICE GADELHA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278810	A	84
1142.	RUBEVANIA SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303416	A	42
1143.	RUTE DE SOUSA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230214	A	84
1144.	RUTE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411513	A	42
1145.	SALETE COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208219	A	42
1146.	SALETE MARIA LIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49510810	A	42
1147.	SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	12655215	A	84
1148.	SAMANTA ROZENDO OZANAN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	A	42
1149.	SAMARA NAIANE DE SOUZA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	30020243	A	42
1150.	SANDRA LIMA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40404716	A	84
1151.	SANDRA CARDOSO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135416	A	42
1152.	SANDRA DE CARVALHO ABINTES	ATENDENTE DENTAL	40461515	A	84
1153.	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510217	A	84
1154.	SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305818	A	42
1155.	SANDRA HELENA DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254512	A	42
1156.	SANDRA IMACULADA SOUZA FROTA SOARES	FISIOTERAPEUTA	49625014	A	42
1157.	SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149212	A	42
1158.	SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182417	A	84
1159.	SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40233717	A	84
1160.	SANDRA MARIA MARTINS GOES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49252412	A	84
1161.	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505612	A	84
1162.	SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148917	A	84
1163.	SANDRA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234511	A	84
1164.	SAONARA OSVALDINA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412315	A	42
1165.	SERGIO TIMBO MENDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40423311	A	84
1166.	SHEILA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196016	A	42
1167.	SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541216	A	84
1168.	SHEILA MESQUITA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234112	A	84
1169.	SHIRLENY FILgueira FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70028115	A	84
1170.	SIDSAYDE COSTA PEREIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269218	A	42
1171.	SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232217	A	42
1172.	SILANEY NOGUEIRA MILANEZ AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148712	A	42
1173.	SILVANA DE OLIVEIRA GONZAGA SARAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285914	A	42
1174.	SILVANA FEITOSA SOARES	ENFERMEIRO	40331026	A	84
1175.	SILVANA MARTINS VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305613	A	84
1176.	SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49256418	A	84
1177.	SILVANIA SALDANHA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10265010	A	84
1178.	SILVIA ELANE DE SOUSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505116	A	84
1179.	SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170211	A	42
1180.	SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167817	A	84
1181.	SILVIA HELENA MAIA GADELHA	ATENDENTE DENTAL	40398910	A	84
1182.	SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	A	42
1183.	SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263112	A	84
1184.	SILVIA MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40476113	A	84
1185.	SILVIA MARIA SALES COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30012046	A	42
1186.	SILVIA PAULA DE SOUZA UCHOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49386311	A	84
1187.	SIMONE MONTEIRO DA SILVA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231814	A	42
1188.	SOLANGE ANGELITA SOUZA GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49241410	A	42
1189.	SOLANGE DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153414	A	42
1190.	SOLANGE MARIA MARTINS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09945814	A	42
1191.	SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202512	A	84



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1192. SOLANGE MEDEIROS SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09232311	A	84
1193. SOLANGE NASCIMENTO DE AGUIAR	CITOTECNICO	40460616	A	42
1194. SOLANGE SOUSA FRANCA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295316	A	42
1195. SOLENIS SANTOS EUFRASIO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49197217	A	84
1196. SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	A	42
1197. SONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00332216	A	84
1198. SONIA MARIA BARROSO CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49201419	A	42
1199. SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49197519	A	84
1200. SONIA MARIA DE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739111	A	42
1201. SORAIA MACIEL COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233418	A	84
1202. SORAIA MARIA ANDRADE MENEZES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49170718	A	42
1203. SUELANE CRISTINA SILVA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923161X	A	42
1204. SUELY DOS SANTOS BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49234716	A	84
1205. SUENY DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149115	A	84
1206. SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262515	A	42
1207. SUZANA MARIA MOURA ROCHA FILGUEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00723916	A	84
1208. SUZANA MARIA PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297815	A	42
1209. SUZY SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40411410	A	84
1210. TALITA DE LEMOS ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	49601719	A	84
1211. TANIA DE PAULA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	10875218	A	84
1212. TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232411	A	84
1213. TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170815	A	84
1214. TANIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377916	A	42
1215. TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241712	A	42
1216. TARCILA ZELFA SANTOS PINHEIRO FIRMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	A	42
1217. TATIANA DA SILVA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247613	A	84
1218. TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49202717	A	42
1219. TELMA DE JESUS BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149514	A	84
1220. TERESA CRISTINA RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03034216	A	84
1221. TERESA RAQUEL MASCARENHAS DE SA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267215	A	42
1222. TERESINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40527915	A	84
1223. TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261616	A	42
1224. TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232314	A	84
1225. TEREZA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014189	A	42
1226. TEREZA CRISTINA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	A	42
1227. TEREZA CRISTINA RIBEIRO LEITAO	ENFERMEIRO	49566417	A	42
1228. TEREZA CRISTINA RODRIGUES BENIGNO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40167617	A	42
1229. TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	A	42
1230. TEREZA MONICA DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301510	A	84
1231. TEREZA MONICA DE SOUSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244916	A	84
1232. TEREZINHA APARECIDA FARIAS B ESTEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49514417	A	84
1233. TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	A	42
1234. TEREZINHA VINUTO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08461317	A	84
1235. TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	A	42
1236. THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	A	42
1237. TIAGO GURTEL SAMPAIO DE SOUSA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30012100	A	42
1238. VALDENE OLIVEIRA MAGALHAES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49171013	A	84
1239. VALDENIA COSTA DE PAULO GURTEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294611	A	42
1240. VALDENICE NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49254113	A	84
1241. VALDENIR SILVEIRA UCHOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247818	A	84
1242. VALDENIRA MARIA PINTO MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273312	A	84
1243. VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	A	42
1244. VALERIA ANDRADE DE FIGUEIREDO E SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00804614	A	84
1245. VALERIA DE SOUZA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742416	A	84
1246. VANDARLENE GUALBERTO ANACLETO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251017	A	42
1247. VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49233019	A	84
1248. VANELIA PEREIRA DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135718	A	84
1249. VANELMA APARECIDA SIQUEIRA GUEDES	ATENDENTE DENTAL	40461418	A	84
1250. VANESSA LIMA DEMETRIO	ENFERMEIRO	49537611	A	42
1251. VANUSA MARIA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929851X	A	84
1252. VERA LUCIA ALMEIDA MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202415	A	84
1253. VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49290810	A	42
1254. VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49203616	A	42
1255. VERA LUCIA BEZERRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232713	A	42
1256. VERA LUCIA CAETANO DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504616	A	84
1257. VERA LUCIA GOMES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12503113	A	42
1258. VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	A	42
1259. VERIDIANA MESSIAS MILITAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401911	A	42
1260. VERONICA AMELIA MALVEIRA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01494015	A	84
1261. VERONICA CASSEMIRO PESSOA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730513	A	84
1262. VERONICA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232616	A	84
1263. VERONICA DA SILVA ALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241518	A	84
1264. VERONICA MACEDO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150113	A	42
1265. VERONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247419	A	84
1266. VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	A	42
1267. VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	A	42
1268. VITORIA REGIA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545017	A	84
1269. VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271816	A	84
1270. VONETE FREITAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10251915	A	84
1271. WAGNA MARIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150415	A	42
1272. WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	A	42
1273. WALERIA DE SOUZA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248717	A	84
1274. WANESSA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49233213	A	84
1275. WANUSA GADELHA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49171110	A	84
1276. WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	A	42
1277. WILMA FELIX CAMPELO	NUTRICIONISTA	49633211	A	84
1278. WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	A	42
1279. YDINARA LUTTIANNA PAZ DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	13937516	A	84
1280. YEDA COSTA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00245119	A	42
1281. YONA DE AMORIM MAIA	ENFERMEIRO	13873119	A	84
1282. ZELIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242010	A	84
1283. ZELMA VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13730415	A	84
1284. ZILDENIR MATOS DA SILVA ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291817	A	42
1285. ZILMAR DA COSTA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274319	A	84
1286. ZUILA CORDEIRO FARIA NETA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920471X	A	84
1287. ZULEIDA FREITAS VIEIRA PASQUAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196113	A	42
1288. ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	A	42

PORTEARIA Nº1493/2024 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretaria Executiva Administrativo-Financeira interina da SESA, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG nº 2006019084650 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 647.853.433-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no subitem 10.2.4.2.1 do Contrato nº 792/2024, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 319.102,30 (trezentos e dezenove mil, cento e dois reais e trinta centavos), à empresa **COLLECT IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.452.157/0001-14, estabelecida na Rua Josefina, 200, 3º andar, Cj.311 5, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 07.093-080, Guarulhos/SP, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.056147/2024-98, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE013263, emitida em 09/07/2024, oriunda do Contrato nº 792/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 160/2024, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA

*** *** ***

ADITAMENTO Nº57/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202311030
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230678

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202311030, Pregão Eletrônico nº20230678, para realinhamento de valor para o item 04 à empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.077.211/0001-34. IV – ÍTEM; ITEM: 4; Cod. Cat. 653190: LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO XP / PP – NÃO ESTÉRIL, ISENTE DE PÓ E LUBRIFICADA. CONFECCIONADA EM BORRACHA / LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 22CM. EMBALAGEM ÍNTegra QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. APRESENTAR CA EMITIDO PELO MTE. QUANT.: 3.669; PREÇO UNIT. INICIAL: 18,3700; PREÇO UNIT. ALTERADO: 24,1367. V – DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº510/2021
NUP 24001.025539/2024-13
PRÉ-RESERVA Nº1315412000

I – ESPÉCIE: Doc nº318/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº510/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **COOPNEURO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÓNES DO CEARÁ LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº3131 – A, sala 917 – 918, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº510/2021**, que tem como objeto serviço para realização de exames de Eletroneuromiografia, para atender aos pacientes do HIAS (Hospital Infantil Albert Sabin/SESA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 92.880,00 (noventa e dois mil e oitocentos e oitenta reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de junho de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 21/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Carlos Vinícius Mota de Melo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº411/2023
PROCESSO Nº24001.042985/2024-84
PRÉ-RESERVA 1322117000

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 408/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua do Bom de Jesus, nº 183 - salas 103 e 104, Empresarial Bom Jesus, Recife/PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Implementar valor ao Contrato nº411/2023**, que tem como objeto serviços de licença de uso de softwares e contratações de serviços da marca Red Hat, para atender ao período da prorrogação de vigência, objeto do 2º Termo Aditivo. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 4.931.487,40 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 23/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Márcio Alexandre Lopes Moreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 876/2024
NUP 24001.045627/2024-23
PRÉ-RESERVA Nº1328083000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**; OBJETO: A aquisição de Equipamento Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20230446 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.769.125,45 (um milhão e setecentos e sessenta e nove mil e cento e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.44 9052.2.500.910000.0 - 882071; DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e TATIANA HATORI VIDAL.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 886/2024
NUP 24001.018861/2024-88
PRÉ-RESERVA Nº1308411000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE**; OBJETO: Aquisições de Serviços de em horas/ano, nas Áreas de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20220633 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

582.843,70 (quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.2 0578.03.339034.1.500.910000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e ANTONIA CARLA ALVES LIMA CANDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.044878/2024-91
EXTRATO 11º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2018

I - ESPÉCIE: DOC:Nº133/2024 - 11º Termo Aditivo ao Convênio nº013/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, para os fins que nele se declaram.; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº013/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Acaraú/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 20 de julho de 2024 e findando em 20 de julho de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 10/07/2024- Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Ana Flávia Ribeiro Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.050667/2024-97
EXTRATO 17º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº35/2017

I - ESPÉCIE: DOC: Nº134/2024 - 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº35/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E, DO OUTRO, O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio**, que tem por objeto apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de medicamentos para atender a população do município de Beberibe/CE; O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 28/08/2024 ao 21/02/2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 10/07/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.049421/2024-72
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº98/2018

I - ESPÉCIE: Doc nº130/2024 - 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº98/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E O **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar a vigência do Convênio nº98/2018**, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Hidrolândia/CE. Fica prorrogada vigência do referido instrumento, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 07/07/2024 ao 03/01/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 05/07/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Ires Moura Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.048867/2024-80
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº119/2018

I - ESPÉCIE: Doc nº131/2024 - 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº119/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS daquele Município, conforme Plano de Trabalho. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 01/08/2024 ao 28/01/2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 05/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Helder Máximo de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.041527/2024-28
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº20/2020

I - ESPÉCIE: Doc nº128/2024 - 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº20/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, O **MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE** ; II - OBJETO: **a prorrogação de vigência do Convênio**, que tem por finalidade a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, na Atenção Especializada, no Hospital e Maternidade José Granja Ribeiro, do Município de Trairi/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho. Fica, o Convênio prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, do dia 27/07/2024 ao 27/07/2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 04/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Carlos Gustavo Monteiro Moreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.043887/2024-64
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/2022

I - ESPÉCIE: Doc.nº132/2024 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº008/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº008/2022, que tem como objeto o repasse de recursos para apoio nas ações de saúde do Município de Nova Russas/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº4734; O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 19 de julho de 2024 e findando em 19 de julho de 2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 04/07/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Giordanna Silva Braga.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 24001.049450/2024-34

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº151/2022

I - ESPÉCIE: Doc. nº129/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº151/2022 celebrado entre O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE;; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de** vigência do Convênio, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para apoio em ações na área da saúde, do Município de Pentecoste/CE, conforme Plano de Trabalho; O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 03/08/2024 ao 30/01/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 04/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho E João Bosco Pessoa Tabosa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP - 24001.042182/2023-49

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.317,78 (seis mil e trezentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), junto ao requerente **DANIEL DUARTE GADELHA**, que exerce o cargo/função de Médico, matrícula nº49374518, lotado (a) no(a) Hospital Central de Transplante de Órgãos, referente à majoração Gratificação de Especialização Doutorado no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 13/11/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.052004/2023-26

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.218,16 (três mil e duzentos e dezoito reais e dezesseis centavos), junto ao (a) requerente **TERESA RAQUEL FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº300206-3-4, exercente do cargo/função de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente a concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº14/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.001459/2024-16. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Olivia Andreia Alencar Costa Bessa

SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº14/2024, 15 DE JULHO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
KAREN FERREIRA CAVALCANTE Matrícula Nº491814.1.8	Graduada	50,00	Curso Teórico-Prático de Vigilância das Meninices e Doenças exantemáticas (Sarampo, Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita)	24 de junho de 2024	04 h/a	200,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2057/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.002088/2024-23 – SUITE, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº12.691, de 16 de maio de 1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **FRANCISCO FAGNER PAULINO DE QUEIROZ**, Capitão, matrícula nº3003371-X, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço junto à Célula Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – CIOPS/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 13/05/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

*** *** ***

PORTARIA Nº2201/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 10001.002831/2024-45, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº12.691, de 16/05/97, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 07/03/2024, da Portaria nº0223/2022, datada de 07/02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/02/2022, que autorizou a requisição do servidor **ALEX NASSON LIMA SILVA**, Soldado, matrícula nº307.137-1-0, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, que prestou serviços junto à Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

*** *** ***

PORTARIA Nº2202/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10041.001029/2024-61 – SUITE, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** da servidora **ANA PAULA SILVA BARROSO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº3000011-0, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviço junto à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 02/04/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

*** *** ***



PORATARIA Nº2203/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta dos processos nº10001.002579/2024-74 – SUITE, em conformidade com o art. 8º da Lei nº12.691, de 16 de maio de 1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **JOSÉ WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO**, Major, matrícula nº1675521-4, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – CIOPAER/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 05/04/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

*** *** ***

PORATARIA Nº2244/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.004163/2024-91 – SUITE, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº12.691, de 16 de maio de 1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **WILSON CORREIA LIMA**, Major, matrícula nº1691391-X, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – CIOPS/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 29/05/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

*** *** ***

PORATARIA Nº2303/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 831,52 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 2303/2024-GS DE 08 DE JULHO DE 2024

Nº	NOME
1	JOEL ISAAC GUIMARÃES MUNIZ
2	THAYSE RAPHAELY RIBEIRO ARAUJO
3	JUSCELIA CASTRO DO NASCIMENTO
4	LARISSA BERNARDO NOGUEIRA
5	ANA JULIA LIMA BARBOSA
6	LETICIA SAMPAIO MOTA SORRENTINO
7	NARJARA HELLEN LUCENA DE LIMA
8	HELENA OLIVEIRA XIMENES
9	ANDRYNNNE DE SOUSA CARNEIRO
10	ALBERTO MATHEUS DE NORÓEAS MILFONT CARVALHO
11	LUIS HENRIQUE LIMA SANTOS
12	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DA SILVA
13	ALBERTO LUIAN DE LIMA MARQUES
14	VITORIA INGRID CARVALHO APOLINÁRIO
15	ADRISIA DE ANDRADE VIEIRA
16	KAROLAYNE MARIA PARENTE MAIA

*** *** ***

PORATARIA Nº2483/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme NUP 10001.009125/2024-24, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2483/2024-GS DE 17 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MICHAEL GOMES LESSA	Delegado de Polícia Civil	301.127-1-7	II	15 à 22/07/2024	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	131,43	525,72
ANDERSON VALENTIM	Capitão PM	308.453-1-5	II	15 à 22/07/2024	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	131,43	525,72
MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	Inspetor de Polícia Civil	167.937-1-X	II	15 à 22/07/2024	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	131,43	525,72
TOTAL							1.577,16	

*** *** ***

PORATARIA Nº2484/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO CAPELO FONTELES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº108.106-1-2, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **vijar** ao Município Fortaleza-CE, nos dias 14 e 15/07/2024, com a finalidade de realizar transporte aeromédico, conforme NUP 10001.009127/2024-13, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35%, perfazendo um total de R\$ 177,43 (cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº2592/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº53001.001269/2024-45 – SUITE, em conformidade com a Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE CESSAR EFEITOS DA **REQUISIÇÃO** da militar **TANIA CRISTINA PIRES FERREIRA**, Major, matrícula nº1085641-8, lotada na Polícia Militar do Estado do Ceará, autorizada pela Portaria nº0175/2024-GS, datada de 18 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em

23 de janeiro 2024, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, para efeito de regularização da sua situação funcional, com efeitos retroativos a partir de 17/04/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

*** *** ***

PORTARIA Nº2593/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10031.000466/2024-87 – SUITE, em conformidade com o art. 17 do Decreto nº32.796, de 30 de agosto de 2018 e, o art. 8º, da Lei nº12.691, de 16 de abril de 1997, RESOLVE CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO da servidora **KAMILLY TAVORA CAMPOS**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº1983791-2, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, autorizada pela Portaria nº1658/2024-GS, datada de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 17 de maio de 2024, para exercer cargo de provimento em comissão junto à Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, para efeito de regularização da sua situação funcional, com efeitos retroativos a partir de 06/06/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

*** *** ***

PORTARIA Nº2602/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Brasília-DF, com a finalidade de realizarem visita técnica à SENASP a fim de conhecerem os Sistemas Operacionais que podem ser disponibilizados aos Estados, conforme NUP 10001.009212/2024-81, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2602/2024-GS DE 19 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
SIDNEY ALVES CAVALCANTE	Orientador de Célula	300.018-9-3	II	22 e 23/07/2024	Brasília-DF	1 (uma) e meia	354,84	50%	354,84	4.012,64	5.165,87
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	Coordenador	300.016-7-2	II	22 e 23/07/2024	Brasília-DF	1 (uma) e meia	354,84	50%	354,84	4.012,64	5.165,87
LUCINÁSIO LIMA DE MELO	Subtenente PM	107.188-I-3	II	22 e 23/07/2024	Brasília-DF	1 (uma) e meia	354,84	50%	354,84	4.012,64	5.165,87
TOTAL											15.497,61

*** *** ***

PORTARIA Nº2603/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Brasília-DF, com a finalidade de realizarem visita técnica à SENASP a fim de conhecerem os Sistemas Operacionais que podem ser disponibilizados aos Estados, conforme NUP 10001.009213/2024-26, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2603/2024-GS DE 19 DE JULHO DE 2024.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
ISAIAS PIRES LOPEZ	Inspetor de Polícia Civil	301.216-1-9	II	22 e 23/07/2024	Brasília-DF	1 (uma) e meia	354,84	50%	354,84	3.688,14	4.841,37
ANTONIO MATHEUS OSTERNO LEITÃO	Assessor II	300.000-9-9	II	22 e 23/07/2024	Brasília-DF	1 (uma) e meia	354,84	50%	354,84	3.688,14	4.841,37
TOTAL											9.682,74

*** *** ***

PORTARIA Nº2604/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Marco-CE, com a finalidade de realizarem visita técnica para ligação de energia na torre de radiocomunicação daquele Município, conforme NUP 10001.009165/2024-76, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2604/2024-GS DE 19 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	Tenente Coronel PM	118.462-1-1	II	17/07/2024	Marco-CE	½ (meia)	131,43	65,72
JOÃO BATISTA BARBOSA DA SILVA	1º Sargento PM	135.205-1-8	II	17/07/2024	Marco-CE	½ (meia)	131,43	65,72
TIAGO DE OLIVEIRA MELO	3º Sargento PM	303.474-1-2	II	17/07/2024	Marco-CE	½ (meia)	131,43	65,72
TOTAL								197,16

*** *** ***

PORTARIA Nº2605/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme NUP 10001.009170/2024-89, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2605/2024-GS DE 19 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
SERGIO YURE RIOS GOMES	Tenente Coronel PM	113.319-1-2	II	16 à 22/07/2024	Crateús-CE	7 (meias)	131,43	460,01
RENAN LUNA BELARMINO	Major PM	151.861-1-9	II	16 à 22/07/2024	Crateús-CE	7 (meias)	131,43	460,01
LINARDO DE MELO LIMA	Subtenente PM	127.679-1-9	II	15 à 22/07/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
HELTON GADELHA VIANA	Subtenente PM	125.498-1-4	II	16 à 22/07/2024	Crateús-CE	7 (meias)	131,43	460,01
HELANO SAMPAIO SANTIAGO	1º Sargento PM	134.498-1-3	II	15 à 22/07/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	3º Sargento PM	303.337-1-3	II	15 à 22/07/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
RAFAEL LIMA VERDE FREITAS GOIS	3º Sargento BM	202.366-1-2	II	15 à 22/07/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	Cabo PM	588.068-1-1	II	17 à 22/07/2024	Crateús-CE	6 (meias)	131,43	394,29
WALBERLY MAGNO XAVIER	Cabo PM	307.166-1-2	II	17 à 22/07/2024	Crateús-CE	6 (meias)	131,43	394,29
TOTAL								4.271,49

*** *** ***

PORTARIA Nº2606/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERIO JESUS DE ANDRADE**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº308.857-2-4, desta Secretaria, a viajar ao Município de Crateús-CE, no período de 11 à 15/07/2024, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme NUP 10001.009156/2024-85, concedendo-lhe 5 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2607/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme NUP 10001.009280/2024-41, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2607/2024-GS DE 19 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO GILMARIO DA SILVA LIMA	1º Sargento PM	134.508-1-1	II	17 e 18/07/2024	Crateús-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
WANDO MONTEIRO DO VALE	3º Sargento PM	302.638-1-2	II	17 e 18/07/2024	Crateús-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
TOTAL								394,30

*** *** ***

PORTARIA Nº2608/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº000.153-1-8, desta Secretaria, a viajar ao Município de Canindé-CE, no dia 19/07/2024, com a finalidade de realizar remoção de um poste de câmera de videomonitoramento naquele Município, conforme NUP 10001.009283/2024-84, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2609/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Amontada-CE, com a finalidade de realizarem levantamentos de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme NUP 10001.009252/2024-23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2609/2024-GS DE 19 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
EMANUEL ALERIANO SANTOS	3º Sargento PM	300.897-1-5	II	18 e 19/07/2024	Amontada-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
ROBERT RIBEIRO DE OLANDA BONIFACIO	Cabo PM	306.577-1-3	II	18 e 19/07/2024	Amontada-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
TOTAL								394,30

*** *** ***

PORTARIA Nº2618/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº2069/2020-GS, o militar **JOSE LUCAS ALENCAR LIMA**, Soldado PM, matrícula nº308.692-5-7, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/Juazeiro do Norte, a partir de 15/05/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº2619/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº2069/2020-GS, a servidora **KAMILA DA NÓBREGA LINHARES**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.286-1-1, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência – COIN/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº08/2021 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº08/2021 (SACC 1160127); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA** - C.N.P.J. nº07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento as cláusulas e condições do Contrato nº08/2021-SSPDS (SACC 1160127), nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº10.406/2002), Nota Técnica nº31/2024 - CECONV/COAFI/SSPDS, devidamente acostada ao NUP 10001.004742/2024-33; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo conceder a **repactuação do Contrato nº08/2021-SSPDS (SACC 1160127)**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, NºMTE CE000392/2024, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Analista de Sistemas/Supõrte níveis III e IV, e Técnico em Teleprocessamento; IX – VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, NºMTE CE000392/2024, passa de R\$ 43.829,41 (quarenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), para R\$ 45.856,32 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), e o valor anual passa de R\$ 525.952,92 (quinhentos e vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), para R\$ 550.275,88 (quinhentos e cinquenta mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). O valor global do presente aditivo, considerando o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2024/2024, no período de 01/01/2024 até 31/05/2025 (final da vigência contratual), é de R\$ 34.457,53 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme ANEXOS I e II do presente Termo; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 19 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª Anália Bueno de Melo - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 19 de julho de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTEIRA Nº1632/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Lavras da Mangabeira, que **viamaram** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 06172905/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº1632/2023-DIFIN DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Emmanuel Pinto Melo	Inspetor	V	27/06/2023	Lavras da Mangabeira para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
José Júnior de Sousa Bezerra	Inspetor	V	27/06/2023	Lavras da Mangabeira para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTEIRA Nº2173/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **viar** para Boa Viagem, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso; conforme processo nº 06957384/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº2173/2023-DIFIN DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	02/08/2023	Canindé para Boa Viagem	0,5	61,33		30,66
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	02/08/2023	Canindé para Boa Viagem	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTEIRA Nº2448/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Araripe, a **viar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir pessoa presa em razão de Prisão em Flagrante para a PEFOCE e para a Cadeia Pública; conforme processo nº 07868369/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2448/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
FRANCISCO PAULO FERREIRA	Inspetor	V	15/09/2023	Araripe para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
MARLYSON DE SOUZA GUILHERME	Inspetor	V	15/09/2023	Araripe para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2454/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Aracoiaba, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de levar material apreendido para ser periciado na PEFOCE, bem como levar computador ao DETIC; conforme processo nº 08050661/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2454/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
MÔNICA CASTELLO BRANCO	Inspetor	V	26/09/2023	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	Inspetor	V	26/09/2023	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2455/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Aracoiaba, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de pegar computador que estava em reparo no DETIC; conforme processo nº 08119246/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2455/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
MÔNICA CASTELLO BRANCO	Inspetor	V	29/09/2023	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	Inspetor	V	29/09/2023	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2458/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Bela Cruz, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 427-83/2023; conforme processo nº 08064972/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2458/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
CLAYTON JORGE GUIMARÃES DE MELO	Inspetor	V	26/09/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
ENÉSIO RODRIGUES LAUREANO JÚNIOR	Inspetor	V	26/09/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2461/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **viajar** para Itarema, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar apoio no serviço policial em virtude do aumento dos crimes relacionados a CVLI; conforme processo nº 08051552/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2461/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
DANIEL ARAGÃO MOTA	Delegado	IV	26 a 29/09/2023	Canindé para Itarema	3,5	77,1		269,85
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	Inspetor	V	26 a 29/09/2023	Canindé para Itarema	3,5	61,33		214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	484,5

*** *** ***



PORTARIA Nº2462/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de levar expedientes para PEFOCE, DECAP, CGD e DG; conforme processo nº 08050564/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2462/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
FRANCISCO BENÍCIO BEZERRA	Inspetor	V	26/09/2023	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
CHESMAN DE CASTRO VIANA	Inspetor	V	26/09/2023	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2463/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **vijar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso para audiência de custódia; conforme processo nº 08079392/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2463/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
FRANCISCO BENÍCIO BEZERRA	Inspetor	V	27/09/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
DAVI ARAÚJO DO NASCIMENTO	Inspetor	V	27/09/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2464/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **vijar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 07899302/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2464/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
FRANCISCO BENÍCIO BEZERRA	Inspetor	V	18/09/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
DAVI ARAÚJO DO NASCIMENTO	Inspetor	V	18/09/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2472/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a **vijar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para a Cadeia Pública, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 477-64/2023; conforme processo nº 07709449/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2472/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
LEANDRO MARTINS DE FRANÇA VIDAL	Inspetor	V	06/09/2023	Icapuí para Fortim	0,5	61,33		30,66
GUILHERME MACIEL BARBOSA	Inspetor	V	06/09/2023	Icapuí para Fortim	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2499/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Uruburetama, a **vijar** para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 566-39/2023; conforme processo nº 07858045/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2499/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
JOSÉ AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	Inspetor	V	15/09/2023	Uruburetama para Caucaia	0,5	61,33	-	30,66
THALES CORDEIRO BARBOSA	Inspetor	V	15/09/2023	Uruburetama para Caucaia	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2518/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **DANIEL ARAGÃO MOTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Canindé, matrícula nº 300.591-1-5, que viajou para Itarema, do dia 19/09/2023 ao dia 22/09/2023, com a finalidade de dar apoio ao serviço policial da região; conforme processo nº 07892375/2023, três diárias e meia no valor unitário de R\$ 64,83(sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2520/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **MATHEUS LUÍS DE OLIVEIRA TOMAS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Aracoiaba, matrícula nº 300.042-7-2, que viajou para Fortaleza, do dia 21/09/2023 ao dia 22/09/2023, com a finalidade de participar de Curso Contra Crimes de Violência Sexual; conforme processo nº 08008754/2023, uma diária e meia no valor unitário de R\$ 61,33(sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2524/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Sobral, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar material na PEFOCE, COIN, DITRAN e na Delegacia Geral; conforme processo nº 08108929/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2524/2023-DIFIN DE 27 DE OUTUBRO 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Bruno Soares Moreira	Inspetor	V	29/09/2023	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Israel de Sousa	Escrivão	V	29/09/2023	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Ana Cláudia Lima de Castro	Escrivão	V	29/09/2023	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2529/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, a viajar para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos de acordo com as Guias de Recolhimento nº 939-2800/2023 e 939-2799/2023; conforme processo nº 07892804/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2529/2023-DIFIN DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
JOSÉ ERIVAN JÚNIOR	Inspetor	V	18/09/2023	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33	-
FRANCISCO POLICARPO SOUSA FREITAS	Inspetor	V	18/09/2023	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33	-
KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA	Inspetor	V	18/09/2023	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2530/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, a viajar para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a Guia de Recolhimento nº 491-22/2023; conforme processo nº 08007626/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2530/2023-DIFIN DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
JOSÉ ERIVAN JÚNIOR	Inspetor	V	22/09/2023	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33	-	30,66
FRANCISCO POLICARPO SOUZA FREITAS	Inspetor	V	22/09/2023	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33	-	30,66
JOSÉ MESSIAS DE SOUZA	Inspetor	V	22/09/2023	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL					-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2531/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Quiterianópolis, a **viajar** para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 538-12/2023; conforme processo nº 07819961/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2531/2023-DIFIN DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
DIEGO DE VASCONCELOS COELHO	Escrivão	V	13/09/2023	Quiterianópolis para Novo Oriente	0,5	61,33	-	30,66
POLIANA ALVES CARDOSO	Inspetor	V	13/09/2023	Quiterianópolis para Novo Oriente	0,5	61,33	-	30,66
ARTUR ROMERO SANTOS RODRIGUES	Inspetor	V	13/09/2023	Quiterianópolis para Novo Oriente	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL					-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2533/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Solonópole, a **viajar** para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a Guia de Recolhimento nº 554-18/2023; conforme processo nº 07961490/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2533/2023-DIFIN DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
JOSÉ IRAPUAN GUERRA PESSOA	Inspetor	V	20/09/2023	Solonópole para Acopiara	0,5	61,33	-	30,66
GUILHERME DE SOUSA LEITE	Inspetor	V	20/09/2023	Solonópole para Acopiara	0,5	61,33	-	30,66
MARDEN RANGEL OLIVEIRA	Escrivão	V	20/09/2023	Solonópole para Acopiara	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL					-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2534/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Uruburetama, a **viajar** para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar transferência de pessoa presa em virtude de mandado de prisão; conforme processo nº 07969912/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2534/2023-DIFIN DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
JOSÉ AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	Inspetor	V	21/09/2023	Uruburetama para Caucaia	0,5	61,33	-	30,66
DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU	Inspetor	V	21/09/2023	Uruburetama para Caucaia	0,5	61,33	-	30,66
THALES CORDEIRO BARBOSA	Inspetor	V	21/09/2023	Uruburetama para Caucaia	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL					-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2595/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Aracoiaba/CE, matrícula nº791.115-8-9, a **viajar** para Fortaleza/CE, no período de 05/10/2023, com a finalidade de buscar celular/resultado de extração no DIP; conforme processo nº08254976/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº2602/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO ROCHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Camocim, matrícula nº198.865-1-4, a viajar para Fortaleza/CE, no período de 26 a 29/09/2023, com a finalidade de participar do Fórum Nacional de Segurança Pública, Cidadã e Defesa Civil; conforme processo nº07776766/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/11/2023, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº2606/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS**, ocupante do cargo de Inspetora de Polícia Civil, lotada na Delegacia Regional de Brejo Santo/CE, matrícula nº301.232-6-3, a viajar para Juazeiro do Norte/CE, no período de 03/10/2023, com a finalidade de levar ofícios para a Polícia Federal; conforme processo nº08232999/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº2613/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODRIGO DA SILVA PINTO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Quixadá/CE, matrícula nº301.203-8-8, a viajar para Fortaleza/CE, no dia 29/09/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes e devolver bem do acervo desta delegacia ao DIMAP; conforme processo nº08138348/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 29/09/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº2664/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **THALLES EUDES DE ARAGÃO GOMES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Sobral, matrícula nº300.021-8-0, que viajou para Fortaleza, do dia 02/10/2023 ao dia 06/10/2023, com a finalidade de participar do Curso Prático em Investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro; conforme processo nº08142221/2023, quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº2683/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº07743442/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2683/2023-DIFIN DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	Inspetor	V	06/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	06/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA SILVA	Inspetor	V	06/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
SÉRGIO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	Inspetor	V	06/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	147,16

*** * ***

PORTARIA Nº2866/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ipaumirim, a viajar para Crato, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar aparelho celular para extração de dados através do CELEBRITE; conforme processo nº10920520/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2866/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
JAMILDO DUARTE DA SILVA JUNIOR	Inspetor	V	28/11/2023	Ipaumirim para Crato	0,5	61,33	-	30,66
WESCLEY SANTANA SILVA	Inspetor	V	28/11/2023	Ipaumirim para Crato	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** * ***

PORTARIA Nº2907/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos, de acordo com as Guias de Recolhimento nº939-3925 e nº939-3926; conforme processo nº10859545/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2907/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCINALDO BELARMINO DA CRUZ	Inspetor	V	24/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	Inspetor	V	24/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
MÁRCIO FERNANDES SOUSA DA SILVA	Inspetor	V	24/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	110,37

*** *** ***

PORTARIA Nº2974/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Quixadá, a **viajar** para Russas-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes no Núcleo Avançado de Inteligência da Delegacia Regional de Russas; conforme processo nº10933648/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2974/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	30/11/2023	Quixadá para Russas-CE	0,5	61,33	30,66
David Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	30/11/2023	Quixadá para Russas-CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº3021/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **SAMUEL PEREIRA PARENTE**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Senador Pompeu, matrícula nº300.026-7-9, que viajou para Fortaleza, do dia 06/11/2023 ao dia 10/11/2023, com a finalidade de realizar curso de Operações e Interceptações de Sinais - COIS; conforme processo nº08969673/2023, quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTARIA Nº3049/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº939-4081/2023; conforme processo nº11032482/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3049/2023-DIFIN DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	Inspetor	V	05/12/2023	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
JOSÉ LOPES COELHO	Motorista Policial	V	05/12/2023	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA Nº3052/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº939-4064/2023; conforme processo nº11025680/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3052/2023-DIFIN DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	Inspetor	V	04/12/2023	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
JOSÉ LOPES COELHO	Motorista Policial	V	04/12/2023	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA Nº3056/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação Teórico-Prático para Investigar os

Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's) na AESP; conforme processo nº11005825/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3056/2023-DIFIN DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES	Inspetor	V	13 a 21/11/2023	Brejo Santo para Fortaleza	8,5	61,33		521,3
RENATO DE LIMA PINHEIRO	Inspetor	V	13 a 21/11/2023	Brejo Santo para Fortaleza	8,5	61,33		521,3
TOTAL								1042,6

*** *** ***

PORTARIA Nº3078/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LEMNOS DE OLIVEIRA PEIXE**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Independência/CE, matrícula nº300.075-5-7, a viajar para Fortaleza/CE, no período de 01/12/2023, com a finalidade de levar a viatura para o conserto do aparelho giroflex; conforme processo nº10979540/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/12/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3079/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DAYANE FRANCIELE MERELES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Inspetora de Polícia Civil, lotada no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul – Núcleo de Juazeiro do Norte, matrícula nº301.245-7-X, a viajar para Aurora/CE, no período de 27 a 29/11/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio a equipe na feitura de procedimentos, tendo em vista o afastamento do delegado titular de Aurora; conforme processo nº10866606/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3163/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santos, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-4111/2023; conforme processo nº11085683/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3163/2023-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Joana Darc Rodrigues de Matos	Inspetora	V	07/12/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
José Gleidson da Silva Santos	Inspetor	V	07/12/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL								73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº3167/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguaretama, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 470-10/2023; conforme processo nº11188440/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3167/2023-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Rayane de Almeida Filgueira	Inspetora	V	13/12/2023	Jaguaretama para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Antônio Adjane Lima Dias	Inspetor	V	13/12/2023	Jaguaretama para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL								67,46

*** *** ***

PORTARIA Nº3182/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, a viajar para Morada Nova, em objeto de serviço, com a finalidade de investigar crimes de CVLI; conforme processo nº11173418/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3182/2023-DIFIN DE 04 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Pedro Viana da Lima Júnior	Delegado	IV	12/12/2023 a 16/12/2023	Fortaleza para Morada Nova	4,5	64,83	291,73
Átila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	12/12/2023 a 16/12/2023	Fortaleza para Morada Nova	4,5	61,33	275,98
Cícero Carlos da Costa	Inspetor	V	12/12/2023 a 16/12/2023	Fortaleza para Morada Nova	4,5	61,33	275,98
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor	V	12/12/2023 a 16/12/2023	Fortaleza para Morada Nova	4,5	61,33	275,98
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	12/12/2023 a 16/12/2023	Fortaleza para Morada Nova	4,5	61,33	275,98
Jéssica Alexandrina Farias	Inspetor	V	12/12/2023 a 16/12/2023	Fortaleza para Morada Nova	4,5	61,33	275,98
TOTAL		-	-	-	-	-	1.671,63

*** *** ***

PORTARIA Nº3186/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Acaraí/CE, matrícula nº300.006-0-7, a viajar para Sobral/CE, no período de 14/12/2023, com a finalidade de entregar e receber expediente no NAI; conforme processo nº11190037/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3216/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Morada Nova, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de levar viatura para troca de para-brisa; conforme processo nº11129222/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3216/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA	Inspetor	V	19/12/2023	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS DA SILVA	Inspetor	V	19/12/2023	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº3258/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Redenção, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso em flagrante do IP 422-56/2023; conforme processo nº11383285/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3258/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Cláudio Tavares Freire	Inspetor	V	26/12/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Ítalo Martins de Mendonça Gomes	Escrivão	V	26/12/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco de Assis Pires Filho	Inspetor	V	26/12/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº3259/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Redenção, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso em flagrante do DECAP; conforme processo nº11310075/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3259/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Cláudio Tavares Freire	Inspetor	V	19/12/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Ítalo Martins de Mendonça Gomes	Escrivão	V	19/12/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Antônio José Sousa dos Santos	Inspetor	V	19/12/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº3289/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº00002015/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3289/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	29/12/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	Inspetor	V	29/12/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
FRANCISCO ALISON DA SILVA	Inspetor	V	29/12/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	Inspetor	V	29/12/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	147,16

*** *** ***

PORTARIA Nº390/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº18.696, de 19 de fevereiro de 2024, bem como consoante processo nº10051.010006/2024-29, RESOLVE CONCEDER Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI, no nível Tático Operacional Subagência, a partir de 19/02/2024, aos SERVIDORES descritos no anexo único, parte integrante desta portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº390/2024-GAB/PCCE

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	NÍVEL (GEAI)	VALOR
1	ALEXANDRE OLIVEIRA DA ROCHA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30003136	TÁTICO OPERACIONAL SUBAGÊNCIA	R\$ 700,00
2	ANA KATIA TIMBO FARIA DA PALMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30032217	TÁTICO OPERACIONAL SUBAGÊNCIA	R\$ 700,00
3	ANTONIA ALEXANDRE HOLANDA NETA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	40464913	TÁTICO OPERACIONAL SUBAGÊNCIA	R\$ 700,00
4	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30087011	TÁTICO OPERACIONAL SUBAGÊNCIA	R\$ 700,00
5	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30124456	TÁTICO OPERACIONAL SUBAGÊNCIA	R\$ 700,00
6	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30081110	TÁTICO OPERACIONAL SUBAGÊNCIA	R\$ 700,00
7	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	30109910	TÁTICO OPERACIONAL SUBAGÊNCIA	R\$ 700,00
8	JAMICHELLE BRITO DE NORONHA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	40486119	TÁTICO OPERACIONAL SUBAGÊNCIA	R\$ 700,00
9	MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	30118618	TÁTICO OPERACIONAL SUBAGÊNCIA	R\$ 700,00
10	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30094913	TÁTICO OPERACIONAL SUBAGÊNCIA	R\$ 700,00
11	MONIQUE ALVES BRIGIDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	30093313	TÁTICO OPERACIONAL SUBAGÊNCIA	R\$ 700,00
12	ROSELI DA SILVA AMORIM	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30025814	TÁTICO OPERACIONAL SUBAGÊNCIA	R\$ 700,00

*** *** ***

PORTARIA Nº609/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº021.1653-1-7, a viajar para Crateús e Tauá, no período de 01 a 03/07/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a entrega de material de expediente referente ao mês de Julho/2024, no anexo do almoxarifado da Polícia Civil das referidas cidades; conforme processo nº10051.015784/2024-12, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso "II" do § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo II do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº613/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes junto ao DPJI-SUL, DAI, DPJC, DPJM e POLINTER; conforme processo nº10051.014594/2024-70, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº613/2024-DIFIN DE 28 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO HELIO GOMES Matrícula:106.260-1-3	Inspetor	II	18/06/2024 a 19/06/2024	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	131,43	197,14
GIVAGO GONCALVES BARRETO Matrícula: 167.999-1-2	Inspetor	II	18/06/2024 a 19/06/2024	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	131,43	197,14
TOTAL		-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº622/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a viajarem para Independência, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em apoio à Operação realizada na referida cidade; conforme processo nº10051.016847/2024-40, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº622/2024-DIFIN DE 03 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Gelson Luiz Almeida Pinto Matrícula: 300.085-7-X	Delegado	II	13/06/2024	Boa Viagem para Independência	0,5	131,43	65,71
Robson Duarte da Souza Matrícula: 300.040-4-3	Inspetor	II	13/06/2024	Boa Viagem para Independência	0,5	131,43	65,71
Eduardo Lopes Matrícula: 300.045-3-1	Escrivão	II	13/06/2024	Boa Viagem para Independência	0,5	131,43	65,71
Beatriz Matos Pessoa Matrícula: 791.116-4-3	Delegada	II	13/06/2024	Novo Oriente para Independência	0,5	131,43	65,71
Ionas Josinaldo de Santana Santos Matrícula: 300.022-4-5	Inspetor	II	13/06/2024	Nova Russas para Independência	0,5	131,43	65,71
Marcos Antônio da Silva Matrícula: 300.037-2-1	Inspetor	II	13/06/2024	Nova Russas para Independência	0,5	131,43	65,71
Felipe Maia Gonçalves Matrícula: 300.045-5-8	Escrivão	II	13/06/2024	Nova Russas para Independência	0,5	131,43	65,71
Emanoel Pontes da Silva Matrícula: 300.006-7-6	Inspetor	II	13/06/2024	Tamboril para Independência	0,5	131,43	65,71



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Marcelo Brito Claudino Matrícula: 300.299-1-7	Inspetor	II	13/06/2024	Tamboril para Independência	0,5	131,43	65,71
TOTAL		-	-	-	-	-	591,39

*** *** ***

PORTARIA Nº626/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a viajarem para Pedra Branca, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar a atividade policial na Delegacia Municipal daquela cidade; conforme processo nº10051.017125/2024-11, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº626/2024-DIFIN DE 04 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO Matrícula: 19831418	Escrivão	II	03/07/2024 a 05/07/2024	Senador Pompeu para Pedra Branca	2,5	131,43	328,57
ANTONIO JUNIOR PEREIRA DE ABREU Matrícula: 30004396	Escrivão	II	03/07/2024 a 05/07/2024	Senador Pompeu para Pedra Branca	2,5	131,43	328,57
TOTAL		-	-	-	-	-	657,14

*** *** ***

PORTARIA Nº627/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate à Corrupção (DECOR), a viajarem para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências investigativas, em cumprimento à determinação da autoridade policial, como apoio à Delegacia Especializada de Defesa do Patrimônio Público e do Combate à Corrupção (DECCOR) do Estado do Rio Grande do Norte; conforme processo nº10051.017376/2024-97, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº627/2024-DIFIN DE 04 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PATRICIA VIEIRA SENA Matrícula: 300.522-1-8	Delegada	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Fortaleza para Iguatu	1,5	131,43	197,14
ADRIANO MAIA ARAÚJO FEIJÓ Matrícula: 167.817-1-1	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Fortaleza para Iguatu	1,5	131,43	197,14
ANTÔNIO GILBERTO PINHEIRO Matrícula: 198.112.1.2	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Fortaleza para Iguatu	1,5	131,43	197,14
WELLINGTON MENDES DA SILVA Matrícula: 404.912-1-X	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Fortaleza para Iguatu	1,5	131,43	197,14
TOTAL		-	-	-	-	-	788,56

*** *** ***

PORTARIA Nº646/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a viajar para Aracoiaba, Baturité, Pacoti e Mulungu, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem na Operação realizada na cidade de Aracoiaba e adjacências, em apoio à DRACO; conforme processo nº10051.018271/2024-55, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº646/2024-DIFIN DE 18 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
João Paulo Menezes Costa Matrícula: 300.074-8-4	Escrivão	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Santana do Acaraú para Aracoiaba	1,5	131,43	197,14
Felipe Fernandes Valente Júnior Matrícula: 404.778-1-0	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Santana do Acaraú para Aracoiaba	1,5	131,43	197,14
Guilherme Rúben Sousa da Silva Matrícula: 300.037-3-X	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Santana do Acaraú para Aracoiaba	1,5	131,43	197,14
Alexsander Miranda Farias Matrícula: 300.019-9-0	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Sobral para Baturité	1,5	131,43	197,14
Luyner Lopes dos Santos Matrícula: 300.045-8-2	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Sobral para Baturité	1,5	131,43	197,14
Bruno Soares Moreira Matrícula: 300.006-9-2	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Sobral para Baturité	1,5	131,43	197,14
Marcos César Serra de Freitas Matrícula: 791.113-1-7	Delegado	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Forquilha para Aracoiaba	1,5	131,43	197,14
Anderson Lopes Ferreira Matrícula: 300.038-4-5	Escrivão	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Forquilha para Aracoiaba	1,5	131,43	197,14
Francisca Taylla de Sousa Matrícula: 300.004-5-5	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Forquilha para Aracoiaba	1,5	131,43	197,14
Francielli Angnes Maciel da Silva Matrícula: 300.036-0-8	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Forquilha para Aracoiaba	1,5	131,43	197,14
Herbert Ponte e Silva Matrícula: 014.672-1-2	Delegado	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Coreaú para Baturité	1,5	131,43	197,14
José Francisco da Costa Neto Matrícula: 167.712-1-X	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Coreaú para Baturité	1,5	131,43	197,14
Diego de Vasconcelos Coelho Matrícula: 300.076-6-2	Escrivão	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Coreaú para Baturité	1,5	131,43	197,14
Francisco Flávio Marques de Sousa Matrícula: 169.038-1-7	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Sobral para Aracoiaba	1,5	131,43	197,14
Thiago Pessoa Magalhães Araújo Matrícula: 300.011-9-2	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Sobral para Aracoiaba	1,5	131,43	197,14
Luann Luigi Chaves Barbosa Matrícula: 300.002-9-3	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Sobral para Aracoiaba	1,5	131,43	197,14



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Thalles Eudes de Aragão Gomes Matrícula: 300.021-8-0	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Sobral para Aracoiaba	1,5	131,43	197,14
João Inácio Prado Afonso De Miranda Matrícula: 300.174-1-2	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Sobral para Aracoiaba	1,5	131,43	197,14
Sabrina Da Silva Serafim Matrícula: 300.031-2-8	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Sobral para Aracoiaba	1,5	131,43	197,14
Marcos Venicis Azevedo De Siqueira Matrícula: 300.047-4-4	Escrivão	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Sobral para Aracoiaba	1,5	131,43	197,14
José Augustiele Araújo Silva Matrícula: 300.036-4-0	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Sobral para Baturité	1,5	131,43	197,14
Liezid Alvaro Da Franca Interaminense Matrícula: 300.049-8-1	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Sobral para Baturité	1,5	131,43	197,14
Lorena Moura Gabriel Matrícula: 300.014-7-8	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Sobral para Baturité	1,5	131,43	197,14
Marcelo Soares Macedo Matrícula: 301.131.1-X	Escrivão	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Sobral para Baturité	1,5	131,43	197,14
Renan Nascimento Da Paz Matrícula: 300.035-3-5	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Sobral para Pacoti	1,5	131,43	197,14
Nilo Matos Cunha Matrícula: 167.843-1-1	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Sobral para Pacoti	1,5	131,43	197,14
Antônio Narcélio Dos Santos Sousa Matrícula: 300.013-1-1	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Sobral para Pacoti	1,5	131,43	197,14
Paulo José Alves Pinto Júnior Matrícula: 300.472-1-4	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Amontada para Mulungu	1,5	131,43	197,14
Francisco Aniceto Rocha Neto Matrícula: 198.779-1-4	Escrivão	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Amontada para Mulungu	1,5	131,43	197,14
Antônio Ximenes Nepomuceno Bastos Matrícula: 099.305-1-5	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Amontada para Mulungu	1,5	131,43	197,14
Marcelo Jessy Melo Mota Matrícula: 300.381-1-8	Inspetor	II	03/07/2024 e 04/07/2024	Amontada para Mulungu	1,5	131,43	197,14
TOTAL		-	-	-	-	-	6.111,34

*** *** ***

PORTARIA Nº647/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **AGILSON ALMEIDA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, matrícula nº404.584-1-7, que viajou para o Crato, do dia 17/07/2024 ao 22/07/2024, com a finalidade de participar da equipe do DPJI-SUL na EXPOCRATO; conforme processo nº10051.018947/2024-19, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo II do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº648/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul - DPJI SUL, a viajarem para Ipaumirim/CE, Lavras da Mangabeira/CE e Cajazeira/PB, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem cumprimentos de mandado de prisão e/ou busca e apreensão; conforme processo nº10051.013509/2024-56, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº648/2024-DIFIN DE 19 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DENIS LIMA SOUZA Matrícula: 301.135-1-9	Escrivão	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Orós para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
REGIS EUZEBIO Matrícula: 169.017-1-7	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Orós para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
RUBENS MARTINS SOARES Matrícula: 167.970-1-4	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Orós para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
ALAN MACEDO MOREIRA GOMES Matrícula: 791.110-4-X	Delegado	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Cedro para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
PAMELA CHRISTINA SILVA TAVARES Matrícula: 300.037-9-9	Escrivã	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Cedro para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
IANNY PRISCILLA BATISTA FIUZA Matrícula: 300.015-0-8	Inspetora	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Cedro para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
JOSE EDSON FERREIRA JUNIOR Matrícula: 167.889-1-0	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Icó para Lavras da Mangabeira/CE	1,5	131,43	197,14
KAROLLAINNE BATISTA DE FIGUEREDO Matrícula: 300.051-8-X	Inspetora	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Icó para Lavras da Mangabeira/CE	1,5	131,43	197,14
ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO Matrícula: 301.239-0-5	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Icó para Lavras da Mangabeira/CE	1,5	131,43	197,14
MACIO ANTONIO GUIMARAES LIMA Matrícula: 155.314-1-X	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Icó para Lavras da Mangabeira/CE	1,5	131,43	197,14
ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA Matrícula: 301.224-1-0	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Icó para Lavras da Mangabeira/CE	1,5	131,43	197,14
JOERMESON RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 300.006-1-7	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Icó para Lavras da Mangabeira/CE	1,5	131,43	197,14
ESIO ARAGAO BASTOS Matrícula: 168.027-1-9	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Icó para Lavras da Mangabeira/CE	1,5	131,43	197,14
RENATO PEREIRA DE MATOS Matrícula: 198.275-1-8	Escrivão	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Várzea Alegre para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
MARCO AURELIO VIEIRA LIMA Matrícula: 405.025-1-3	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Várzea Alegre para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO Matrícula: 167.948-1-3	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Várzea Alegre para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
MANOEL RONILSON GIL DA SILVA Matrícula: 300.004-1-2	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Iguatu para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE Matrícula: 301.159-1-0	Escrivão	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Iguatu para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
JULIO CESAR NOGUEIRA DOS PASSOS DIAS Matrícula: 791.111-1-2	Delegado	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Sabociro para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
DYEGO GOMES DE FREITAS Matrícula: 300.005-3-6	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Sabociro para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
CHARLES MILLER CUSTODIO DE SOUZA Matrícula: 300.004-0-4	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Sabociro para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
JOSE SOLANO FEITOSA Matrícula: 791.113-9-2	Delegado	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Jucás para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
RERISSON BEZERRA MARQUES Matrícula: 301.115-1-6	Escrivão	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Jucás para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
JOSE NIPONICO LIMA BEZERRA Matrícula: 167.724-1-0	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Jucás para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO DE SALES RIBEIRO Matrícula: 167.765-1-3	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Jucás para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA Matrícula: 301.216-7-8	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Jucás para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
DANIEL GOMES SILVA Matrícula: 301.219-3-7	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Barbalha para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR Matrícula: 300.907-1-3	Escrivão	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Juazeiro do Norte para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO ANDRE CORDEIRO TELES Matrícula: 404.766-1-X	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Juazeiro do Norte para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR Matrícula: 301.221-8-6	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Juazeiro do Norte para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
FELIPE BARROS CAVALCANTE Matrícula: 404.774-1-1	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Juazeiro do Norte para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
FELIPE DE FREITAS FERREIRA Matrícula: 300.015-3-2	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Juazeiro do Norte para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
DAYANE FRANCIELE MEIRELES DOS SANTOS Matrícula: 301.245-7-X	Inspetora	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Juazeiro do Norte para Ipaumirim/CE	1,5	131,43	197,14
FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES Matrícula: 404.755-1-6	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Brejo Santo para Cajazeira/PB	1,5	354,84	532,26
IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR Matrícula: 300.272-1-3	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Brejo Santo para Cajazeira/PB	1,5	354,84	532,26
CICERO EDVANIO DE SOUZA Matrícula: 301.206-6-3	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Brejo Santo para Cajazeira/PB	1,5	354,84	532,26
FELIPE TAVARES MIRANDA Matrícula: 301.045-1-X	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Brejo Santo para Cajazeira/PB	1,5	354,84	532,26
HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO Matrícula: 300.589-1-7	Delegado	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Lavras da Mangabeira para Cajazeira/PB	1,5	354,84	532,26
JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO Matrícula: 300.887-1-9	Escrivão	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Lavras da Mangabeira para Cajazeira/PB	1,5	354,84	532,26
JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA Matrícula: 300.707-1-2	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Lavras da Mangabeira para Cajazeira/PB	1,5	354,84	532,26
EMMANUEL PINTO MELO Matrícula: 300.244-1-9	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Lavras da Mangabeira para Cajazeira/PB	1,5	354,84	532,26
WESCLEY SANTANA SILVA Matrícula: 300.275-1-5	Inspetor	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Ipaumirim para Cajazeira/PB	1,5	354,84	532,26
LUCELIA DANTAS DE ARAUJO Matrícula: 302.244-1-3	Inspetora	II	03/06/2024 a 04/06/2024	Icó para Cajazeira/PB	1,5	354,84	532,26
TOTAL		-	-	-	-	-	11.828,22

*** *** ***

PORTARIA Nº649/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **AMAURO FERREIRA NORONHA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul da cidade de Juazeiro do Norte/CE, matrícula nº300.032-8-4, que viajou para Fortaleza, do dia 07/07/2024 ao dia 13/07/2024, com a finalidade de participar de Curso de Operador de Drone, voltado à Segurança Pública; conforme processo nº10051.017964/2024-21, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 854,29 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo II do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1303792/2024 – IG 1330791

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1303792/2024; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – CONTRATADA: Empresa **L & L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.564.509/0001-25; IV – ENDEREÇO: Rua Francisco Lima da Silva, S/N, Q004 L005, Jangurussu, Fortaleza-CE, CEP: 60.865-150, Fone: (85) 98440.1560, e-mail: adilicitacoes@gmail.com; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: **Alterar a cláusula terceira e quinta contrato nº1303792/2024**, bem como, majorar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor global, que corresponde a R\$ 44.749,98 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) passando o valor global de R\$ 178.999,92 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para o valor de R\$ 223.749,90 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 223.749,90 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 18 de julho de 2024; XII – SIGNATÁRIOS: Senhor Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Senhor Erivan Ferreira de Moura, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº180/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **HALLE VERAS CARLOTO**, ocupante do cargo de Cabo, Matrícula: 301.775-1-7, o valor total de R\$ 485,18 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 08/11/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo

SUITE nº 10061.011068/2024-39. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21.122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº279/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor LUCAS MIKAEL RABELO MENDES**, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 300.133-4-4, o valor total de R\$ 1.225,35 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), em face da 2ª parcela do 13º salário de 2023, conforme repercussão financeira emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.008406/2024-55. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.5 00.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº281/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor KLÉBER DE ARAÚJO CAMILO**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 103.911-1-3, o valor total de R\$ 12.147,26 (doze mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 216, de 20 de novembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.028422/2024-64, referente à diferença salarial, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº290/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO DO CARMO**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 107.982-1-3, o valor total de R\$ 10.525,52 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 214, de 16 de novembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.033508/2024-17, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº295/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor ÂNGELO EUGÊNIO BRAGA SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 109.195-1-7, o valor total de R\$ 5.309,87 (cinco mil, trezentos e nove reais e oitenta e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 052, de 15 de março de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034155/2024-64, referente à diferença salarial, do período de 01/09/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº270/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003747/2024-20 foi iniciado em 25/06/2024, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), ao servidor **WELLISON DA SILVA TAVARES**, matrícula: 000.131-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL/COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PERÍCIA CRIMINAL -COPEC/PEFOCE, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Viçosa do Ceará-CE, nos dias 20 a 22 de junho de 2024, com a finalidade de Realizar exames periciais complementares, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº284/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004025/2024-92 foi iniciado em 25/06/2024, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), ao servidor **TITO CAVALCANTE COSTA LIMA**, matrícula: 300.328-8-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço as cidades de Crateús-CE e Tauá-CE, nos dias 17 a 19 de junho de 2024, com a finalidade de Acompanhar o Coordenador de Perícia Criminal com o objetivo de alinhar com os Peritos sobre a utilização dos novos equipamentos Forenscope, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º,



inciso II, art.5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº299/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUCELINO TALEIRES FILHO**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, matrícula nº 300.334-1-8, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Sobral-CE, a viajar à cidade de São Luís-MA, nos dias 10 a 13 de setembro de 2024, a fim de Participar do XVII Congresso Nacional de Criminalística, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% sobre três diárias e meia, no valor total de R\$ 1.676,62 (hum mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.031,46 (dois mil e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº01/2023 – FSPDS/SUPESP

I - CONTRATANTE: Fundo de Segurança Pública e Defesa Social (FSPDS) da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública Do Estado Do Ceará – SUPESP, CNPJ: 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.340.993/0001-90. III – OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº01/2023 – FSPDS/ SUPESP (SACC Nº 1283886)** a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/93, tudo conforme o processo NUP: 10031.000553/2024-34; V – DATA: 19/07/2024 VI – FORO: Fortaleza – CE VII – SIGNATÁRIOS: Sr. Nabupolasar Alves Feitosa – Superintendente da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP) e o Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante Legal da Empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 190668469-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 507/2020, publicada no DOE CE nº 252, de 13 de novembro de 2020 em face do militar estadual, 2º SGT PM SANDRO FERREIRA ALVES, acusado pela prática de falsidade ideológica, crime tipificado no Art. 299 do CPB; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 288/290, ficou evidenciado que o caso em análise foi alcançado pelo instituto da prescrição; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar o presente Conselho de Disciplina** instaurado em face do militar estadual 2º SGT PM **SANDRO FERREIRA ALVES** – M.F. nº 134.919-1-7, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPROA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 38/2022, registrado sob o SPU nº 201002787-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 412/2022, publicada no DOE CE nº 181, de 06/09/2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor IPC DARTAGNAN GONÇALVES DE SOUSA, em razão deste, em tese, violar os deveres funcionais previstos no Art. 100, incs. I e XII, bem como, em princípio, incidir nas transgressões disciplinares previstas no Art. 103, alínea “a”, inc. IV, alínea “b”, inc. II, todos da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através dos instrumentos probatórios acostados aos autos, da Informação nº 253/2023 da CEPRO/CGD (fl. 266), da ficha funcional do processado (fls. 108/113v), bem como dos termos de declaração das testemunhas (mídia audiovisual constante no Apenso I), que a infração administrativa disciplinar cometida pelo processado preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 321/323) ao processado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar, mediante a aceitação das condições definidas no ‘Termo de Suspensão Condicional do Processo’ nº 16/2024 (fls. 325/326), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o ‘Termos de Suspensão Condicional do Processo’ nº16/2024** (fls. 325/326), haja vista a concordância manifestada pelo servidor IPC **DARTAGNAN GONÇALVES DE SOUSA** – M.F. nº 300.014-1-9, e, suspender o presente Processo Administrativo Disciplinar pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intimar-se o advogado constituído ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPROA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº540/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2310762231, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a conduta do Policial Penal BRUNO DOS SANTOS BARROS, MF: 472.810-1-6 que, supostamente, teria participado de manifestação pública em desfavor do Secretário de Administração Penitenciária, ocorrida



no dia 20/09/2023, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, estando de licença médica; CONSIDERANDO as informações constantes no Relatório Técnico nº 26/2024 – COINT, verifica-se que a conduta do Policial Penal Bruno os Santos Barros, em tese se enquadra na situação descrita no art. 27 do Decreto nº 30.550/2011; CONSIDERANDO que a conduta do Policial Penal a conduta, prime facie, viola os deveres contidos no art. 6º, I, III, X, XII, XIII, XIV, XXI, configurando ainda transgressões disciplinares previstas no art. 9º, XVII, XXI, XXIII, XXVI e art. 10º, IX, todos da Lei Complementar nº 258/21. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Policial Penal **BRUNO DOS SANTOS BARROS**, MF: 472.810-1-6, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos Delegados de Polícia Civil **RAFAEL BEZERRA CARDOSO**, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 197.583-1-1 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº541/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2402094898, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor PP ÁTILA MATHEUS DA SILVA CAMPOS, MF nº. 431.082-8-X, em razão do mesmo ter participado de uma manifestação pública em desfavor do Secretário de Administração Penitenciária em 20 de setembro de 2023, encontrando-se, na data referida, de licença médica; CONSIDERANDO as informações constantes no Relatório Técnico nº. 026/2024-COINT, verifica-se que a conduta do policial penal Átila Matheus da Silva Campos, em tese, enquadra-se na situação descrita no art. 27 do Decreto nº. 30.550/2011; CONSIDERANDO que a conduta, prime facie, viola os deveres contidos nos arts. 6º, I, III X, XII, XIII, XIV e XXI; 9º, XVII, XXI, XXIII e XXVI; bem como 10, IX, todos da LC nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do Policial Penal ÁTILA MATHEUS DA SILVA CAMPOS, MF nº. 431.082-8-X, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Civil** composta pelos **DELEGADOS** de polícia civil Milena Martins Monteiro, MF nº. 133.852-1-1 (presidente) e Fernando Figueiredo De Vito, MF nº. 198.404-1-7 (membro), além da escrivã de polícia civil Marleide Andrade da Silva, MF nº. 028.380-1-X (secretária), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº542/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 18.702/2024, art. 3º, IV, RESOLVE, **lotar o SERVIDOR** nominado no Anexo Único desta Portaria para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional - COGTAC, com vigência a partir de 18 de julho de 2024. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
João Victor dos Santos Terto	IPC	300103-0-2

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº543/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2308921190, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando que a Inspetora de Polícia Civil LEIDE LAURA ALMEIDA DOS SANTOS teria, em tese, acessado indevidamente os sistemas da Polícia Civil para fins particulares em datas distintas, conforme documentação constante dos autos; CONSIDERANDO que, em virtude dos fatos, foi instaurado o inquérito policial nº 474-21/2024, na Delegacia Municipal de Jardim/CE, no qual a servidora foi indiciada como incursa no artigo 325, § 1º do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que a conduta, prime facie, viola os deveres contidos no art. 100, incisos I e IX, bem como configurando, em tese, as transgressões disciplinares previstas no art. 103, alínea “a”, inciso VII, alínea “b”, incisos IV e XVII e alínea “c”, incisos III e XII, todos previstos na Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face da Inspetora de Polícia Civil LEIDE LAURA ALMEIDA DOS SANTOS, M.F. nº 404.983-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de PAD**, composta pelos Delegados de Polícia Civil Bianca Oliveira Araújo, M.F. 133.807-1-6 (Presidente) e **RENATO ALMEIDA PEDROSA**, M.F. 126.888-1-4 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Civil **ANTÔNIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS**, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº545/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2401720582, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Policial Penal BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA RIOS, noticiando a existência de Termo Circunstaciado de Ocorrência nº 304-3/2022, registrado na Delegacia de Defraudações e Falsificações para apuração de crime contra o registro de marca, nos termos do artigo 190, inciso I da Lei nº 9.279/96; CONSIDERANDO que o mencionado servidor possui registro ativo como empresário individual; CONSIDERANDO que a conduta, prime facie, viola o dever funcional contido no art. 6º, inciso III, bem como as transgressões disciplinares previstas no artigo 9º, inciso X e no artigo 10, incisos V e X, todos previstos na Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do Policial Penal **BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA RIOS**, M.F. nº 472.811-1-3, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de PAD**, composta pelos Delegados de Polícia Civil **BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, M.F. 133.807-1-6 (Presidente) e **RENATO ALMEIDA PEDROSA**, M.F. 126.888-1-4 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Civil **ANTÔNIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS**, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



PORATARIA CGD Nº546/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2200110256, em que o CB PM ISRAEL CABRAL TEIXEIRA, MF 302.497-1-2, em síntese, é acusado de fornecer arma de fogo, em desacordo com determinação legal. Fato ocorrido no dia 28/10/2021, nesta Capital; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º IV, V, VII e XI; no art. 8º, IV, V, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVIII e XXIII; c/c o art. 13, § 1º, inciso XXXII, XLVIII e LIII; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar CB PM **ISRAEL CABRAL TEIXEIRA**, MF 302.497-1-2; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM **MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº547/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2400715631, em que o SD PM RODRIGO FABIÃO DE ARAÚJO JANSEN, MF 309.034-5-5, em síntese, é acusado de omissão de cautela com arma de fogo. Fato ocorrido no dia 01/01/2024, nesta Capital; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, VI, IX e X, no art. 8º, IV, IX, XIII, XV, XVIII, XXIII, e XXXIII; e no art. 13, § 1º, inciso LI; § 2º LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar SD PM **RODRIGO FABIÃO DE ARAÚJO JANSEN**, MF 309.034-5-5; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM **MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD

Acórdão nº 25/2024 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: CB PM Jefferson Cruz Targino – M.F. nº 306.246-1-0 Recurso/Viproc nº 01163438/2024 Advogado(a)s: Dr. Francisco Glaube Moreira Prado – OAB CE nº 29.785 Origem: Sindicância sob SPU nº 18765755-6 EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR. POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA RESPEITADOS. TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR GRAVE. SANÇÃO DE 02 (DOIS) DIAS CUSTÓDIA DISCIPLINAR MANTIDA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. UNANIMIDADE VOTANTES. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou a sanção de 2 (dois) dias de Custódia Disciplinar em face do militar CB PM Jefferson Cruz Targino – M.F. nº 306.246-1-0, nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar protocolizada sob SPU nº 18765755-6; 2 - Em razões recursais a defesa alegou a improcedência das acusações, que a punição é desproporcional ausente de razoabilidade e requereu a absolvição do sindicado. 3 - Restou incontrovertido que o recorrente efetivamente praticou o fato descrito na portaria inaugural; 4 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão no mérito; 5 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição-CODISP conhecer do Recurso e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, no sentido de manter a sanção de 2 (dois) dias de Custódia Disciplinar aplicada em face do recorrente CB PM Jefferson Cruz Targino – M.F. nº 306.246-1-0, nos termos do presente acórdão. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019, registrado sob o SPU nº 190113327-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 126/2019, publicada no DOE CE nº 054, de 20/03/2019, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor PP PAULO RODRIGUES DA SILVA, pelo fato de, em tese, infringir o Art. 199, incs. I e II, da Lei nº 9.826/1974; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consonte entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 175/176, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretenção punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em face do servidor PP **PAULO RODRIGUES DA SILVA** – M.F. nº 300.561-1-6, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no Art. 181, inc. II, c/c Art. 182 da Lei nº 9.826/1974 – Estatuto dos funcionários públicos civis do estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº 190185408-3, sob a égide da Portaria CGD nº 442/2020, publicada no DOE CE nº 244, de 04 de novembro de 2020 em face do militar estadual, SD PM LUCAS XAVIER MAGALHÃES, acusado, em tese, do cometimento de crimes previstos no Art. 15, da Lei nº 10.826/03, no município de Itapipoca/CE, em 24/2/2019; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 172/173, ficou evidenciado que o caso em análise foi alcançado pelo instituto da prescrição; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em face do militar estadual SD PM **LUCAS XAVIER MAGALHÃES** – M.F. nº 309.039-9-4, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância registrada sob o SPU nº 200145999-2, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 383/2021, publicada no DOE nº 177 de 02 de agosto de 2021, instaurada para apurar um registro de ocorrência, no dia 27 de janeiro de 2020, na Rua Princesa Isabel, bairro Centro, Barbalha-CE, em desfavor do 2º SGT PM ANTÔNIO BERNARDO DA



SILVA FILHO, quando este, em tese, envolveu-se em uma briga com um funcionário da empresa Zona Azul daquele município, que resultou em um disparo de arma de fogo, vindo a atingir de raspão o dedo polegar do funcionário o Sr. Enriqueson Gailson do Nascimento Alencar, conforme Inquérito Policial nº 421-7/2020; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 191/197, ficou evidenciado que o sindicado praticou as transgressões constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa” CONSIDERANDO o resumo de assentamentos às fls. 113/116, extrai-se que o militar em referência possui mais de 23 (vinte e três) anos de efetivo serviço prestado à PMCE, com os registros de 2 (dois) elogios e nenhuma sanção disciplinar, encontrando-se atualmente classificado no comportamento Excelente; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº288/2021** (fls. 180/185), e aplicar ao policial militar 2º SGT PM – ANTONIO BERNARDO DAS SILVA FILHO – M.F. nº 134.705-1-0, a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. II, IV, V, VII, IX e X, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXVII, XXIX e XXXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXXII e L, com atenuantes do incs. I e II do Art. 35, e agravantes dos incs. II, VI e VII do Art. 36, ingressando no comportamento Ótimo, nos termos do Art. 54, inc. II, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância registrada sob o SPU nº 201030631-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 188/2022, publicada no DOE nº 083 de 19 de abril de 2022, instaurada para apurar um registro de ocorrência, narrando que, em tese, o ST BM FRANCISCO MAIRLON FREITAS GUERRA praticou agressão física, psicológica e ameaça contra sua esposa, no dia 23/08/2020, nesta Capital, conforme registro no Boletim de Ocorrência nº 318-651/2020 - Delegacia de Defesa da Mulher de Caucaia e Laudo Pericial nº 2020.0101391; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do BM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 119/126, ficou evidenciado que o sindicado praticou as transgressões constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO o resumo de assentamentos às fls. 91/96, extrai-se que o militar em referência possui mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao CBMCE, com os registros de 4 (quatro) elogios e nenhuma sanção disciplinar, encontrando-se atualmente classificado no comportamento Excelente; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº101/2023** (fls. 107/111), e aplicar ao bombeiro militar ST BM FRANCISCO MAIRLON FREITAS GUERRA – M.F.: 108.292-1-6, a sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. II, IV, V, VII, IX e X, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXVII, XXIX e XXXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXX e XXXII, com atenuantes do incs. I e II do Art. 35, e agravantes dos incs. II, VI e VII do Art. 36, ingressando no comportamento Ótimo, nos termos do Art. 54, inc. II, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 190843225-7, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 132/2021, publicada no DOE CE nº 068, de 24 de março de 2021, em face do militar estadual 1º SGT PM RONALDO LOURENÇO DA SILVA que, supostamente, teria danificado o veículo de sua ex-companheira, de iniciais M.S.O., quebrando todos os vidros do veículo Renault/Logan prata – placas NQO-1939, com uma pedra, por não aceitar o fim do relacionamento entre ambos, fato ocorrido no dia 10/09/2019, na avenida Dedé Brasil, no bairro Serrinha, nesta Capital; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 171/176, ficou evidenciado que o sindicado praticou as transgressões constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos



determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO o resumo de assentamentos às fls. 48/52 e SAPM, extrai-se que o militar em referência possui mais de 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço prestado à PMCE, com os registros de 23 (vinte e três) elogios e nenhuma sanção disciplinar, encontrando-se atualmente classificado no comportamento Excelente; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar**, o entendimento exarado no relatório de fls. 138/149, e **aplicar** ao policial militar 1º SGT PM **RONALDO LOURENÇO DA SILVA** – M.F. nº 110.114-1-1, a **sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. II, IV, VIII, IX e X como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, IV, VIII, XVIII, XXVII, XXIX, XXXIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXXII e §2º, incs. XXXVII, com atenuantes do incs. I e II do Art. 35, e agravantes dos incs. II, VI e VII do Art. 36, alterando a classificação do comportamento para Ótimo, nos termos do Art. 54, inc. II, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. V, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c Art. 32, inc. I, da Lei Estadual nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos consignados na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 17748010-6, instaurada com esteio na Portaria nº 369/2020 – CGD, publicada no D.O.E CE nº 228, de 14 de outubro de 2020, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais 1º SGT PM JOÃO BOSCO DA COSTA FILHO, CB PM JOÃO BATISTA CARVALHO ALMEIDA e CB PM HERBERT MENDES DE OLIVEIRA, os quais, em tese, quando de serviço na CP 5641 de placas POL 6210, teriam praticado abuso de autoridade, crime previsto na Lei nº 4.898/1965 (antiga Lei de Abuso de Autoridade), durante uma abordagem policial, tendo o fato ocorrido em 20/10/2017, na Av. Dom Manuel, nº 140, Centro, nesta Capital; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 224/225, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** em face dos **MILITARES** estaduais 1º SGT PM 17.321 JOÃO BOSCO DA COSTA FILHO – M.F. nº 110.234-1-X, CB PM 28.191 JOÃO BATISTA CARVALHO ALMEIDA – M.F. nº 300.203-1-6 e CB PM 27.111 HERBERT MENDES DE OLIVEIRA – M.F. nº 588.053-1-9, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alíneas “b” “c” e “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 17 de julho 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 1903273231, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 537/2021, publicada no DOE CE nº 231, de 11 de outubro de 2021 em face dos militares estaduais, 2º SGT PM ANASTÁCIO CARNEIRO NUNES e CB PM TIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, acusados, em tese, de terem cometido abuso de autoridade, crime previsto na Lei nº 4.898/1965 (antiga Lei de Abuso de Autoridade) no município de Guaraciaba do Norte/CE, em 23/03/2019; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 187/188, ficou evidenciado que o caso em análise foi alcançado pelo instituto da prescrição; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar o presente Conselho de Disciplina** instaurado em face dos **MILITARES** estaduais 2º SGT PM ANASTÁCIO CARNEIRO NUNES – M.F. nº 134-252-1-3 e CB PM TIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE – M.F. nº 304.603-1-6, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 17 de julho 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 18628201-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 415/2020, publicada no DOE CE nº 241, de 30 de outubro de 2020 em face do militar estadual, 2º SGT PM PAULO CÉSAR CARVALHO LOPES, o qual nos dias 15 e 19/11/2018, supostamente, teria praticado o crime de ameaça e descumprimento de medida protetiva de urgência, contra sua ex-companheira; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 200/201, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** instaurada em face do militar estadual 2º SGT PM PAULO CÉSAR CARVALHO LOPES – M.F. nº 127.197-1-X, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 191113420-2, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 85/2022, publicada no DOE CE nº 040, de 21 de fevereiro de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar CB PM Elias Nunes de Araújo Filho, acusado de, em tese, no dia 01 de dezembro de 2019, por volta das

01h00, na cidade de Aiuaba/CE, de folga, ter ameaçado e lesionado a pessoa de E.M.B; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 132/133, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada em face do militar estadual PM CB PM nº 25.807 ELIAS NUNES DE ARAÚJO FILHO – M.F. nº 304.524-1-0, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância registrada sob o SPU nº 2007285813, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 434/2021, publicada no D.O.E. nº 196, de 25 de agosto de 2021, em face dos militares SUB TEN PM REGINALDO COSTA AGUIAR, CB PM MATHEUS GÓES DE MEDEIROS, CB PM MARCOS VALENTIM SOARES, CB PM ROMEU RODRIGUES DE SOUSA, CB PM HAMILTON BRAGA MARCILON, CB PM DIMAS MOURÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA e SD PM MARCOS ANDRÉ MOREIRA BATISTA FARIAS, os quais teriam praticado lesão corporal contra os autuados, W.V.P, A.A.M e A.M.P.C.R, em flagrante delito por tráfico de drogas no dia 3 de setembro de 2020; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos PMs em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que diante das provas oraí produzidas, resta clara a efetiva ausência de elemento probatório suficiente acerca da ocorrência do delito, que não se encontra devidamente comprovado ante a falta das necessárias firmeza, constância e harmonia dos depoimentos prestados pelas supostas vítimas e demais testigos durante as fases procedimentais; CONSIDERANDO não constar procedimento de natureza policial e/ou processual em desfavor dos militares pelos mesmos fatos, posto que mesmo ponderando a independência das instâncias poderiam subsidiar com outros indícios e/ou provas o presente feito; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 243/248, não restou comprovado que os militares praticaram as condutas descritas na Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressor dos sindicados foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) Absolver os MILITARES SUB TEN PM REGINALDO COSTA AGUIAR – M.F. nº 108.483-1-8; 2°SGT PM HAMILTON BRAGA MARCILON – M.F. nº 303.975-1-3; 3°SGT PM MATHEUS GÓES DE MEDEIROS – M.F. nº 301.501-1-2; 3°SGT PM MARCOS VALENTIM SOARES – M.F. nº 303.335-1-9; 3°SGT PM ROMEU RODRIGUES DE SOUSA – M.F. nº 303.973-1-2; 3°SGT PM DIMAS MOURÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA – M.F. nº 301.092-1-4; CB PM MARCOS ANDRÉ MOREIRA BATISTA FARIAS – M.F. nº 306.939-1-4 em relação à acusação constante na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas quanto a autoria, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inciso III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - Lei nº 13.407/2003; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição - CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

09º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO PROCESSOS Nº01350/2024 E 06292/2024

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2024 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2024, da empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.194.191/0001-10, situada à Av. Tancredo Neves, nº 450, Caminho das Árvore, Salvador/BA, CEP nº 41820-020, representada neste ato por Henrique Avelino dos Anjos, CPF nº 506.865.775-15, para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação e refeição na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões eletrônicos de alimentação/refeição microprocessados com chip), dotados de tecnologia apropriada destinados aos Departamentos e Gabinetes Parlamentares desta Casa Legislativa. GESTORA: MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS, MATRÍCULA 00151. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Henrique Avelino dos Anjos, pela empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 43/2021

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 43/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE ; CONTRATADA: TRUST CONTROL - SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.061.153/0001-65, situada à Rua Boris, 90, Sala 02, bairro Centro, 60060-190 Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 05292/2024, autuado em 28 de maio de 2024, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 2.1. a PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 3,92%, referente ao índice IPCA (IBGE) no período de junho de 2023 a maio de 2024. VALOR: R\$ 127.950,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais). . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01000000.002.01.01.126.421.10381.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 14 de julho de 2024 a 13 de julho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o sr. Carlos Eduardo Gomes de Oliveira Santos, pela empresa TRUST CONTROL - SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 80/2021

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 80/2021; **CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; **ENDEREÇO:** Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; **CONTRATADA:** FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, sediada à Rua Pinho Pessoa, 1019, bairro Joaquim Távora, 60135-170 Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 06717/2024, autuado em 01 de julho de 2024, e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados. **VALOR:** R\$ 60.063.345,24 (sessenta milhões, sessenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). . **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.34.03.2.1.0000.E0000. **DA VIGÊNCIA:** De 21 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a sra. Marília Lopes Cruz Rolim, pela empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

EXTRATO DE CORRIGENDA DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº96/2024

No Extrato de Dispensa de Licitação nº 96/2024, celebrado entre esta Assembleia e A empresa VISUAL SIST. ELETRÔNICOS LTDA, publicado no Diário Oficial de 03/07/2024, **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária: • 01000000.002.01.01.122.421.10147.0.2.5.00.9.100000.4.4.90.52.03.2.1.0000.E0000 - Equipamentos. **LÊIA-SE :** Dotação Orçamentária: • 01000000.002.01.01.122.421.10147.0.2.5.00.9.100000.4.4.90.52.03.2.1.0000.E0000 - Equipamentos. • 01000000.002.01.01.122.421.10147.0.2.5.00.9.100000.4.4.90.40.03.2.1.0000.E0000 - Licença de Uso Software • 01000000.002.01.01.122.421.10147.0.2.5.00.9.100000.4.4.90.39.03.2.1.0000.E0000 - Serviços. • 01000000.002.01.01.122.421.10147.0.2.5.00.9.100000.4.4.90.30.03.2.1.0000.E0000 - Componentes do Painel/Insumos (material de consumo). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº88/2024

PROCESSO Nº 05696 /2024 **OBJETO:** Contratação da empresa SP5 OFFICE - SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA objetivando a realização de **curso de Gerenciamento de Projetos – Condução de Projetos com Abordagens Ágeis (OKR)**, a ser ministrado pelo instrutor José Facundo Barbosa, a fim de promover a qualificação aos servidores da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como aos gestores de órgãos estratégicos desta Casa. **JUSTIFICATIVA:** A contratação do curso “Capacitação em Gerenciamento de Projetos – Condução de Projetos com Abordagens Ágeis (OKR)” está alinhada com o projeto ALECE 2030, que propõe iniciativas de médio e longo prazo vinculadas aos objetivos estratégicos da instituição. Este curso é essencial para aumentar a eficiência operacional e garantir resultados consistentes, capacitando nossos colaboradores com habilidades críticas para planejar, executar e monitorar projetos de forma eficaz. Isso não apenas reduzirá os riscos associados, mas também melhorará significativamente a probabilidade de sucesso. **VALOR:** R\$ R\$7.040,00 (sete mil e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.002.01.01.128.421.10004.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar o curso, Sr. José Facundo Barbosa, bem como a empresa SP5 OFFICE - SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, possuem notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. 7.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, termo de referência, estudo técnico preliminar, análise de riscos, comprovação de habilitação e qualificação do fornecedor, parecer jurídico e demais documentos necessários à instrução do processo. **CONTRATADA:** SP5 OFFICE - SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A contratação do referido curso de Capacitação em Gerenciamento de Projetos, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar o curso, Sr. José Facundo Barbosa, possui amplo currículo na área e já realizou diversos cursos em outros órgãos públicos. Além disso, a empresa SP5 OFFICE - SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. . **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGO O PRESENTE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme o art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a “Contratação da empresa SP5 OFFICE - SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.335.255/0001-82, objetivando a realização de curso de Gerenciamento de Projetos – Condução de Projetos com Abordagens Ágeis (OKR), a ser ministrado pelo instrutor José Facundo Barbosa”, no valor de R\$7.040,00 (sete mil e quarenta reais), nos termos do art. 74, III, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. **DATA ASSINATURA:** 23/07/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº103/2024

PROCESSO Nº 06696 /2024 **OBJETO:** A contratação da instrutora ELIZANGELA ASSUNÇÃO NUNES, a fim de **ministrar o Curso “Planejamento nas Ações Institucionais do Serviço Social”**, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. **JUSTIFICATIVA:** Com o objetivo de capacitar os participantes a assimilar o conceito e a prática de planejamento estatal no contexto institucional, compreender e diferenciar seus modelos, identificar o papel de diferentes atores sociais na construção de um planejamento e aplicar as práticas e metodologias para sua concretização, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso “Planejamento nas Ações Institucionais do Serviço Social”. **VALOR:** R\$ 2.474,80 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.002.01.01.128.421.10004.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000. **FUNDAMENTAÇÃO:** O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. **CONTRATADA:** ELIZANGELA ASSUNÇÃO NUNES. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A escolha da instrutora ELIZANGELA ASSUNÇÃO NUNES deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Mestre em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), possuindo, ainda, experiência na área de planejamento no âmbito da assistência social, verificada por meio da condução de curso de “Plano de Assistência Social”, conforme certificado em anexo. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora ELIZANGELA ASSUNÇÃO NUNES, a fim de ministrar o Curso “Planejamento nas Ações Institucionais do Serviço Social”, voltado para os assistentes sociais que atuam no Departamento de Saúde e Assistência Social – DSAS, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. **DATA ASSINATURA:** 23/07/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - MANTEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO - ATA DE RESULTADO - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede do Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo-HMAA reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: Junior César Lopes Marçal, Aline Sampaio de Souza, Ana Patrícia de Sousa Bonfim e Luís Gustavo Soares de Oliveira para realizar abertura das propostas e análise das documentações encaminhadas pelas empresas que participaram da cotação, as propostas foram entregues no período de 20/06/2024 a 02/07/2024. Segue empresas que mandaram documentações: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 16.902.612/0001-00, VOLGEN HOSPITALAR LTDA ME CNPJ: 14.229.337/0001-80, PROMIX CNPJ: 19.659.691/0001-68, MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME CNPJ: 13.576.534/0001-02, MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.199.870/0001-55, ELITE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 20.338.559/0001-33, TEC VITTA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 15.069.036//0001-07, A. V. COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICO LTDA CNPJ: 18.880.225/0001-45. As empresas VOLGEN HOSPITALAR LTDA ME CNPJ: 14.229.337/0001-80 e PROMIX CNPJ: 19.659.691/0001-68 apresentaram apenas propostas de preço não sendo recebido documentos de habilitação. A empresa ELITE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 20.338.559/0001-33 descumpriu os itens 4.1.1 e), 4.1.2 b) e 4.1.3 a) e b) e a empresa TEC VITTA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 15.069.036//0001-07 descumpriu os itens 4.1.1 a) ou b), 4.1.2 e), 4.1.3 a) do edital. Apenas 4 empresas apresentaram propostas e documentos de habilitação de acordo com o edital, segue: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 16.902.612/0001-00, MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME CNPJ: 13.576.534/0001-02, MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.199.870/0001-55 e A. V. COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICO LTDA CNPJ: 18.880.225/0001-45. Segue quadro abaixo com empresas e itens ganhadores: **MEDICAMENTOS - EMPRESA - ITENS GANHADORES:** DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 16.902.612/0001-00: 1, 6, 8, 13, 17, 21, 31, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 48, 49, 50, 52, 55, 57, 59, 60, 61, 65, 72, 75, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 95, 98, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 124, 126, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 141, 142, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 165, 166, 170, 171, 172, 174, 175, 177; MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME CNPJ: 13.576.534/0001-02: 3, 10, 37, 41, 45, 58, 62, 63, 77, 81, 82, 94, 96, 125, 137, 138, 143, 168, 173.; MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.199.870/0001-55: 2, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 38, 43, 44, 46, 47, 51, 53, 54, 56, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 78, 79, 89, 92, 97, 99, 103, 104, 119, 122, 123, 127, 128, 129, 140, 144, 145, 146, 157, 158, 162, 163, 164, 167, 176. **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EMPRESA - ITENS GANHADORES:** DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 16.902.612/0001-00: 181, 186, 193, 194, 196, 197, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 220, 222, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 238, 239, 241, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 256, 260, 261, 262, 263, 264, 269, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 280, 285, 286, 287, 288, 299, 303, 305, 306, 309, 310, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 324, 330, 331, 332, 333, 339, 341, 343, 345, 347, 349, 351, 352, 360; MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME CNPJ: 13.576.534/0001-02: 180, 192, 198, 216, 218, 219, 226, 236, 237, 240, 243, 244, 245, 250, 257, 259, 265, 266, 267, 268, 270, 279, 284, 300, 304, 336, 342. MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.199.870/0001-55: 179, 187, 188, 189, 190, 191, 195, 199, 200, 213, 214, 215, 217, 221, 222, 224, 225, 227, 246, 254, 255, 258, 278, 281, 282, 283, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 297, 298, 301, 302, 307, 308, 311, 312, 3320, 321, 323, 325, 326, 327, 328, 329, 334, 335, 337, 338, 340, 348, 350, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 361. **OPME - EMPRESA - ITENS GANHADORES:** - A. V. COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICO LTDA CNPJ: 18.880.225/0001-45: 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379. Existem alguns itens que deram empates nos valores ofertados pelas empresas, segue tabela abaixo: **ITENS - 169, 182, 185, 242, 346, EMPRESAS QUE EMPATARAM:** - MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME, - DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA; **ITENS - 178, 296, EMPRESAS QUE EMPATARAM:** - MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, - MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME. **ITENS - 322 EMPRESAS QUE EMPATARAM:** - MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, - DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. **ITENS - 183, 184 EMPRESAS QUE EMPATARAM:** - MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, - MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME, - DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. Assim, de acordo com a tabela acima, solicita-se que as empresas citadas apresentem nova proposta de preço dos itens citados no prazo de 3 dias úteis a partir da publicação dessa ata. Não havendo mais nada a tratar, eu, Junior César Lopes Marçal, redigi a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Iguatu, 02 de julho de 2024. Junior César Lopes Marçal - Presidente da Comissão de Licitação. Aline Sampaio de Souza - Membro da Comissão de Licitação. Ana Patrícia de Sousa Bonfim - Membro da Comissão de Licitação. Luís Gustavo Soares de Oliveira - Membro da Comissão de Licitação.

**** * ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Pregão Eletrônico Nº 06.10.001/2024. Objeto: Aquisição parcelada de produtos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e Centro de Especialidades Manoel Inácio Torres, unidades de saúde gerenciados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Seus Anexos. Extrato do Contrato: 16.07.001/2024. Contratado: Distribuidora Sertão Central de Medicamentos LTDA, CNPJ/MF sob o nº 28.423.645/0001-56. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 94.906,98 (Noventa e quatro mil, novecentos e seis reais e noventa e oito centavos). Desmembrado a seguir Lote 01- R\$ 65.302,53 (Sessenta e cinco mil trezentos e dois reais e cinquenta e três centavos); Lote 09- R\$ 16.406,40 (Dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos); Lote 16- R\$ 12.282,01 (Doze mil, duzentos e oitenta e dois reais e um centavo) e Lote 26 R\$ 916,04 (Novecentos e desesseis reais e quatro centavos). Assina Pela Contratada: Nayara Cristina Cavalcante Bertoldo - CPF N° ***.902.803-**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: nº 0101-103010038.2.002, 0101-103010038.2.003, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00; 4.4.90.52.00. Prazo: 16.07.2024 – 16.07.2025. Assina Pela Contratante: Helen Barros Miranda Lucena. Data do Contrato: 16.07.2024. Extrato do Contrato: 16.07.002/2024. Contratado: Unit Industrial, Comercio, Importação, Exportação EPP - LTDA - CNPJ N° 66.969.262/0001-77. Valor: O valor total da contratação lote 02 é de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e Quinhentos Reais). Assina Pela Contratada: Dorival Paronetto - CPF N° ***.154.528-**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: nº 0101-103010038.2.003, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. Prazo: 16.07.2024 – 16.07.2025. Assina Pela Contratante: Helen Barros Miranda Lucena. Data do Contrato: 16.07.2024. Extrato do Contrato: 16.07.003/2024. Contratado: J&G Pharma Distribuidora de Medicamentos EIRELI - CNPJ N° 05.283.263/0001-79. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 42.263,36 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e trinta e seis centavos). Desmembrado a seguir Lote 03- R\$ 2.876,60 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); Lote 07- R\$ 1.166,49 (hum mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos); Lote 10- R\$ 1.007,78 (hum mil, e sete reais e setenta e oito centavos); Lote 14- R\$ 1.091,28 (hum mil e noventa e um reais e vinte e oito centavos); Lote 15- R\$ 3.331,14 (três mil trezentos e trinta e um reais e quatorze centavos); Lote 19- R\$ 2.718,43 (dois mil setecentos e dezotto reais e quarenta e três centavos); Lote 23- R\$ 30.072,64 (trinta mil, setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Assina Pela Contratada: Marcio Costa Forti - CPF N° ***.322.893-**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: nº 0101-103010038.2.002, 0101-103010038.2.003, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00; 4.4.90.52.00. Prazo: 16.07.2024 – 16.07.2025. Assina Pela Contratante: Helen Barros Miranda Lucena. Data do Contrato: 16.07.2024. Extrato do Contrato: 16.07.004/2024. Contratado: Shopping Medmaia Comercios e Representações LTDA - CNPJ N° 48.191.158/0001-12. Valor: valor total da contratação é de R\$ 38.093,45 (trinta e oito mil, noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). Desmembrado a seguir Lote 04- R\$ 4.093,45 (Quatro mil, noventa e três reais e quarenta e cinco centavos); Lote 22- R\$ 8.000,00 (Oito mil reais); Lote 24- R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Lote 25- R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Assina Pela Contratada: Nayara Mayle Barros Maia – CPF N° ***.892.493-**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: nº 0101-103010038.2.002, 0101-103010038.2.003, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00; 4.4.90.52.00. Prazo: 16.07.2024 – 16.07.2025. Assina Pela Contratante: Helen Barros Miranda Lucena. Data do Contrato: 16.07.2024. Extrato do Contrato: 16.07.005/2024. Contratado: F G Comercial de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ: 02.908.738/0001-87. Valor: valor total da contratação é de R\$ 56.791,31 (Cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e uma reais e trinta e um centavos). Desmembrado a seguir Lote 06- R\$ 3.923,70 (Três mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e centavos); Lote 11- R\$ 5.274,39 (Cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos); Lote 13- R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais); Lote 18- R\$ 16.674,75 (Deszesseis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Lote 20- R\$ 1.466,05 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos); Lote 21- R\$ 28.872,42 (Vinte e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Assina Pela Contratada: Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos – CPF N° ***.452.673-**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: nº 0101-103010038.2.003, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. Prazo: 16.07.2024 – 16.07.2025. Assina Pela Contratante: Helen Barros Miranda Lucena. Data do Contrato: 16.07.2024. Extrato do Contrato: 16.07.006/2024. Contratado: Hit Care Nordeste Importação, Comércio e Serviços de Produtos Médicos Odontológicos e Hospitalares LTDA - CNPJ N° 39.921.755/0001-88. Valor: valor total da contratação do lote 12 é de R\$ 34.969,20 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Assina Pela Contratada: Monica Maria Rodrigues – CPF N° ***.776.216-**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: nº 0101-103010038.2.003, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. Prazo: 16.07.2024 – 16.07.2025. Assina Pela Contratante: Helen Barros Miranda Lucena. Data do Contrato: 16.07.2024.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.19.01 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.19.01, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA ABERTO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, OPERACIONALIZAÇÃO DO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO BÁSICO, EDITAL E ANEXOS, O QUAL SERÁ PROCESSADO E JULGADO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2024, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AS CONDIÇÕES DO EDITAL. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 8H59 DO DIA 26/07/2024 ATÉ AS 8H59MIN. DO DIA 08/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 9H30 DO DIA 08/08/2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA ELETRONICAMENTE NO SITE [HTTPS://WWW.BNC.ORG.BR/](https://WWW.BNC.ORG.BR/) NO DIA E HORÁRIO MARCADOS. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR/, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP ATRAVÉS DO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNPC/PT-BR](https://WWW.GOV.BR/PNPC/PT-BR) E TAMBÉM PODERÁ SER CONSULTADO E OBTIDOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - ICAPUÍ - CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30 ÀS 13H30. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAÇÃO.LICITAOUTLOOK.COM. ICAPUÍ - CE, 24 DE JULHO DE 2024. **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA** SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DE ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 2606.001/2024 – OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA FIRMAR PARCERIA, EM REGIME DE MUTUA COLABORAÇÃO, QUE TENHA POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO COM FULCRO AO APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E ASSISTENCIAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, REGISTRADOS NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE-CNES. PELOS TERMOS DO ADENDO QUE HORA SE PUBLICA, FICA ALTERADO OS SEGUINTE TERMOS E ITENS DO EDITAL: 1) FICA ALTERADO O ITEM 15 E_21 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO;. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS JUNTO A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO, OU ATRAVÉS DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE –TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ NO LINK: [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES) – O EDITAL , ANEXOS E O ADENDO SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO SETOR DE LICITAÇÕES EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN E NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES) OU [HTTPS://SENADORS.A.CE.GOV.BR/](https://SENADORS.A.CE.GOV.BR/) – FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO: SEGUNDA À SEXTA DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN E 14H00MIN ÀS 17H00MIN GABRIELA LOPES DE SOUSA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.23.01, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.26.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206.26.782. 0021 1.030 - REVESTIMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DOS DISTRITOS. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **ORIGEM DOS RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS - PT Nº 1090499 - 18 - REGOV/JN - 6407 - PAV. ASF. EM VÍAS URB. DO M. CARIRIAÇU - COM. DESENV REGIONAL E TURISMO. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA CONCORRÊNCIA É DEFINIDO PELO PERÍODO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **CONTRATADA:** PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA. ASSINA PELA CONTRATADA: JOAOZOT ALVES DE ALENÇAR. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.736.536,86 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 23 DE JULHO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ABAIXO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DE Nº 2024.07.17.01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.24.01 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS E DE VEÍCULOS DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE- CONFORME CONVENIO 043/2023-SESA/ MAPP 5123-ESTADO DO CEARÁ. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.301.0171.2.012.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 FONTE DE RECURSO: 1.701.0000.00 Nº LICITANTE / VENCEDOR LOTES VALOR VALOR EXTENSO 1 CEVEMA COMERCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA,2,3 R\$ 478.400,00 QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS TOTALIZANDO EM VALOR DE R\$ 478.400,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS GERAL ASSINA PELA CONTRATADA: WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO - REPRESENTANTE LEGAL ARNEIROZ – CE, 17 DE JULHO DE 2023. JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1807.001/2024-CP. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. Nº PROCESSO: 1807.001/2024-CP. **ORIGEM DA LICITAÇÃO:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 26/07/2024 NO SITE [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2024 AS 09H30 NO SITE [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/). O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO [HTTPS://SENADORS.A.CE.GOV.BR/](https://SENADORS.A.CE.GOV.BR/), NO SITE [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATACOES PÚBLICAS (PNCP. GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇOES DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/). MAIORES INFORMAÇOES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 25 DE JULHO DE 2024. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.07.24.01. A Prefeitura Municipal de Orós/CE, em cumprimento à ratificação Procedida pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Orós/CE, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir: Objeto: Contratação de Show Artístico da do cantor Iohannes Imperador, a se realizar durante o evento festivo de Emancipação Política do Município de Orós/CE- Ano 2024, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2024. Favorecida: IMD Producoes, Shows e Eventos LTDA (Iohannes & Forro do Imperador), inscrita no CNPJ sob o n.º 23.302.140/0001-10. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal: art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de Inexigibilidade emitida e Ratificada pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Orós/CE. **Orós/CE, 24 de julho de 2024. João Andrade Santana - Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato das Atas de Registro de Preços N° 2024.06.13.01/01-SRP e 2024.06.13.01/02-SRP. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE, torna público os Extratos das Atas de Registro de Preços Nº. 2024.06.13.01/01-SRP e 2024.06.13.01/02-SRP, resultantes do Pregão Eletrônico Nº 2024.06.13.01-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de ambulâncias destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE, conforme Anexo I. Fundamentação Legal: Lei Federal N.º 14.133/21, na Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais Normas Legais Aplicáveis. Ata de Registro de Preços Nº. 2024.06.13.01/01-SRP. Empresa: CTX Car Engenharia Projetos LTDA. Endereço: Rua Francisco Cândido Magalhaes, 40-Sala 406, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.041-195. CNPJ Nº: 41.398.348/0001-66. Assina Pelo Licitante: CTX Car Engenharia Projetos LTDA – Francisco Carlos Caldas Moura. Valor Total: R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais). Ata de Registro de Preços Nº. 2024.06.13.01/02-SRP. Empresa: Renovo Motors LTDA. Endereço: Rod BR-101, S/N, KM 88 Galpão 37, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP: 58.082-000. CNPJ Nº: 42.111.920/0001-27. Assina Pelo Licitante: Renovo Motors LTDA – José Ricardo Mota Rago. Valor Total: R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais). Vigência das Atas de Registro de Preços: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata. Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23 de julho de 2024. Assina Pela Órgão Gerenciador: Zulma Maria Maciel de Melo Peixoto (Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde). **Orós-CE, 23 de julho de 2024.**

Zulma Maria Maciel de Melo Peixoto - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Pregão Eletrônico Nº PE 03/2024-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 03/2024-SEINFRA, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviço de elaboração de Projetos Básicos e executivos de obras de uso institucional, educacional, saúde, esportivo, recreativo, equipamentos públicos (praças, logradouros, rotatórias Etc.), Projetos de infraestrutura, serviços de topografia e agrimensura e consultoria técnica especializada para atendimento as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá - Ceará. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das Propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 12/08/2024. Abertura das Propostas: 12/08/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 12/08/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverer ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 23 de julho de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE do Município de Ibiapina, torna público o Extrato do Contrato de Nº 2024.07.24.01, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SEINFRA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.782.2601.1.020 (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS). **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 (OBRAIS E INSTALAÇÕES). **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 1700000000 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO / 1700000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS. **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS LOCALIDADES DE CANTO ALEGRE E DO BAIRRO SÃO JÓAO, NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE - CONVÊNIO 154/2024 - MAPP: 2492, CONFORME PROJETO BÁSICO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.160.697/0001-75. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.860.873,60 (hum milhão oitocentos e sessenta mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO JOAO DE MATOS NETO- CPF: 035.229.633-00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA PAULA GOMES ALVES- CPF: 052.364.153-22. Ibiapina - Ce, 24 de julho de 2024. ANA PAULA GOMES ALVES - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024/SMI-CP – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento do Processo de Pré-Qualificação Nº 006/2024/SMI-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 009/2024/SMI-CP, tendo como **OBJETO** a Pré-Qualificação para Contratação de empresa para execução do projeto de praça na localidade de Aroeiras no Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital. A CPL decidiu pela **INABILITACÃO** das empresas: COMPASSO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA. E o(a) Agente de Contratação decidiu pela **HABILITACÃO** das empresas: LB CONSTRUÇÕES EIRELI; VIRGILIO E JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME LTDA; LMGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; W R CONSTRUTORA E LOCADORA; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; SERFI CONSTRUTORA. Por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº. 2307/2024-SEDUC. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. DETENTOR DA ARP-EMPRESA: EDIÇÕES IPDH-GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.596.757/0001-64, vencedora do lote I: R\$ 698.396,00, lote II: R\$ 750.984,00, lote III: R\$ 767.606,00 e lote IV: R\$ 782.712,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 10.024/2019, 11.462/23, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.06.17.01-PE. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais didáticos e paradidáticos, para atender as demandas da rede básica de ensino, creches, educação infantil e ensino fundamental, de interesse da Secretaria de Educação do município de Barroquinha/CE. DO VALOR GLOBAL: R\$ 2.999.698,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e oito reais). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 23/07/2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: ARTEIRIANA BENTO DA COSTA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-GERENCIADOR DA ARP)/ FRANCISCO LEONARDO DE CASTRO BEZERRA MELO. (REPRESENTANTE-DETENTOR DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº. 1907/2024-DIV. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE SAÚDE-CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. DETENTORES DA ARP-EMPRESA: TJM PAULA-EPP, CNPJ: 07.593.626/0001-06, vencedora do lote I: R\$ 599.989,50. EMPRESA: CONCEITO MULTISERVICE LTDA-ME, CNPJ: 16.442.794/0001-83, vencedora do lote II: R\$ 159.490,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 10.024/2019, 11.462/23, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.06.14.01-PE. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios hortifrutícolas, polpas e sucos diversos, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Barroquinha, conforme especificações constantes em anexo II do edital. DO VALOR GLOBAL: R\$ 759.479,50 (setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 19/07/2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: SIMONE ALVES GOUVEIA (SECRETARIA DE SAÚDE-GERENCIADOR DA ARP)/ TARCISIO JUNIOR MUNIZ PAULA-T J M PAULA-EPP E FRANCISCO MATEUS GONÇALVES VIEIRA COSTA- CONCEITO MULTISERVICE LTDA-ME. (REPRESENTANTES-DETENTORES DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. O Município de Mulungu, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 004/2024, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE CONFORME ART 14 DA LEI Nº 11.947/2009.** O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia **07 de agosto de 2024 às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. Rua Coronel Justino Café, 136 Mulungu – CE. Maiores informações pelo fone (85) 3328-1786. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Mulungu, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00h ou através do site www.tcm.ce.gov.br. Mulungu - CE, em 24 de julho de 2024. **Michel Platiny Gomes Martins - Secretário de Educação.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP-SASPM. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA- CEARÁ, por meio do(a) Agente de Contratação, ora denominado de Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria 003/2024, de 02 de janeiro de 2024 e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia **07 de Agosto de 2024 às 09:00min**, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob nº **006/2024-SRP-SASPM**, com critério de julgamento **MENOS PREÇO**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS NATALIDADE PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, PODENDO ESTAR VINCULADOS AOS PROJETOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, E ATENDIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.** O Edital e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **07 de Agosto de 2024 às 08:00min**, abertura das propostas às **09:00min** e a fase da disputa de lances às **09:30min (Horário de Brasília)**, o qual encontra-se na íntegra, sito a Travessa João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama-CE, CEP: 63.970-000. Maiores informações no endereço citado, no horário das 08:00hs às 12:00hs e através do e-mail: licitacao@ibaretama.ce.gov.br. Rafael Costa Martins - Agente de Contratação/Pregoeiro. Ibaretama/CE, 24 de julho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI. O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, comunica o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação e Projetos de Venda referente a Chamada Pública Nº 001/2024/SME – CHP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Paramoti – CE. Foram habilitados e classificados os **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**: 01. Adrya Marques de Mesquita e 02. Antônio Flaviano Cid de Freitas, e os **GRUPOS FORMAIS**: 01. Coop. Sertaneja Cearense – FAPE, CNPJ nº 17.071.170/0001-60 e 02. Associação Com. dos Pequenos Trab. Rurais de Ipuera de Vaca II, CNPJ nº 29.148.784/0001-81. Com observância as disposições da Chamada Pública nº 001/2024/SME-CHP, o Agente de Contratação comunica que fica concedido o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, contado da data de publicação deste aviso, conforme Art. 165 da Lei 14.133/2021. Não havendo interposição recursal, os classificados deverão apresentar suas amostras no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 10.1.1 do editorial. Maiores informações no site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, e [https://www.paramoti.ce.gov.br/](http://www.paramoti.ce.gov.br/) como também no setor de licitações na horário de 07:00 às 13:00h, na Rua Santa Ana, nº 064, Centro. Paramoti/CE, 24 de julho de 2024. José Aurino Madeiro Silva - Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual Nº 01.03052024-CPSMQ e 02.23072024-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2023/004-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Aquisição de materiais diversos, compreendendo material de expediente, limpeza, higienização, copa, cozinha e processamento de dados para atender as necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Dr. José Felício Filho e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratadas: 01. Abastecimento de Artigos de Escritório, Limpeza e Gêneros Alimentícios LTDA, Inscrita Sob N.º CNPJ: 13.298.511/0001-83. Vendedora do Lote 01, no Valor de R\$ 22.254,60 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) 02. O & P Comercio e Servicos Especializados, inscrita sob N.º CNPJ: 35.111.011/0001-23. Vendedora do Lote 07 no Valor de R\$ 23.375,38 (vinte e três mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos); Fundamentação Legal: Lei N.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2.002 e Lei Federal N.º 8.666/93, DE 21 de junho de 1993. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 - Policlínica; 0101 10 302 0403 2.002 – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2024, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da Data de Assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/ Francisco Araújo Lima Filho/ Edmar Oliveira da Silva Junior. Quixadá-CE, 23 de julho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual N.º 01.20062024-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2024/003-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratadas: Medici Hospitalar LTDA, Inscrita Sob N.º CNPJ: 39.986.482/0001-36, Vendedora dos Lotes 05, 06, 07, 08, 09 e 10, no Valor de R\$ 88.473,60 (oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Fundamentação Legal: Lei N.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2.002 e Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 – Policlínica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2023, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/ Gislane Lira Tomas, Quixadá-CE, 20 de junho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O Município de Novo Oriente toma Público os Extrato de Contrato nº 05.010/2024, oriundo do Concorrência Pública nº 05.010/2024, Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com passagem molhada no Município de Novo Oriente CE, conforme Convênio 955045 PT 1092341-99. Contratada: M A Feitosa de Sousa LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71. Valor Global: 2.682.342,22 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) Data de Assinatura: 19/07/2024, Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses e Prazo de Execução da Obra: 150 (cento e cinquenta) dias. Signatários: José Maury Coelho Oliveira – Secretário de Infraestrutura, e Marcos Antonio Feitosa de Sousa– Procurador da empresa M A Feitosa de Sousa LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71. **Novo Oriente - CE, 25 de julho de 2024. José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0052024CEADM – Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público para conhecimento de todos a Concorrência Eletrônica Nº 0052024CEADM, cujo o Objeto é a **Contratação de empresa especializada para assessoria administrativa em captação de recursos e convênios estaduais e federais, do município de Ipu/CE.** Data de Abertura: **29 de Agosto de 2024 - Horário: 09h** - Local de Realização da Licitação: <https://bncompras.org.br> - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ipu.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipu-CE, 23 de Julho de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 0012024CREDFMAS – A Prefeitura Municipal de Ipu - Ce, por meio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público que será realizado Credenciamento Público de Nº 0012024CREDFMAS cujo o **OBJETO** é o Credenciamento de pessoas jurídicas para planejar e ministrar oficinas temáticas de acordo com as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Ipu-CE. O Recebimento da Documentação para Habilitação e a Proposta ocorrerá até as **17h do dia 09 de Agosto de 2024** - Sessão Pública e Início da Análise das Habilidades e Classificação da Proposta: **09h do dia 12 de Agosto de 2024** - (horário de Brasília) no Sítio: <https://bncompras.org.br>. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ipu.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipu-CE, 23 de Julho de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 2124PE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 07/08/2024, às 08h00min Pregão Eletrônico nº 2124PE, para a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, realizando procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, incluindo procedimentos ambulatoriais/clínicos, complementação e suplementação. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga - CE, 24 de julho de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza – Pregoeiro.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.17.07.2024-SEMUS
– A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Russas-CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **09 de Agosto de 2024 às 09h** no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é a **Aquisição de veículos tipo automóvel, transporte de passageiros com acessibilidade/cadeirante e motocicletas, destinados a Secretaria de Saúde de Russas para estruturação da rede de saúde junto ao Centro Especializado em Reabilitação -CER e Centro de Especialidades Municipal Margarida Leandro - CEM, conforme Propostas MS/FNS Nº 11734352000124004 e Nº 11734352000124010.** Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>. Russas-CE, 24 de Julho de 2024. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.025/2024-PE – A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **09:00hs**, do dia **09.08.2024**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.025/2024-PE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Ubajara - CE.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 24 de Julho de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.024/2024-PE – A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:00hs**, do dia **09.08.2024**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.024/2024-PE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio do Município de Ubajara - CE.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 24 de julho de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/SRP-FG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SRP/FG – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 001/2024/SRP-FG, originária do Pregão Eletrônico Nº 016/2023 SRP/FG, cujo **OBJETO** é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Crateús-CE. Crateús-CE, 24 de Julho de 2024. Patriciana Mesquita Braga – Gestora da Ata do Registro, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/SRP-FG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SRP/FG – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 002/2024/SRP-FG, originária do Pregão Eletrônico Nº 016/2023 SRP/FG, cujo **OBJETO** é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE. Crateús-CE, 24 de Julho de 2024. Patriciana Mesquita Braga – Gestora da Ata do Registro, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ABERTURA DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Crateús-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a Abertura da Pré-Qualificação Nº: 002/2024-SEDUC, para conhecimento dos interessados, cujo Objeto é **Seleção de livros didáticos destinados aos alunos e professores das turmas do Ensino Fundamental I (anos iniciais 1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II (anos finais 6º ao 9º ano), das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino Crateús/CE, visando a futura aquisição de Livros Didáticos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.** O Prazo para manifestar interesse em realizar a inscrição, a Entrega da Documentação e do Material para Análise será a partir, **29 de Julho de 2024 a 02 de Agosto de 2024 a partir das 08h às 12h e das 13h30min às 17h.** O Edital completo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação ou no site da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, no link: <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Antonia Ozanira Melo Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário de Infraestrutura torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.015/2024-CE, que tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras remanescentes de reforma do Teatro Municipal Dr. Pedro Gomes de Matos de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.liticatamaisbrasil.com.br ou municípios-licitacões.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia **25/07/2024** até o dia **09/08/2024**, às **9h00min**. Abertura das Propostas: **09/08/2024, às 10h00min** (horário de Brasília). Francisco Válber Freitas Matos – Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE, em 23 de julho de 2024.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE SEGUNDO JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024/SME-CP – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados que mais empresas manifestaram interesse em obter o certificado Pré-Qualificação, diante disto houve um Segundo Julgamento Complementar do Processo de Pré-Qualificação Nº 005/2024/SMI-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 005/2024/SMI-CP, tendo como **OBJETO** a Pré-Qualificação para Contratação de empresa para execução do projeto reforma e ampliação da Escola em Tempo Integral Raimundo Dico Monteiro na localidade de Daniel no Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital. A CPL e o(a) Agente de Contratação decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **R7 SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.** por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/liticacões e www.carire.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024-SEC - Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – CEARÁ, por meio do(a) Agente de Contratação, ora denominado de Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria 003/2024, de 02 de janeiro de 2024 e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia **31 de Julho de 2024 às 09:00min**, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando DISPENSA ELETRÔNICA, tombado sob nº **003/2024-SEC**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE IMPRESSÃO E/OU FOTOCÓPIAS DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA/CE, ATRAVÉS DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ.** O Aviso de Contratação e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço sito a Travessa João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama-CE, CEP: 63.970-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs e através do e-mail: licitacao@ibaretama.ce.gov.br. Rafael Costa Martins -Agente de Contratação. Ibaretama/CE, 24 de julho de 2024.

**** * ****



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 003/2024 - CP. Signatário: 1. Secretaria de Saúde, Ordenador de Despesas. Raimundo Oscar Silva Junior. Empresa Vencedora: 1. INSTITUTO ESPERANÇA – DEMAIS (Instituto de Excelência em Saúde Pública), CNPJ nº 10.779.749/0001-32, Valor Registrado: R\$ 5.595.600,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais). Origem: Chamada Pública 003/2024-CP. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONÔMICOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO MULUNGU - CE, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, VISANDO O GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL E A OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE ASSISTENCIAIS E NÃO ASSISTENCIAIS, NO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA, NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 483, DE 18 DE MARÇO DE 2024. Data da Assinatura da Homologação: 24 de julho de 2024

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO CEARÁ - CRDD/CE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO CEARÁ - CRDD/CE, através da Presidente da Comissão eleitoral do pleito 2024/2028, Ana Paula Aguiar faz saber que está eleita a Chapa Única, identificada pelo número 01, cujo os integrantes são: Presidente: Silvio Sérgio Araújo Holanda, Vice-Presidente: Clayton Bezerra Chaves, Diretor Secretário: Edvanei da Costa Cardoso, Suplente: Tereza Mônica Araújo Holanda, Diretor Financeiro: Wagner Reis Marapurunga, Controle de Finanças (Conselho Fiscal): Francisco Dias Nobre, José Gildo Holanda, Francisco Alberto Gomes, Suplentes Controle de Finanças (Conselho Fiscal): João Batista Lemos Filho, Gildeníssimo Ferreira Veríssimo e Alécio Alves Teixeira, Conselho de Ética: Luiz Alberto Holanda, Luís Jourdan Figueiredo Carneiro, Raimundo Pontes Linhares, Carlos Eduardo de Oliveira Braga e Magna Cristine Matias Monteiro. Findo o prazo de impugnação em 19/07/2024, sem qualquer oposição. Fortaleza - CE, 24 de julho de 2024. ANA PAULA AGUIAR - Presidente da Comissão Eleitoral.

*** *** ***

Jockey Clube Cearense-JCC - CNPJ: 07.845.191/0001-31 - Edital de convocação - Pelo presente edital, com base nos dispositivos estatutários e legais pertinentes, a diretoria do Jockey Clube Cearense-JCC, por seu presidente, convoca os seus associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 (vinte) de Setembro de 2024, em 1ª Convocação, às 10:00hs, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados (maioria simples) ou, não havendo número suficiente na 1ª convocação, ficam convocados para a A.G.O. Em 2ª convocação, às 11:00hs, com a presença de qualquer número de sócios, na mesma data acima citada, na sede desta entidade, localizada na Estrada da Coluna Cascavel, s/n – bairro Genipapeiro, Aquiraz/CE - para discussão e deliberação da seguinte pauta: I - Eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para o biênio de outubro/2024 a dezembro/2026. O período de inscrição das chapas que desejarem concorrer ao certame se iniciará no dia 01 de agosto de 2024 e se encerrará no dia 20 de agosto de 2024 na sede administrativa da entidade no horário comercial. Aquiraz, 23 de Julho de 2024. Carlos Alberto Coelho Rocha - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso do 1º Adendo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Cruz, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alteração no projeto referente ao Edital em epígrafe, visando à retificação do mesmo, ainda, fica alterada a data do certame a sessão pública acontecerá no dia 09 de Agosto de 2024, às 09h, para evitar eventuais vícios ao certame ficam intimados os licitantes a cadastrar novamente as suas propostas ficando desconsideradas as propostas já cadastradas. A Licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica N.º 03/2024-SEINFRA para o seguinte objeto Limpeza pública e coleta de resíduos no Município de Cruz/CE. O Edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações, na sede do Setor de Licitações, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Cruz-CE, 24 de Julho de 2024. Assunção Nayara Silva de Melo – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA - Aviso de Credenciamento. O Agente de Contratação do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA, torna público aos interessados que no período de 26/07/2024 às 07:00:00 a 26/07/2025 às 17:00:00, no endereço <https://bnc.org.br/>, estará recebendo e analisando a Documentação dos interessados no Credenciamento Nº 2024071801-CRED, objeto é Credenciamento para contratação de prestação de serviço de ressonância magnética, destinado aos pacientes atendidos pela Policlínica Frei Lucas Dolle, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o Edital se encontra na sede da Licitação e nos sites: <https://bnc.org.br/>, <http://www.municípios.tce.ce.gov.br>, <http://www.cpsmcaninde.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Canindé-CE, 23 de julho de 2024 - Jhonatas Miranda do Nascimento - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA - Aviso de Credenciamento. O Agente de Contratação do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA, torna público aos interessados que no período de 26/07/2024 às 07:00:00 a 26/07/2025 às 17:00:00, no endereço <https://bnc.org.br/>, estará recebendo e analisando a documentação dos interessados no Credenciamento Nº 2024071802-CRED, objeto é Credenciamento para contratação de prestação de serviço de procedimentos oftalmológicos, destinado aos pacientes atendidos pela Policlínica Frei Lucas Dolle, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o Edital se encontra na sede da licitação e nos sites: <https://bnc.org.br/>, <http://www.municípios.tce.ce.gov.br>, <http://www.cpsmcaninde.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Canindé-CE, 23 de julho de 2024-Jhonatas Miranda do Nascimento - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - Termo de Homologação. Nome do promotor / comprador: MUNICÍPIO DE IBIAPINA. Edital: 004/2024 – SEINFRA. A Autoridade Competente da(o) MUNICIPIO DE IBIAPINA, sr.(a) ANA PAULA GOMES ALVES, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após exame e deliberação do processo administrativo nº 004/2024 que institui o presente Concorrência eletrônica, resolve Homologar. **Empresas Vencedoras:** Empresa: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Total: R\$ 1.860.873,60. **Empresa vencedora:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Item: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS LOCALIDADES DE CANTO ALEGRE E DO BAIRRO SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE - CONVÊNIO 154/2024 - MAPP: 2492, CONFORME PROJETO BÁSICO. Ibiapina 24 de julho de 2024. Ana Paula Gomes Alves - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - Termo de Adjudicação. Nome do promotor / comprador: MUNICÍPIO DE IBIAPINA. Edital: 004/2024 – SEINFRA. A Autoridade Competente da(o) MUNICIPIO DE IBIAPINA, sr.(a) ANA PAULA GOMES ALVES, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após exame e deliberação do processo administrativo nº 004/2024 que institui o presente Concorrência eletrônica, resolve Adjudicar. **Empresas Vencedoras:** Empresa: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Total: R\$ 1.860.873,60. **Empresa vencedora:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Item: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS LOCALIDADES DE CANTO ALEGRE E DO BAIRRO SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE - CONVÊNIO 154/2024 - MAPP: 2492, CONFORME PROJETO BÁSICO. Ibiapina 24 de julho de 2024. Ana Paula Gomes Alves - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 2407.02/2024. A Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir: Objeto: Contratação dos serviços da Banda Calcinha Preta, para execução de evento artístico em comemoração as festividades de Emancipação Política, para atender a população do Município de Pereiro/CE, através do Gabinete do Prefeito. Favorecida: Fazmidia Publicidade e Eventos LTDA (Banda Calcinha Preta), inscrita no CNPJ sob o n.º 25.321.806/0001-02. Valor Global: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de Inexigibilidade emitida e Ratificada pelo Ordenador de Despesa da Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE. Pereiro/CE, 24 de julho de 2024. Roberto Pinheiro de Lima - Ordenador de Despesas da Gabinete do Prefeito.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Inexigibilidade de Licitação N° 2407.01/2024. A Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir: Objeto: Contratação dos serviços do cantor Junior Viana e Banda, para execução de evento artístico em comemoração à festividade de Emancipação Política, para atender a população do Município de Pereiro/CE, através do Gabinete do Prefeito. Favorecida: J G Viana Junior - ME (Junior Viana), inscrita no CNPJ sob o nº. 18.900.848/0001-32. Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de Inexigibilidade emitida e Ratificada pelo Ordenador de Despesa da Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE. **Pereiro/CE, 24 de julho de 2024. Roberto Pinheiro de Lima - Ordenador de Despesas da Gabinete do Prefeito.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 23.07.002/2024-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material paradidático, livro do aluno e livro do professor, língua portuguesa e matemática, para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, 8º e 9º ano; e livros do coordenador, língua portuguesa e matemática, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental e caderno de itens para o 2º ano ensino fundamental, associada à plataforma on-line dotada de dispositivo adaptativo que proporcione ensino personalizado de acordo com o nível de proficiências dos alunos. Com Abertura das Propostas para o dia 07 de agosto de 2024, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 24 de julho de 2024. Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Pregão Eletrônico N° PE 02/2024-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. PE 02/2024-SEINFRA, que tem como objeto é a Aquisição de equipamento para a implantação e operação da usina de asfalto móvel de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá-Ceará, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo 01 do Edital. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das Propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 12/08/2024. Abertura das Propostas: 12/08/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 12/08/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Talia Farrapo de Souza – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 23 de julho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extrato Resumido do Aditivo de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura. Empresa: Plataforma Serviços e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.736.137.0001-62. Objeto: Serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas no Município de Saboeiro-CE – Diversas Localidades na Zona Rural do Município de Saboeiro – CE, conforme Projeto Básico e Orçamento do Convênio MAPP: 5483. Tomada de Preços N° 11.05.001/2022-PMS. Resolvem firmar o Sexto Termo de Aditivo de Prorrogação de Contrato N° 29.06.001/2022-PMS - Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 18/06/2024 a 16/10/2024. Assina Pela Contratante: Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. Assina Pela Contratada: Adriano de Oliveira Souza, titular. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 18 de junho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extrato Resumido do Aditivo de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura. Empresa: Aos Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.001.303/0001-43. Objeto: Serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no Município de Saboeiro-CE.– Diversas Localidades na Zona Rural do Município de Saboeiro – CE, conforme Projeto Básico e Orçamento do Convênio MAPP: 5398. Tomada de Preços N° 10.05.001/2022-PMS. Resolvem firmar o Sexto Termo de Aditivo de Prorrogação de Contrato N° 30.06.002/2022-PMS - Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 19/06/2024 a 17/10/2024. Assina Pela Contratante: Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. Assina Pela Contratada: Adriano de Oliveira Souza, titular. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 19 de junho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extrato Resumido do Aditivo de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura. Empresa: Pilartex Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.211.559/0001-48. Objeto: Construção de passagem molhada sobre o Rio Jaguaripe na Sede do Município de Saboeiro na estrada de acesso ao Município de Aiuaba-CE. Tomada de Preços N° 12.05.002/2022-PMS. Resolvem firmar o Sexto Termo de Aditivo de Prorrogação de Contrato N° 29.06.002/2022-PMS - Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 18/06/2024 a 16/10/2024. Assina Pela Contratante: Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. Assina Pela Contratada: Levi Alves de Oliveira Junior - Sócio Administrador. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 18 de junho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO N° 2024.07.23.01. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2024 (FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021). PARTES: O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA **BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL CLAUDIO NEY E JULIANA PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 148º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 48º VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VALOR DO SHOW: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). DATA DE REALIZAÇÃO: 18 DE AGOSTO DE 2024. SIGNATÁRIOS: RICARDO SANTOS BARROS E JULIANA MARTINS DE ARAÚJO MAIA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 23 DE JULHO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00004.20240603/0001-42 - CONTRATO N° 202407220001 - ORIGEM: PREGÃO N° 2024.06.19.01CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O)....: MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS A FIM DE COMPOR O UNIFORME ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARA. - VALOR TOTAL: R\$ 64.500,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0403.12.361.0002.2.103 - GERENC. E MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, R\$ 64.500,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; - VIGÊNCIA: DE 6 MESES - DATA DA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2024. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Adjudicação e Homologação. A Secretaria de Saúde do Município de Orós - CE, representado pelo seu Ordenador(A) de Despesas Sr. Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de ambulâncias destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE, conforme Anexo I, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, Lotes 1 e 2, na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.06.13.01-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor das Empresas: CTX Car Engenharia Projetos LTDA (CNPJ N° 41.398.348/0001-66) com o Lote 1 no valor total de R\$ 512.000,00 (quinquenta e dois mil, quinhentos e vinte reais); Renovo Motors LTDA (CNPJ N° 42.111.920/0001-27) com os lotes 2, no valor total de R\$ 529.600,00 (quinquenta e vinte e nove mil, seiscentos reais), importando esta Adjudicação e Homologação no Valor Total de R\$ 1.041.600,00 (hum milhão, quarenta e um mil, seiscentos reais), tipo Menor Preço Por Lote. Ao setor competente para providências cabíveis. **Orós - CE, 22 de julho de 2024. Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19.07.01/2024
O(A) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19.07.01/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICÍPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 24 DE JULHO DE 2024. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2024071701PE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024071701PE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAR A MERENDA ESCOLAR (PNAEC) JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024, NO SITE [COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR](https://compras.m2atecnologia.com.br/). O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://www.tce.ce.gov.br), NO PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 24 DE JULHO DE 2024 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - PREGOEIRO

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato do Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas. Contratada: Knerd Distribuidora Ltda R\$ 55.500,00. Profissa Distribuidora Ltda R\$ 55.940,00. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliário. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2024.06.07.001-SAS. Vigência: da data da sua assinatura a 31/12/2024. Dotações Orçamentárias: 02.15.15.08.244.0806.2.2052/02.15.15.08.244.0806.2.2050/02.15.15.08.244.01 37.2.2054; Elemento de Despesas: 33.90.30.00 44.90.52.00; Assinam pelas Contratadas: Bernardo Daniel, Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, Rubens de Souza Rodrigues. Data da Assinatura: 03/07/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Contratação – Termo Original: Contrato Nº 2024.07.19.01 – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2024.05.06.02/PE/PMC. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar dos alunos da Rede Pública de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Educação – Contratada: VIP Car Locações EIRELI, CNPJ nº 22.957.595/0001-00 – Valor: R\$ 3.873.207,20 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil e duzentos e sete reais e vinte centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 19/07/2024 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Nalva Marques Araújo Alves (Contratante); Francisco Romário Agostinho de Lima (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. Prefeitura Municipal de Croatá, Através da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico N.º 2024.05.06.02/PE/PMC, que tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE. Licitação Adjudicada e Homologada em favor da empresa: VIP Car Locações EIRELI, CNPJ nº 22.957.595/0001-00, no valor global de R\$ 3.873.207,20 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil e duzentos e sete reais e vinte centavos) – Data da Assinatura da Adjudicação e Homologação: 17/07/2024 – Signatário: Nalva Marques Araújo Alves – Secretaria Municipal de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tauá. A Comissão de Contratação, localizado na Rua Silvestre Gonçalves, Nº 80, Centro, Tauá, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia 08 de agosto de 2024, às 09h:00min, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica Nº 2024.07.25.001 – CMT, cujo objeto é aquisição futura de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tauá. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 17:00hrs, ou pelo site: <https://www.camarataua.ce.gov.br/> - <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 Tauá - CE, 25 de julho de 2024. Horácio Nogueira Granja Neto – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga – Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 2324PE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 07/08/2024, às 13h00min Pregão Eletrônico nº 2324PE, para a aquisição de medicamentos de forma complementar a serem distribuídos nas unidades básicas de saúde para atendimento aos Municípios, tendo em vista o significativo aumento de demanda gerada pelo atendimento por profissionais médicos à população carente do Município de Ipaporanga. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. Ipaporanga - CE, 24 de julho de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 2424PE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 08/08/2024, às 08h00min Pregão Eletrônico nº 2424PE, para a contratação de serviços profissionais médicos especializados para assessores e realizar vistoria em prontuários médicos hospitalares, como também suporte técnico das ações inerentes as atribuições médicas aos gestores de saúde, junto a Secretaria competente do Município de Ipaporanga. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. Ipaporanga - CE, 24 de julho de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de licitação - Edital de Concorrência Pública Nº. 2024.07.11.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº. 2024.07.11.02, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma da Biblioteca Municipal Manoel Teixeira Ávila, localizado na Avenida Paulo Bastos, Centro do Município de Irauçuba - CE, que se realizará às 09h00min do dia 09 de agosto de 2024. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. Irauçuba-CE, 24 de julho de 2024. Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 01/2024-SESA/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de repelentes, o sistema receberá o cadastro das Propostas até 08 de agosto de 2024, às 08:25h, abertura e classificação às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e <https://www.vicosadec.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro - Viçosa do Ceará/CE, em 24 de julho de 2024.

*** *** ***

O COLÉGIO DRAGÃO DO MAR, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Ana Gabriela Jandre Borges, Bruno Gomes Andrea Cordeiro, Carlos Maicon da Silva Pereira Xavier, Débora Lima Pereira Amorim, Eliabe Gomes da Silva, Elis Regina Rodrigues Lima Duarte, João Paulo Santos Ramos, Joilson Pereira de Oliveira, Juliana Silva de Brito, Lucas Carvalho do Nascimento, Ramon Rodrigues, Vivian Santos Fernandes no ensino médio, modalidade de jovens e adultos.



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 92008/2024. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual Aquisição de material de consumo para expediente, artigos e utensílios para escritório e material permanente, para atender as necessidades das unidades de saúde e a unidade administrativa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e site da sessão: 09:00h do dia 08/08/2024 (horário de Brasília). www.gov.br/compras. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/Crato/CE>, 24/07/2024. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Fundo Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09h00min, do dia 07 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 08.003/2024-PERP. Objeto: Registro de preços futuras e eventuais aquisições de brinquedos pedagógicos e coleção de livros paradidáticos para atender as Escolas de rede de Ensino Infantil e Pré-Escola do município, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/> ou no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Bairro Campo Velho - José Ivan de Paiva Junior – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – O pregoeiro do Município de Quixadá/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de resposta às impugnações impetradas, resolve SUSPENDER sem data o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 08.001/2024-PERP, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de máquinas, utensílios e equipamentos, mobiliários em geral, material e equipamento de processamento de dados, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e outros materiais destinado a suprir a necessidade da secretaria da educação de Quixadá/CE. Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato no Setor de Licitações localizado à Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho, Quixadá-CE, 23 de julho de 2024 - José Ivan de Paiva Júnior – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 24.23.02-PE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10h, do dia 08 de Agosto de 2024, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 24.23.02-PE. Objeto: **Aquisição de tubos PVC PBA JEI CL 12DN 50, para execução do Convênio SDA Nº 009/2023, destinados a manutenção e ampliação de sistema de abastecimento de água em diversas comunidades no município de Itapiopoca-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, N° 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca - CE. **Itapiopoca-CE, 24 de Julho de 2024. Oseias Luis Irineu – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO PARA DISPUTA DE LANCES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL Nº 2024.06.19.01CP. OBJETO: Serviços de instalação de luminárias de led completa do município de Barroquinha/CE de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos que compõem o anexo I do edital. Informamos que a sessão para disputa de lances e abertura de documentos habilitação se dará no dia 30 de julho de 2024 às 14:00hrs. Na sala da Comissão de Licitação no endereço: Rua Lívio Veras Rocha, 549, Centro, Barroquinha-CE. Francisco Clovis Lins Lima – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA - Aviso de Adiamento Licitação - Pregão Nº 03.2024.06.17/0001/AMMA. A Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano (AMMA), através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que o adiamento para às 09:30h, do dia 07 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, Pregão nº 03.2024.06.17/0001/AMMA. Objeto: Aquisição de Veículos Zero Km para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio -CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bll.org.br/> - compraamma@outlook.com. Informações pelo telefone: 85 - 3260.3836 85, E-mail compraamma@outlook.com ou no endereço: Rua Eduardo Sá, 51 – Centro. **Eusébio/CE, 22 de julho de 2024. Reny Sousa Leitão – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 019/2024-PE. As Secretarias Municipais, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:30, do dia 07 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 019/2024-PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventuais Contratação de material permanente, mobiliário, suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pedra Branca. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php. **Pedra Branca/CE, 24 de julho de 2024. Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato da Ata de Registro de Preços -Contratante e signatário: Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Contratada: Knerd Distribuidora Ltda R\$ 55.500,00. Profissa Distribuidora Ltda R\$ 55.940,00. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliário. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2024.06.07.001-SAS. Vigência: 01 (Um) ano a Partir da data de sua Assinatura. Assinam pelas Contratadas: Davi Fernandes Soares e Pamila Coimbra Augusto. Data da Assinatura: 03/07/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 2524PE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 08/08/2024, às 10h00min Pregão Eletrônico nº 2524PE, para a aquisição de bolas destinadas às atividades de práticas esportivas nas diversas Secretarias do Município de Ipaporanga-Ce. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga - CE, 24 de julho de 2024 - Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 2224PE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 07/08/2024, às 10h00min Pregão Eletrônico nº 2224PE, para a aquisição de material permanente, conforme a portaria GM/MS Nº 3.630, de 26 de abril de 2024, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga - Ce. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga - CE, 24 de julho de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** - Regente: **Pregoeiro** - Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS.SS.PE.01.150724** - Objeto: **Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacujá/CE** - Data de Abertura: **08/08/2024** - Horário: **09h00min** - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | <https://www.pacuja.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Agente de Contratação/Pregoeiro(a): **Sergio Manoel Farias Brito**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PMH-190724-CE01-SDE. Objeto: Execução dos Serviços de Construção de Cozinha, Refeitório e Vestiários na EMEIF Adail Freitas Marinho, no Município de Hidrolândia – CE – Data de Abertura: 09/08/2024 – Horário: 08h00m – Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> | <https://www.hidrolandia.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: [https://licitamaisbrasil.com.br/](https://licitamaisbrasil.com.br). **Agente de Contratação: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

*** *** ***



COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO- ELETROBRAS CHESF

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – ELETROBRAS CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, CNPJ Nº 33.541.368/0001-16, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Acaraú, SEMMA, a Renovação de Licença de Operação, da Subestação 230/69 kV Acaraú II, localizada na Fazenda Santa Rita, Rua do Matadouro Público S/N, Acaraú - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria Municipal de Educação, avisa que no dia 08 de agosto 2024 às 08:00h, abrirá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.07.18.002.PE, Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffe break II para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajus/CE, conforme Edital e Anexos, disponível na Comissão de Licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site: <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Marcos Alan Cosmo de Oliveira, Ordenador de Despesas da Secretaria Educação. Pacajus-CE, 24 de julho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. O Município de Pacajus, avisa que no dia 09 de agosto de 2024 às 08:00 horas, abrirá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.07.19.002. PERP, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Pacajus/CE, conforme Edital e Anexos disponíveis na Comissão de Licitação, no site <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Francisco Charles Pereira da Silva, Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte. Pacajus-CE, 24 de julho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSP, avisa que no dia 08 de agosto de 2024 às 09:00h, abrirá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.07.19.001.PE, Cujo objeto é a Aquisição de central de AR e TVs 60 (polegadas) para a manutenção do serviço da Guarda Municipal de Pacajus, de Interesse da Secretaria de Segurança Pública e Transportes do Município de Pacajus/CE, conforme Edital e Anexos, disponível na Comissão de Licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site: <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **José Cosme de Carvalho Filho, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Pacajus-CE, 24 de julho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O Município de Novo Oriente torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação com passagem molhada no Município de Novo Oriente CE, conforme Convênio 955045 PT 1092341-99, na modalidade Concorrência Pública Nº. 05.010/2024, em favor da Empresa: M A Feitosa de Sousa LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71, Vencedora, com valor global de R\$ 2.682.342,22 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). **Novo Oriente – Ceará, 25 de julho 2024. José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Barreira - Aviso de Licitação. Torna público estar realizando Licitação sob a modalidade de Pregão nº 2207.01-24-PE, objeto: Aquisições de material de construção diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Barreira/Ce. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:59hs do dia 07/08/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 07/08/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br e <https://pncp.gov.br/app/> : (085) 3331-1567. **João Batista Paz Romão - Pregoeiro.**

*** *** ***

O COLÉGIO DRAGÃO DO MAR, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Diego Oliveira dos Santos, Marta Heloiza Queiroz Gomes, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, conclusão em 22 de dezembro de 2023.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.